



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

JULIO CÉSAR MICHELUCCI TANGA

**COMPLEMENTOS SENTENCIAIS FINITOS DE VERBOS  
CAUSATIVOS:  
UM ARGUMENTO FAVORÁVEL A HIPÓTESE *SPLIT-UP***

**JULIO CÉSAR MICHELUCCI TANGA**

**COMPLEMENTOS SENTENCIAIS FINITOS DE VERBOS  
CAUSATIVOS:  
UM ARGUMENTO FAVORÁVEL A HIPÓTESE *SPLIT-UP***

Tese apresentada à banca examinadora do programa de pós-graduação em Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Londrina, como exigência parcial para a obtenção do título de doutor em estudos da linguagem.

Orientadora: Professora Doutora Sônia Maria Lazzarini Cyrino.

Londrina  
2007

**JULIO CÉSAR MICHELUCCI TANGA**

**COMPLEMENTOS SENTENCIAIS FINITOS DE VERBOS**

**CAUSATIVOS:**

**UM ARGUMENTO FAVORÁVEL A HIPÓTESE *SPLIT-UP***

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Professora Doutora Sonia Maria Lazzarini  
Cyrino  
(orientadora)

---

Professora Doutora Maria Aparecida Torres  
Morais  
(USP)

---

Professora Doutora Rosane de Andrade  
Berlinck  
(UNESP – Araraquara)

---

Professor Doutor Ludoviko Carnasciali dos  
Santos  
(UEL)

---

Professora Doutora Edina Regina Panichi  
(UEL)

**SUPLENTES**

---

Professora Doutora Vanderci de Andrade  
Aguilera  
(UEL)

---

Professor Doutor Juanito Ornelas Avelar  
(FAPESP/USP)

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007

## **DEDICATÓRIA**

À minha filha, Giovanna Levadonski Tanga, a quem sempre dediquei minhas vitórias.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus.

À professora e amiga Sônia Cyrino, pela brilhante orientação.

Aos professores componentes da banca examinadora, que muito me honram com sua avaliação.

Tanga, Julio César Michelutti. **Complementos sentenciais finitos de verbos causativos: um argumento favorável a hipótese *Split-up***. 2007. 134f. Tese (Doutorado em Estudos da linguagem) – Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2007

## RESUMO

O presente trabalho tem por principal objetivo analisar a estrutura dos complementos sentenciais finitos de verbos causativos, notadamente “fazer” e “pedir”. O que o motivou foi o fato de, contrariando a inequívoca tendência de apagamento da preposição diante de complementos sentenciais finitos, tais orações serem, freqüentemente introduzidas por preposição (“fazer com que” e “pedir para que”). No primeiro capítulo serão abordados os conceitos de preposição e objeto indireto. No segundo, será revisada a classificação, proposta por Rochette, dos verbos de acordo com suas propriedades semânticas,. Em seguida, serão expostos alguns dos principais argumentos que corroboram a tese do desmembramento do VP, para que, na seção subsequente, se possa defender a principal idéia deste trabalho: a de que as preposições “com” e “para”, em tais orações, ocupam a posição AgrIOP, em que checam Caso dativo.

**Palavras-chave:** Gramática gerativa. Gramática comparada e geral. Verbos.

## ABSTRACT

This work intends to analyze the structure of finite sentential complements of causative verbs, mainly “fazer” and “pedir”. What motivated it was the fact that this kind of sentence is commonly introduced by preposition (“fazer *com* que” e “pedir *para* que”), contradicting the undeniable tendency of non use of the preposition in such cases. In the first chapter, the concepts of preposition and indirect object will be discussed. In the second, it will be reviewed the classification, proposed by Rochette, of the verbs according to their semantic properties. Following, it will be exposed some of the main arguments that bear out the split-VIP thesis. In the last chapter, it will be defended the main idea of this work: it will be argued that such prepositions check dative Case in AgrIOP position.

**Keywords:** Generative grammar. Grammar, comparative and general verb. Verb.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ADV</b>	–	Advérbio
<b>AgrIOP</b>	–	agreement indirect object phrase
<b>AgrOP</b>	–	agreement object phrase
<b>AgrSP</b>	–	agreement subject phrase
<b>CP</b>	–	complementizer phrase
<b>DP</b>	–	determinant phrase
<b>N</b>	–	nome
<b>NO</b>	–	noun phrase
<b>OD</b>	–	objeto direto
<b>OI</b>	–	objeto indireto
<b>PB</b>	–	português brasileiro
<b>PP</b>	–	prepositional phrase
<b>Spec.</b>	–	specifier
<b>V</b>	–	verbo
<b>VP</b>	–	verbal phrase
<b>T</b>	–	tense
<b>TP</b>	–	tense phrase



## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> .....	56
<b>Figura 2</b> .....	56
<b>Figura 3</b> .....	57
<b>Figura 4</b> .....	58
<b>Figura 5</b> .....	59
<b>Figura 6</b> .....	62
<b>Figura 7</b> .....	63
<b>Figura 8</b> .....	64
<b>Figura 9</b> .....	65
<b>Figura 10</b> .....	66
<b>Figura 11</b> .....	67
<b>Figura 12</b> .....	69
<b>Figura 13</b> .....	70
<b>Figura 14</b> .....	76
<b>Figura 15</b> .....	77
<b>Figura 16</b> .....	79
<b>Figura 17</b> .....	81
<b>Figura 18</b> .....	84
<b>Figura 19</b> .....	86
<b>Figura 20</b> .....	87
<b>Figura 21</b> .....	88
<b>Figura 22</b> .....	90
<b>Figura 23</b> .....	92
<b>Figura 24</b> .....	93
<b>Figura 25</b> .....	95
<b>Figura 26</b> .....	96
<b>Figura 27</b> .....	114
<b>Figura 28</b> .....	124
<b>Figura 29</b> .....	125
<b>Figura 30</b> .....	126
<b>Figura 31</b> .....	128

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>2 CONCEITOS DE PREPOSIÇÃO E OBJETO INDIRETO</b> .....	15
2.1 PREPOSIÇÃO .....	15
2.1.1 Valor das preposições .....	16
2.1.2 A preposição “com” .....	17
2.1.3 A preposição “para” .....	19
2.1.4 Preposições – Caso e papel temático .....	21
2.1.5 O enfraquecimento da preposição “A” .....	24
2.2 OBJETO INDIRETO .....	29
<b>3 PROPRIEDADES SEMÂNTICAS DOS VERBOS</b> .....	31
3.1 A SINTAXE DOS COMPLEMENTOS SENTENCIAIS, SEGUNDO ROCHETE .....	36
3.1.1 O processo de reestruturação .....	37
3.1.2 Flexão de modo .....	38
3.2 SELEÇÃO SEMÂNTICA (S SELEÇÃO) .....	40
3.3 A IDÉIA DE AÇÕES, EVENTOS E PROPOSIÇÕES .....	45
3.4 “EFEITO” X “CAUSATIVO” .....	47
3.5 COMPORTAMENTO SINTÁTICO DOS VERBOS EFETIVOS .....	49
<b>4 O DESMEMBRAMENTO DO VP</b> .....	54
4.1 VP SHELLS .....	54
4.2 ARGUMENTOS QUE CORROBORAM A HIPÓTESE DOS VP SHELLS .....	57
4.2.1 Posicionamentos de advérbios .....	57
4.2.2 Posicionamento de preposições .....	61
4.2.3 Construções de duplo objeto .....	63
4.2.4 Predicados verbo-nominais .....	65
4.2.5 CPs completivos .....	66
4.2.6 Preposição “com” em verbos ergativos .....	67
4.2.7 Complementos sentenciais preposicionados de outros verbos causativos .....	72
4.3 CATEGORIAS FUNCIONAIS: AGRSP, AGROP E AGRIOP .....	73
4.3.1 Categoria AGRSP .....	73

4.3.2 Categoria AGROP.....	79
4.4 ARGUMENTOS FAVORÁVEIS À CATEGORIA AGROP .....	80
4.4.1 Posicionamento dos complementos sentenciais .....	80
4.4.2 Posicionamento adverbial .....	83
4.4.3 Posicionamento da preposição “out” .....	85
4.4.4 Marcação excepcional de caso .....	88
4.5 AGRIOP .....	93
4.5.1 Argumento favorável à existência da categoria.....	94
4.5.2 Triplo posicionamento de preposição .....	94
<b>5 CONSIDERAÇÕES SOBRE “FAZER COM QUE” .....</b>	<b>97</b>
5.1 O QUE DIZ A GRAMÁTICA.....	97
5.2 A PREPOSIÇÃO ATRAVÉS DOS SÉCULOS .....	100
5.3 FAZER COM QUE .....	104
5.4 EXPLICAÇÃO DO FENÔMENO.....	108
5.5 POR QUE “FAZER COM QUE”? .....	119
<b>6 CONCLUSÃO .....</b>	<b>130</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>132</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho nasceu a partir da observação de um fenômeno lingüístico peculiar: a utilização da preposição “com” nas orações completivas finitas do verbo “fazer” causativo. Diz-se peculiar porque tal fenômeno aparentemente contradiz a inequívoca tendência de não se utilizarem preposições diante de complementos oracionais finitos, ainda que de nomes ou verbos tradicionalmente chamados de transitivos indiretos. A título de ilustração, considerem-se as frases abaixo:

- a) Não tenho dúvida que hoje vai chover.
- b) Preciso que ela venha.
- c) Vou fazer **com** que ela estude.

As duas primeiras sentenças contêm complementos oracionais que, de acordo com a Gramática normativa, deveriam ser preposicionados, na medida em que tanto o nome “dúvida” quanto o verbo “precisar” exigiriam a preposição “de”. Por outro lado, na terceira oração, vê-se uma construção que cada vez mais se impõe no português brasileiro (doravante denominado PB): o posicionamento da preposição “com” diante do complemento sentencial finito do verbo “fazer” causativo.

Diante dessa aparente discrepância, propus-me a ater-me à estrutura da terceira sentença, procurando, principalmente, propor uma análise da posição que a preposição “com” nela ocupa.

No decorrer dos estudos, cheguei à conclusão de que o uso quase obrigatório de preposição não se observa somente no “fazer” causativo, mas também em outros verbos, particularmente o “pedir”, usado no exemplo abaixo:

- d) Pedi **para** que ela ficasse.

“Fazer” e “pedir” são verbos com caracteres semânticos similares, o que me fez entrever a íntima relação entre tais propriedades e o fenômeno da utilização da preposição diante de seus complementos sentenciais finitos. Ademais, há similitudes sintáticas, mormente no que concerne às possibilidades de

complementação sentencial de tais verbos, que admitem duas construções possíveis: a finita e a infinita. Vejam-se os exemplos abaixo:

d) Eu fiz **com** que ela viesse / Eu pedi **para** que ela viesse.

e) Eu fiz “ela” vir / Eu pedi para ela vir.

Há ainda uma terceira possibilidade de construção do verbo “pedir”, em que o objeto indireto é dissociado do complemento sentencial:

f) Eu pedi **para ela** que viesse.

O verbo “fazer”, atualmente, não admite tal construção, mas em minhas pesquisas encontrei, no século XVI, ocorrência similar, ilustrada na frase abaixo:

g) Eu fiz **com ela** que viesse.

Tal descoberta foi importantíssima para que eu ratificasse a idéia de que “fazer” e “pedir” são verbos com estruturas semântica e sintática similares e para que eu me sentisse ainda mais estimulado a investigar a posição sintática que as preposições ocupam em sentenças como essas.

Além disso, como já dito, o uso da preposição em tais casos contraria a cediça tendência de apagamento da preposição diante de complementos sentenciais finitos<sup>1</sup>, o que reforçou ainda mais o meu interesse pelas referidas estruturas.

Ante esse importante fenômeno, resolvi elaborar este trabalho, que se divide em quatro capítulos.

No primeiro, exponho ao leitor dois conceitos que julgo fundamentais para esta tese: o de preposição e o de objeto indireto. O primeiro é importante porque investigo justamente o uso das preposições “com” e “para” diante de complementos sentenciais finitos. O segundo, porque, em capítulo posterior, argumentarei a favor da idéia de que tais preposições são usadas em posição de

---

<sup>1</sup> As expressões “complemento sentencial” e “complemento oracional” são usadas como sinônimas.

objeto indireto dativo (que indicam a idéia de meta, alvo ou fonte e podem, geralmente, ser substituídos pelo clítico “lhe”), conquanto os complementos delas não “apareçam” na sentença. Ainda nessa parte, abordar-se-ão os conceitos de transmissão, atribuição e realização de Caso, particularmente o dativo.

No capítulo seguinte, as atenções serão voltadas a um assunto não menos importante: as propriedades semânticas dos verbos. Nele farei a revisão da tipologia proposta por Anne Rochette e outros autores, na qual me estribarei para classificar os verbos que constituem o objeto desta tese. Ver-se-á que, de acordo com tal classificação, é possível enquadrar “fazer” e “pedir” na mesma categoria, a dos chamados verbos efetivos, cuja propriedade principal é a causatividade.

No terceiro capítulo, apresentarei algumas idéias sobre o desmembramento do nóculo VP, particularmente as de autores como Koizumi, Bobaljik, Radford e outros. É a partir delas que farei uma das propostas centrais deste trabalho: a de que em orações com as estruturas “fazer com que” e “pedir para que” as preposições situam-se em um sintagma que checa Caso dativo no nóculo AgrIOP. Proporei ainda que o aparecimento da preposição “com” no complemento de certos verbos com valor causativo – que não o “fazer” – sugere que o verbo leve abstrato do nóculo vp é uma representação do “fazer” causativo.

No último capítulo, tecerei as considerações finais sobre “fazer com que”, as quais também servirão para a construção “pedir para que”, na medida em que enquadro os dois verbos no mesmo fenômeno. Procurarei mostrar que as gramáticas costumam condenar a construção “fazer com que” sob o argumento principal de que o verbo não exigiria tal preposição. Entretanto, demonstrar-se-á que ele pode, sim, regê-la em complementos dativos, que hoje em dia se manifestam em situações mais restritas que as de outrora. Expor-se-ão, outrossim, os dados de uma pesquisa realizada em um *corpus* composto de textos – preferencialmente informais – do século XVI ao XX. A conclusão a que a exposição levará o leitor é a de que, conforme a sua intuição pode indicar, a forma “fazer com que”, nos tempos atuais, é muito mais freqüente do que “fazer que”. Mas nem sempre foi assim: houve tempo em que esta forma foi mais comum do que aquela. Além disso, a pesquisa demonstra que uma das formas possíveis (“fazer **com alguém** que...”) já foi gramatical no português, mas teve pouquíssimas ocorrências no *corpus* pesquisado. Procurarei alinhar algumas possíveis explicações para esses fatos, as quais

espero que sirvam de estímulo para que outros pesquisadores também pesquisem o fenômeno e ratifiquem ou retifiquem as análises aqui feitas.

É necessário, por fim, tecer uma breve consideração sobre os textos que compuseram o corpus deste trabalho. Minha intenção inicial era realizar a pesquisa com base em gêneros textuais que, em tese, seriam mais informais e refletiriam com mais propriedade a variedade oral da língua (textos teatrais, por exemplo). Isso porque, para o gerativismo, importam os fenômenos lingüísticos registrados na linguagem fluida, imune ao “patrulhamento” normativo que se impõe comumente a textos formais. Entretanto, tal desiderato esbarrou na baixíssima ocorrência de complementos sentenciais finitos do verbo “fazer” causativo, motivo pelo qual, em alguns casos, tive de recorrer a outros tipos de textos, ainda que desprovidos da suposta informalidade que deveria guiar este trabalho.

O *corpus*, originalmente, foi composto dos textos: O Auto da Barca do Inferno, de Gil Vicente; O Badejo, de Artur de Azevedo; O Juiz de Paz da Roça, de Martins Pena; Satírica de Gregório de Matos; A Partilha, de Miguel Falabella. Entretanto, como o alvo da especifica era por demais específico (complementos oracionais finitos do verbo causativo “fazer”) e a ocorrência de complementos infinitos é muito maior que a de finitos, aconteceu de não ser encontrada sequer uma ocorrência em alguns desses textos, motivo pelo qual tive de recorrer a outros, ainda que destituídos da suposta informalidade a que se fez referência anteriormente. Assim, foram usados também textos do corpus eletrônico da PUC de São Paulo (LAEL), bem como do Projeto para a História do Português Brasileiro.

## 2 CONCEITOS DE PREPOSIÇÃO E OBJETO INDIRETO

### 2.1 PREPOSIÇÃO

Como esta tese investiga os fenômenos de preposicionamento de complementos sentenciais, é importante que se apresente a definição de preposição com a qual me alinho. Podemos partir do pressuposto de que preposições são “as palavras invariáveis que relacionam dois termos de uma oração, de tal modo que o sentido do primeiro (antecedente) é explicado ou completado pelo segundo (conseqüente)” (CUNHA, 1985, p. 542).

Duas considerações devem ser feitas diante dessa definição. A primeira diz respeito à palavra “relação”. Segundo Radford (1997, p. 269), as preposições podem ser transitivas ou intransitivas. Ele ilustra essa idéia com estes dois exemplos: *There was nobody inside the house* e *There was nobody inside*, em que a preposição “inside” ora relaciona o verbo a um DP complemento, ora se encerra em si mesma. Alguns lingüistas classificariam essa palavra como advérbio no segundo exemplo, mas não me aprofundarei nessas discussões no presente trabalho. Assumo, com Radford, que “inside” seja uma preposição em ambas as frases, mas vejo sempre uma relação necessária entre um antecedente e um conseqüente, mesmo que este seja implícito (“the house”), como no segundo exemplo.

A segunda observação respeita ao trecho “(...) o sentido do primeiro (antecedente) é explicado ou completado pelo segundo (conseqüente)”. Eu acrescentaria o verbo “restringir”, porquanto o termo introduzido por uma preposição nem sempre complementa ou explica o antecedente. Veja-se este exemplo:

(1) Quem me atacou foi o homem de casaco azul.



É difícil enxergar na relação entre “homem” e “casaco azul” uma idéia de complementação ou explicação<sup>2</sup>. Parece mais razoável considerar que aí existe uma restrição do DP “o homem”.

Pode-se, então, elaborar um conceito mais preciso de preposição, baseado no de Cunha (as minhas alterações estão em itálico): palavras invariáveis que relacionam dois termos de uma oração (*podendo o segundo estar implícito*), de tal modo que o sentido do primeiro (antecedente) é explicado, completado *ou restrito* pelo segundo (conseqüente).

Entre as preposições essenciais – aquelas que não passaram por nenhum processo de derivação imprópria –, podem-se enquadrar “a”, “ante”, “até”, “após”, “para”, “por”, “perante”, “com”, “contra” e “sem”. Já que a preocupação primordial deste capítulo são os complementos sentenciais finitos dos verbos “fazer” e “pedir”, voltarei minha concentração às preposições “com” e “para”.

### 2.1.1 Valor das preposições

Cunha estabelece uma classificação bipartida da significação das preposições. Segundo ele, a relação empreendida entre termos por intermédio das preposições exprime movimento ou não movimento, conforme ilustram os exemplos a seguir:

(2) Pedro irá para São Paulo.

(3) Todos concordam com Pedro.

É notório que, enquanto a primeira preposição grifada encerra a idéia de movimento (destino), a segunda simplesmente estabelece um nexos sintático entre o verbo e seu argumento interno.

A partir dessa classificação, Cunha propõe outra divisão: tanto as preposições de movimento quanto as de “situação” (expressão por ele utilizada para designar as preposições que não indicam movimento) podem ser tomadas

---

<sup>2</sup> Um exemplo de explicação pode ser visto nesta frase: Meu pai, de casaco azul, entrou de repente na sala.

referentemente ao espaço, ao tempo e à noção. Cunha considera de “noção” as preposições que tenham valor [- tempo] e [- espaço], inclusive as que servem tão-somente como elo sintático.

### 2.1.2 A preposição “com”

Vejam-se, agora, as principais relações estabelecidas pela preposição “com”:

a) Adição/ associação

O pai com a filha saíram.

b) Companhia

O pai foi passear com a filha.

c) Simultaneidade

Eu me formei com você (no mesmo dia).

d) Modo

Leia o livro com calma.

e) Meio

Irei ao trabalho com o seu carro.

f) Causa

Com esse comportamento, sofrerá as conseqüências negativas.

g) Alvo

Eu simpatizo com você.

h) Instrumento

Ela me feriu com uma faca.

Nos exemplos “e”, “f” e “g”, o conteúdo da preposição é meramente nocional, não se depreendendo dela qualquer valor temporal ou espacial. Não incluo aqui o exemplo “d” em virtude de nele poder-se inferir o traço [+ lugar], a partir da idéia de associação ou companhia.

Outra característica do “com”, que não é apontada pelas gramáticas, é a de formar objetos em que o alvo é afetado negativamente:

- (4) João destruiu com tudo.
- (5) João “detonou” com o trabalho.
- (6) João acabou com o trabalho.
- (7) João implica com Carlos.

Quanto aos complementos sentenciais finitos, o “com” só os introduz a sentença-raiz com verbo “fazer” causativo ou com certos verbos transitivos indiretos emotivos<sup>3</sup>, como “importar-se”. O primeiro caso, como discutiremos neste trabalho, vem impondo-se como obrigatório; o segundo, por seu turno, está praticamente em desuso na língua falada:

- (8) O verão faz com que eu me sinta bem.
- (9) Eu não me importo (com) que você venha.

Ver-se-á adiante que, apesar de aparentemente a preposição “com” ocupar a mesma posição sintática em ambas as sentenças, o seu posicionamento nelas é diferente.

Quando o complemento sentencial é infinitivo, nota-se um repúdio à preposição “com” nos casos em que ela seria utilizada no complemento finito. A tendência geral é substituí-la pela preposição “em”, conforme ilustra este exemplo:

- (10) Eu não me importo em/ \*com você vir.

---

<sup>3</sup> No segundo capítulo, abordar-se-ão algumas propriedades semânticas dos verbos, entre elas a dos emotivos.

### 2.1.3 A preposição “para”

Cunha aponta a possibilidade de ocorrência de “para” com os três valores por ele estabelecidos: “espaço”, “tempo” e “noção”. Vejam-se alguns exemplos:

#### a) Espaço

Quem vai para São Paulo?  
Vá para a lousa e escreva isso.

#### b) Tempo

Quando eu vou viajar? Lá para o fim de semana.  
De um dia para o outro, ela mudou.

#### c) Noção

Peça perdão para o homem.  
Vim aqui para pedir perdão.  
Ele tem licença para matar.

Introduzindo complementos sentenciais, a preposição “para” usualmente encabeça orações infinitivas, como esta:

(11) Vim aqui para estudar.

Há, ainda, casos em que “para” deve ser classificado como complementador, haja vista que não desempenha o papel típico das preposições:

(12) O professor pediu ao aluno para sair da sala.

Como a grade temática de “pedir” é composta de dois argumentos internos e a preposição que introduz o objeto indireto é “a”, só se pode considerar o “para”, nesse exemplo, como um complementador que introduz a oração infinitiva em posição de objeto direto. Nota-se, com clareza, que o “para” não carrega propriedade dativa nesse tipo de sentença, e sim introduz uma oração infinita em posição de objeto direto.

A preposição “para” pode introduzir complementos sentenciais finitos, sendo complementada pelo complementador “que” e sua respectiva oração. O valor que comumente assume nessa configuração é o de finalidade, como atestam estes dois exemplos:

- (13) Você deve estudar bastante, para que entre numa boa faculdade.
- (14) Para que ele melhore, é necessário que tome regularmente os remédios.

O único caso em que a formação “para que” não encerra o sentido de finalidade é aquele em que aparentemente introduz uma oração objetiva indireta, como nesta sentença:

- (15) O presidente pediu para que os ministros se reunissem.

Nessa frase, não se pode atribuir valor final à oração introduzida por “para que”, haja vista que não se trata de um adjunto, e sim de um complemento. Qualificá-la como objetiva indireta também parece inadequado, tendo em vista que testes sintáticos demonstram com clareza que esse tipo de oração encaixada não tem a mesma configuração de outras, que são “verdadeiras” objetivas indiretas, como esta:

- (16) O presidente torce para que os ministros se reúnam.

Essa discussão, porém, só será aprofundada na seção 4.

### 2.1.4 Preposições – Caso e papel temático

Questão importante a ser tratada nesta tese é a referente ao comportamento das preposições no que diz respeito ao Caso. Uma das distinções primordiais a serem feitas é a entre atribuição e transmissão de Caso.

Antes disso, contudo, deve-se estabelecer a diferença entre Caso morfológico e Caso abstrato. Enquanto este é uma propriedade de todas as línguas, aquele se limita a algumas, que apresentam uma manifestação concreta de Caso. O alemão e o russo são exemplos de idiomas que possuem ampla marcação de Caso morfológico, enquanto ao português restam poucas ocorrências, como a marcação de Caso oblíquo.

Ainda em relação ao Caso abstrato<sup>4</sup>, deve-se ter em mente que, consoante o princípio denominado Filtro de Caso, todo NP foneticamente realizado deve recebê-lo. E, como bem aponta Oliveira<sup>5</sup>, há quatro formas de atribuição de Caso abstrato a um NP: 1) a flexão verbal dá Caso nominativo ao NP sujeito; 2) o verbo dá Caso acusativo ao NP objeto; 3) a preposição dá Caso oblíquo a seu complemento; e 4) nomes e adjetivos atribuem Caso genitivo ao NP que os segue.

Outro detalhe a ser considerado é a diferença entre Caso estrutural e Caso inerente. O primeiro (nominativo e acusativo) é atribuído configuracionalmente e não está vinculado à recepção do papel temático. Já o segundo (oblíquo e genitivo) está associado à atribuição de papel temático, fazendo que o NP receba Caso e papel temático do mesmo elemento. Nas palavras de Chomsky: “... inherent Case is assigned by a to NP if and only if a theta-marks NP, while structural Case is assigned independently of theta-marking” (Chomsky 1986:193).

Na mesma obra, Chomsky diferencia atribuição de Caso de realização de Caso. Oliveira<sup>6</sup> interpreta muito bem tal diferença, utilizando exemplos dos quais me aproprio:

“O Caso oblíquo é atribuído pela preposição, responsável também pela atribuição de papel temático ao NP (1); o Caso genitivo é atribuído pelo N (ou

---

<sup>4</sup> De acordo com o modelo da Teoria da Regência e Ligação.

<sup>5</sup> Em comunicação intitulada “Adjuntos e complementos verbais introduzidos pela preposição ‘a’”.

<sup>6</sup> Artigo disponível em <http://www.fflch.usp.br/dlcv/lport/MOliveira001.pdf>.

A), categoria responsável também pela atribuição de papel temático, mas é realizado morfologicamente pela preposição (2):

1. nossa promessa a José
2. A construção **de+a casa**".

A autora explica que, no segundo exemplo, "de" é uma preposição "dummy" e, como tal, não atribui papel temático nem Caso ao DP. A inserção da preposição seria uma regra "default", que só se aplica quando não há outra preposição que atribua o papel temático.

Oliveira utiliza-se de mais dois exemplos, por meio dos quais explica, com propriedade, a diferença entre atribuição e realização de Caso:

- 2a. a [construção [ a cidade ]]
- 2b. a [construção [da cidade ]]

"Em (2a) o Caso genitivo é atribuído ao NP [a cidade] pelo N *construção* e em (2b) o Caso genitivo é morfologicamente realizado através da inserção da preposição 'de'. Como marcadora de caso 'morfológico', a preposição pode ser considerada uma marca flexional, como as de número, pessoa e gênero (Chomsky 1982). Trata-se de um mecanismo específico que pertence à gramática periférica e não nuclear, caracterizando, assim, uma determinada língua. Diferente é o caso da preposição 'a' em (1), pois aí a preposição atribui papel temático alvo e atribui Caso oblíquo ao NP, mecanismo que caracteriza as línguas, de um modo geral, enquadrando-se na gramática nuclear."

É importante salientar a diferença entre atribuir Caso e atribuir papel temático, conforme a autora aponta. Quando se fala em papel temático, deve-se ter em mente o que estabelece o Critério Temático:

- a. Todo argumento deve receber um e somente um papel temático.
- b. Todo papel temático deve ser atribuído a um e somente um argumento.

Ademais, são as categorias lexicais, entre as quais se situa a preposição, que atribuem o papel temático. O exemplo abaixo, de uma sentença agramatical, demonstra que a ausência da preposição, em alguns casos, pode comprometer a atribuição de papel temático e, conseqüentemente, a gramaticalidade da sentença.

(17) \* Pedi um favor Maria.

A ausência da preposição “para” impede que interpretemos o NP Maria como um dos argumentos internos (alvo) do verbo “pedir”.

Mas há casos que, segundo alguns autores, como Larson (1988), em que não é a preposição que atribui papel temático, e sim o núcleo do NP ou DP. Veja-se, a título de ilustração, o exemplo abaixo:

(18) Encontrei seu pai (n)aquele dia.

A presença da preposição “em”, segundo Larson, seria desnecessária para a interpretação do sintagma “aquele dia” como adjunto adverbial de tempo, uma vez que é o núcleo do NP (“dia”) que gera tal sentido. Kewitz (2004), por seu turno, atribui ao determinante (“aquele”) tal responsabilidade. Não é objetivo da presente tese discutir demoradamente a respeito de tal propriedade, porém deve ser explicada a afirmação de que o núcleo do NP ou o determinante “atribui papel temático” em tal exemplo, uma vez que, no caso do referido adjunto adverbial, poder-se-ia dizer que não se trata de uma posição temática do verbo “encontrar”, e sim, obviamente, de um mero adjunto.

Porém, segundo Guerón (1985), os papéis temáticos podem ser divididos em duas casses: a) os primários, que são os tradicionais (meta, agente, alvo, tema e fonte); e b) os secundários, representados pelos adjuntos adverbiais (como o de tempo). Por isso, embora secundário, pode-se dizer que é atribuído papel temático temporal ao DP “aquele dia” pelo próprio núcleo do NP ou pelo determinante, dependendo da visão que se adote.

A idéia de que a preposição “atribui” papel temático ao NP não encontra unanimidade. Ouhalla (1991), por exemplo, assevera que a preposição “transmite”, e não atribui papel temático. Segundo o autor, o papel temático é



atribuído por V ou N à preposição, a qual, por seu turno, o transmite ao NP. Para afirmar isso, ele se embasa na idéia – vigente na Teoria dos Princípios e Parâmetros – de que uma das principais responsáveis pela variação paramétrica das línguas é a própria variação das propriedades lexicalmente especificadas das categorias funcionais.

Vê-se, então, que para alguns a preposição atribui papel temático, enquanto, para outros, ela simplesmente o transmite. Parece-me sensato situar-me numa posição teórica intermediária, na qual eu considere que, transmitindo ou atribuindo o papel temático, a preposição tem importância na sua marcação. Assim, faço minhas as palavras de Oliveira (Op. cit., p.4): “Atribuidora ou transmissora de papel temático, tem-se que a preposição tem função relevante no que concerne à questão do papel temático”<sup>7</sup>.

Ante toda essa discussão, o leitor poderia indagar-se a respeito da importância de tal conclusão para esta tese, que se concentra nos complementos sentenciais subjuntivos dos verbos “fazer” e “pedir”. Como se verá em capítulo posterior, a relação entre a preposição e o papel temático será crucial para a ratificação de uma das principais idéias que se quer defender neste trabalho: a de que a presença da preposição em tais complementos sentenciais subjuntivos indica a existência do nóculo AgrIOP, corroborando a hipótese de split-VP.

### **2.1.5 O enfraquecimento da preposição “A”**

Após a constatação de que a preposição tem, sim, importância na marcação de papel temático, é importante que antecipemos, em linhas gerais, a maneira como as construções “pedir para que” e “fazer com que” podem vir a

---

<sup>7</sup> Ver-se-á, em capítulo posterior, que a checagem de Caso é feita em categorias funcionais específicas. Mesmo assim, seria inadequado excluir a importância da preposição no que tange à atribuição do papel temático, como se pode ver nos dois exemplos abaixo:

\*João pediu Maria que viesse.  
João pediu para Maria que viesse.

Veja-se que, apesar de considerarmos que o caso é checado na categoria específica para ele (ver capítulo sobre AgrO), a preposição é fundamental para a interpretação do DP “Maria” como alvo do pedido.

corroborar a hipótese Split-VP para, depois, tentar responder a uma dúvida que provavelmente surgirá.

*Grosso modo*, pode-se dizer que nas referidas construções existem duas posições de argumento interno, não obstante a aparência monoargumental. Ver-se-á em capítulo vindouro que, numa frase como “João fez com que Carlos estudasse”, a preposição “com” situa-se no nóculo AgrIOP, onde o NP foneticamente nulo checa seu caso dativo. Defenderei que, numa frase como essa, em nível de estrutura-D, teríamos algo como:

(19) João fez com Carlos que Carlos estudasse.

Repare-se a similitude com o verbo “pedir”, que admite tal estrutura:

(20) João pediu para Carlos que Carlos estudasse.

Sob essa ótica, as estruturas acima estariam presentes às frases “João fez com que Carlos estudasse” e “João pediu para que Carlos estudasse”, com o NP complemento das preposições em forma nula (foneticamente não marcado).

Entretanto, se tal assertiva é verdadeira, por que a preposição “a”, que também transmite Caso dativo ao NP complemento dos verbos “fazer” e “pedir”, não é possível nessas frases? Eis a dúvida a que se fez alusão no começo desta seção. Para entender melhor essa questão, vejam-se os exemplos abaixo:

(21) João fez algo [a Carlos].

(22) João pediu algo [a Carlos].

(23) João fez algo [com Carlos] (Carlos é alvo, e não adjunto adverbial de companhia). João pediu algo [para Carlos].

Os exemplos mostram claramente que o objeto indireto dos verbos “fazer” e “pedir” pode ser introduzido pela preposição “a”. Se isso ocorre, por que as frases abaixo são agramaticais?

(24) \*João fez a que Carlos estudasse.

(25) \*João pediu a que Carlos estudasse.

Ora, se a preposição antes do complementizador marca a posição de objeto indireto (no nóculo AgrIOP), por que a preposição “a”, que também introduz objeto indireto desses verbos, não é possível? Por que somente “para” e “com”?

A resposta a essa questão está em alguns importantes estudos diacrônicos, como os de Scher (1996), Oliveira (op. cit.), Berlinck (1997, 1999 e 2000) e Torres Morais (em artigo intitulado “A preposição e a caracterização do objeto indireto: aspectos sincrônicos e diacrônicos” e em seu trabalho “A construção de objeto duplo no português: um estudo comparativo entre o português europeu e o português brasileiro”). Essas autoras demonstraram que, na posição de complemento (meta / alvo), a preposição “a” vem sendo substituída por “para”. A perda do valor dativo de “a” é tão evidente que, em algumas variedades, pode ocorrer a omissão dessa preposição nos objetos indiretos.

No dialeto da Zona da Mata Mineira, por exemplo, Scher aponta dois tipos de verbos que apresentam objeto indireto: os que só ocorrem com “para” e os que apresentam alternância entre “a” e “para”. Perceba-se que a preposição “para”, diferentemente de “a”, está sempre presente para transmitir o papel temático de alvo.

Entre os verbos que admitem a referida alternância, há os que permitem a omissão de “a” e os que não a permitem. Vê-se, agora, que, além de não ter a mesma amplitude que “para”, a preposição “a” pode ser omitida em certos contextos, conforme se vê nos exemplos abaixo:

(26) Carlos dançou para o amigo.

(27) Carlos disse algo para / ao amigo.

(28) Carlos entregou algo para / a / Ø o amigo.

No primeiro exemplo, seria mais apropriado classificar o PP [para o amigo] como um adjunto adverbial com papel temático benefactivo, em que a preposição “a” não seria possível. No segundo, consoante Scher, a alternância entre “a” e “para” é possível porque a posição de meta na grade temática do verbo “dizer” não é obrigatória. Em ambos os casos a omissão da preposição não é possível porque ela tem, segundo a autora, conteúdo semântico. Além disso, a preposição é necessária para a transmissão do papel temático e do Caso. Já no último exemplo (também do dialeto da Zona da Mata Mineira), em que se vê um verbo cuja posição “alvo” é obrigatória, a omissão é possível porque não só a preposição mas também o verbo descarregam a posição “alvo”. Sendo assim, a transmissão “redundante” de papel temático faria que a preposição pudesse ser omitida, restando a ela somente a função de atribuir Caso.

Saliente-se que a possibilidade de omissão da preposição está restrita a algumas variedades do PB e que, via de regra, observa-se a preposição “para” introduzindo tais objetos indiretos. Como diz Yokota (2001: 60), a quem remeto o leitor para outros detalhes sobre o uso das preposições no PB, “a tendência é o uso decrescente da preposição ‘a’ e o aumento do uso de ‘para’”.

Com base nas informações acima, pode-se afirmar que a preposição “a” não é possível nos complementos sentenciais subjuntivos de “pedir” porque o seu valor dativo está enfraquecido diante do de “para” (ver, para maior aprofundamento, Bispo (2004), Berlinck (2001), entre outros autores).

Entretanto, apesar de sentenças como “Pedi a que ele viesse” terem sido julgadas agramaticais pelas pessoas a que as submeti, surpreendi-me ao encontrar, em pesquisa na Internet, inúmeras sentenças com tal estrutura<sup>8</sup>. Isso

---

<sup>8</sup> Vejam-se alguns exemplos:

“Depois, um dia antes do depoimento, Flávio voltou a telefonar para Birigüi, a quem chamou de “amigo”, e **pediu a que** ele não se esquecesse da conversa que tiveram”. Matéria jornalística disponível em <http://clipping.planejamento.gov.br/Noticias.asp?NOTCod=218466>,

“Lula, impaciente, chamou um funcionário do cerimonial e **pediu a que** ele localizasse o presidencial tucano”. Matéria jornalística disponível em <http://clipping.planejamento.gov.br/Noticias.asp?NOTCod=255737>.

“A professora sentiu que a criança merecia uma resposta à altura, e **pediu a que** cada aluno que desse uma volta pelo pátio da escola e que trouxesse o que mais lhe despertasse o sentimento de amor”. Texto de blog disponível em <http://gruposjmf.blogspot.com>.

“Ele eu reconheço foi tolo e ingenuo se **pediu a que** outros o idolatrassem em shows, porém eh da natureza humana sempre q possui poder abusar dele e renato o fez infelizmente”. Texto de blog disponível em <http://brasil.indymedia.org/pt/blue/2003/12/271027.shtml>.

revela que, apesar de marginal e incomparavelmente menos comum do que as sentenças com “pedir para que”, esse tipo de frase é possível.

Mas remanesce uma dúvida: e o verbo “fazer”?

Tal verbo, em determinados sentidos, apresenta dois argumentos internos, sendo o que desempenha o papel temático de alvo introduzido, geralmente, pelas preposições “para” e, com menos frequência, “a”. Vejam-se alguns exemplos:

(29) Fiz um favor para/a Carlos.

(30) Fiz uma surpresa para/a ele.

A preposição “com”, em tais casos, seria agramatical. Porém, se o alvo for “atingido” negativamente ou o objeto direto for interrogativo ou indefinido, a preposição “com” será possível, conforme se viu na parte inicial deste capítulo. Vejam-se alguns exemplos com dois argumentos internos:

(31) Fiz uma sacanagem com ele.

(32) Fiz algo com ele.

(33) O que você fez com ele?

Leiam-se os sintagmas [com ele] sempre como alvo, e não como adjuntos de companhia. Com base nesses exemplos, é lícito concluir que o “com” conserva, sim, seu valor dativo<sup>9</sup>, o que explicaria em parte a sua ocorrência no complemento sentencial subjuntivo de “fazer”. Todavia, o uso de tal preposição é bem menos comum que o de “para”, fato que permitiria a seguinte indagação: por que “com”, e não “para”?

A preposição “para” seria agramatical em tal posição porque ela não é usada para introduzir objeto indireto do “fazer” efetivo. Como se verá (no capítulo 4), houve tempo em que “fazer”, em seu sentido efetivo / causativo, admitia dois

---

<sup>9</sup> Ressalte-se que, neste trabalho, uso o termo “dativo” para me referir principalmente ao constituinte que representa a meta de uma ação, independentemente de ele poder ser substituído pelo clítico “lhe”.

argumentos internos foneticamente realizados, como ocorre com o “pedir” hodierno (ver capítulo 4). Os exemplos reproduzem-se abaixo:

(34) Fiz **com** Carlos que ele estudasse.

(35) Pedi **para** Carlos que ele estudasse.

A única preposição que poderia introduzir o complemento dativo nesse uso de “fazer” seria “com”, e não “para”. É por esse motivo que “fazer com que” é possível, mas nunca “fazer para que”.

## 2.2 OBJETO INDIRETO

Outro conceito-chave para o presente trabalho é o de objeto indireto, uma vez que argumentarei a favor da idéia de que em orações com as estruturas “fazer com que” e “pedir para que” as preposições “com” e “para” situam-se num nóculo em que se checa Caso dativo.

As gramáticas, de maneira geral, costumam conceituar o objeto indireto como o termo que complementa um verbo por intermédio de preposição. Cunha (1985, p. 139), por exemplo, conceitua-o como “o complemento de um verbo transitivo indireto, isto é, o complemento que se liga ao verbo por meio de preposição”. Outros autores, como Luft (1998) e André (1982), seguem a mesma senda, não levando em consideração o caráter dativo do referido complemento.

Na Lingüística, porém, não se trata de ponto pacífico. Torres Morais, em seu artigo “A preposição e a caracterização do objeto indireto: aspectos sincrônicos e diacrônicos”, aponta com propriedade essa situação: “No caso do OI, a imprecisão das descrições gramaticais tem sido notável no que diz respeito tanto ao estatuto da preposição que introduz o constituinte quanto à sua caracterização como Sintagma Nominal (NP) ou Sintagma Preposicional (PP) e o seu estatuto argumental”.

Nesta tese, chamarei de objeto indireto a qualquer sintagma preposicionado exigido pelo verbo em sua estrutura argumental, independentemente de sua propriedade dativa. Uso o particípio “exigido” porque a “necessidade” da

presença do referido sintagma é fator fundamental na diferenciação dos sintagmas que funcionam como objetos indiretos (complementos) daqueles que servem de meros adjuntos preposicionados.

Entretanto, é importante frisar que, nessa concepção a que me vinculo, tachar um termo de objeto indireto não significa, necessariamente, que a ele se atribua uma propriedade dativa. Há os objetos indiretos dativos – que indicam geralmente a idéia de meta, alvo ou fonte e podem ser substituídos pelo clítico “lhe” – e os não-dativos, que também podem ser chamados simplesmente de complementos oblíquos. Como exemplo do primeiro, poder-se-ia citar o verbo entregar em “Entregaram o bilhete *a ele* (lhe)”. Já o segundo caso seria bem ilustrado pelo verbo “importar-se”: “Ninguém se importa *com ele*”.

As preposições “com” e “para” dos verbos “fazer” e “pedir” (respectivamente) podem introduzir objeto indireto dativo, uma vez que os sintagmas que elas introduzem carregam sentido de alvo ou meta. Considerem-se, a título de ilustração, as duas frases a seguir:

- a) Não faça isso *com* ele.
- b) Peça para / a ele que fique.

Em ambas, o sintagma preposicionado que tem “ele” como complemento representa o alvo de alguma ação. No primeiro caso, “ele” é o alvo da ação representada pelo pronome indefinido “isso”. No segundo, o alvo do pedido.

Ademais, é possível dizer que os dois sintagmas poderiam ser substituídos pelo clítico “lhe”, de valor dativo: Não *lhe* faça isso e Peça-*lhe* que fique. Trata-se de mais um indício de que eles carregam propriedade dativa.

### 3 PROPRIEDADES SEMÂNTICAS DOS VERBOS

O estudo da sintaxe dos complementos sentenciais requer uma análise mais aprofundada das características semânticas dos verbos em questão. Nesta parte do trabalho, rever-se-ão alguns conceitos e classificações propostos por Rochette (1988), Kiparsky & Kiparsky (1970), Long (1976) e outros. A importância de discutir tais propriedades reside no fato de existirem fortes indícios de que a configuração sintática de certos complementos oracionais esteja intimamente vinculada a alguns característicos semânticos, como se verá.

Essa relação já fora apontada por Long (1976), que associou algumas características aparentemente arbitrárias da estrutura-S de sentenças do francês a funções semânticas dos verbos. Em seu conhecido trabalho, ele demonstrou como alguns traços semânticos dos verbos podem limitar a maneira como os complementos sentenciais se conectam a eles. Ademais, propôs uma classificação das classes semânticas dos verbos com base em estudos de Kiparsky & Kiparsky e Karttunen (1970, 1971a e 1971b).

Nesse sistema de classificação, Long faz uma divisão básica de dois parâmetros semânticos: um se baseia nas relações lógicas entre o verbo da sentença raiz e a oração subordinada; e outro se fundamenta nas relações substantivas entre aquele e seus complementos predicativos. As categorias substantivas dos verbos seriam os tipos de atos que eles representam, tais como atos de fala, estados mentais, processos, etc., os quais, por seu turno, correspondem a vários tipos de complementos predicativos, como asserções, comandos, promessas e outros.

Olhando primeiramente para as relações lógicas, Long aponta os estudos de pressuposição de valores-verdade de Kiparsky & Kiparsky (1967, 1970) e os de Karttunen (1970, 1971a e 1971b). Esses estudos implicam um teste formal de negação em que pressuposições e implicações são obtidas por meio da negação do predicado matriz e da observação dos efeitos sobre o valor-verdade do complemento.

Kiparsky & Kiparsky (1970) mostram que, no caso dos predicados factivos, os complementos são sempre pressupostos como verdadeiros, uma vez que a propriedade denominada factividade não é alterada pela negação do



predicado matriz. Os exemplos abaixo, trazidos por Rochette, ilustram essa propriedade:

- a. Je regrette que la porte soit fermée  
Eu lamento que a porta esteja fechada.
- b. Je ne regrette pas que la porte soit fermée.

Karttunen opõe à classe dos factivos a dos implicativos, composta de verbos cujos complementos sentenciais carregam pressuposições decorrentes do próprio verbo da sentença-raiz<sup>10</sup>.

Resumindo, Long, amparado pelos estudos de Kiparsky e Kiparsky e Karttunen, distingue dois tipos principais de relações lógicas: a factiva e a implicativa. Rochette chama à atenção o fato de que as relações implicativas parecem desempenhar um papel apenas na distinção entre classes de verbos que juntos constituem a classe que ela chama de verbos efetivos.

No que tange às relações substantivas, Long estabelece uma distinção entre o que ele denomina predicados reflexivos e predicados efetivos. Os primeiros são constituídos por verbos que expressam um julgamento subjetivo de uma proposição ou evento. Já os efetivos são compostos por verbos que descrevem uma relação entre o sujeito e a ocorrência de uma ação. A classe dos predicados efetivos reveste-se da maior importância na presente tese, uma vez que é nela que se enquadra o verbo “fazer” causativo, a que se adjunge o complemento sentencial preposicionado que dá ensejo a todo este trabalho. Observe-se este exemplo:

(36) João fez com que Carlos estudasse

É notório que se enquadraria “fazer” na classe dos verbos efetivos, já que, como bem explica Rochette, ele estabelece uma relação estreita entre o sujeito (“João”) e a ocorrência de um evento (o fato de Carlos estudar).

---

<sup>10</sup> Exemplo: João *obrigou* a irmã a sair (pressupõe-se que ela realmente tenha saído).

Para Long, a diferença mais importante entre predicados reflexivos e efetivos reside no grau de atitude “gramatical” do sujeito perante um evento. Os dois exemplos abaixo, de Rochette, ilustram bem essa diferença:

a. Je regrette que Marie parte demains.

Eu lamento que Maria parta amanhã.

b. Le ministère obligera Marie à partir demain.

O ministro obrigará Maria a partir amanhã.

Com o verbo reflexivo “regretter”, a sentença matriz e a subordinada contêm ações lógicas e temporais independentes. Já no exemplo do verbo efetivo “obliger”, as sentenças principal e subordinada estão estreitamente relacionadas, tanto no que diz respeito à relação temporal quanto no que concerne à questão causal. “Obliger”, lembra Rochette, “is a IF-verb and therefore the main clause’s action constitutes a sufficient condition for the truth-value of the subordinate clause”.

Comentando sobre algumas das principais características desses verbos, Rochette afirma que, em verbos como “obliger”, existe uma restrição relativa a verbos não-estáticos. O exemplo abaixo é da autora:

\*? Lê ministère a obligé Marie à mesurer 3 m.

O ministro obrigou Maria a medir 3 metros.

Tal restrição se observa igualmente no “fazer” efetivo:

\*Joana fez com que o filho medisse 1,80 metro.

A agramaticalidade semântica está relacionada ao fato de ser impossível a relação causal entre o sujeito da sentença-raiz e o evento expresso pela oração subordinada.

Não se vêem tantas restrições nos verbos reflexivos, como “regretter”, que podem indicar atitudes relativas a praticamente qualquer tipo de evento ou proposição, como se observa nos exemplos abaixo:

(37) Carlos lamenta que o filho meça 1,50 metro.

(38) Carlos lamenta que o filho dance tanto.

(39) Carlos lamenta que o filho esteja triste.

(40) Carlos lamenta que o filho goste de dança.

Contudo, os reflexivos exigem sujeitos [+ humanos], porque descrevem estados psicológicos ou atitudes. Já verbos como “obliger” não apresentam esse tipo de restrição, uma vez que permitem sujeitos [- humanos] ou [- animados]:

(41) A chuva fez com que eu perdesse a reunião.

Como foi mencionado anteriormente, Long diferencia, dentro da classe dos verbos reflexivos, duas subclasses de verbos: os proposicionais e os emotivos. Ele procede a vários testes que podem determinar a “proposicionalidade” de um verbo. Primeiramente, demonstra que adicionar a oração “mas é verdade” à sentença em que o verbo da oração principal é negado é aceitável nos verbos proposicionais, mas questionável nos emotivos. Os exemplos abaixo demonstram essa propriedade:

(42) Ele não acredita que eu seja professor (mas é verdade).

(43) Carlos não acha que João esteja doente (mas é verdade).

(44) Pedro não lamenta que o bar esteja fechado (?? mas é verdade).

(45) Pedro não quer que eu estude (\*mas é verdade).

Ademais, a classe dos verbos proposicionais, consoante Rochette, inclui todos os verbos que podem ser seguidos por “perguntas incluídas”. Muitos

verbos dessa classe também têm correspondentes nominais, o que ocorre com menos aceitabilidade entre os verbos emotivos.

Os verbos proposicionais são, de acordo com Long, divididos em três: verbos de estado, verbos de crença e verbos de saber. Os primeiros, compostos pela maioria dos verbos, são declarativos e envolvem asserções lingüísticas (ou negações) do valor-verdade das proposições. Os segundos indicam processos mentais que representam julgamentos da veracidade ou falsidade das proposições. Os terceiros, por seu turno, são aqueles para os quais a veracidade ou falsidade das proposições que se seguem é indiferente.

Resumindo, pode-se dizer que as relações substantivas descritas por Long dividem-se em dois grupos verbais: reflexivos e efetivos (“forçar”, “fazer”). Os reflexivos são subdivididos em proposicionais e emotivos (“lamentar”). Os proposicionais, por sua vez, subdividem-se em verbos de estado (“dizer”), de crença (“acreditar”) e de saber (“conhecer”, “saber”).

Toda essa discussão acerca das propriedades semânticas dos verbos tem importância crucial para esta tese, na medida em que demonstrarei que o comportamento atípico do complemento sentencial do verbo “fazer” em “fazer com que...” relaciona-se diretamente com o fato de esse verbo ser efetivo. Em sua tese, Rochette também estabeleceu uma importante relação entre a sintaxe dos complementos sentenciais e a classe semântica do verbo da sentença-raiz. Ela observou que os três tipos básicos de complementos sentenciais (infinitivos, subjuntivos e indicativos) estão associados aos verbos efetivos, emotivos e proposicionais, respectivamente<sup>11</sup>.

Para resumir, a classificação dos verbos que admitem complementos sentenciais utilizada no presente trabalho baseia-se em Rochette (1988), Long (1974) e Karttunen (1970). Quanto às relações lógicas, os verbos podem ser **factivos** ou **implicativos**. Quanto às relações substantivas, os verbos são classificados como **reflexivos** e **efetivos**. Os reflexivos são divididos em **emotivos** e **proposicionais**. Estes, por seu turno, dividem-se em **de estado**, **de crença** e **de saber**.

---

<sup>11</sup> A autora observa também que os verbos emotivos e proposicionais (reflexivos) aceitam complementos [+tense] ou [-tense], enquanto os verbos efetivos só licenciariam, segundo ela, complementos infinitivos.

### 3.1 A SINTAXE DOS COMPLEMENTOS SENTENCIAIS, SEGUNDO ROCHETE

Primeiramente, a autora esquivava-se da postura teórica segundo a qual todos os complementos sentenciais devem ser analisados como CPs. Ela procura demonstrar que alguns complementos sentenciais devem ser analisados como VPs e IPs, e não como CPs<sup>12</sup>.

Um dos principais argumentos de Rochette é o de que complementos sentenciais aparentemente idênticos quanto à sintaxe podem ter configurações diferentes, assim como aqueles aparentemente diversos podem ter configurações sintáticas idênticas.

A questão fica ainda mais complexa, afirma, se considerarmos as propriedades de seleção dos verbos de algumas sentenças-raiz, que podem, em alguns casos, admitir diferentes tipos de complementos sentenciais e, em outros, apenas um ou dois. Vejam-se alguns exemplos:

- (46) Eu acredito estar errado.
- (47) Eu acredito que ela está aqui.
- (48) Eu acredito que ela esteja certa.
- (49) João forçou a irmã a estudar.
- (50) \*João forçou que a irmã estudasse.

Repare-se que o verbo proposicional “acreditar”, da oração principal, admite três estruturas de complementos sentenciais: oração infinitiva, oração indicativa e oração subjuntiva. Já o verbo efetivo “forçar” tem restrições a complementos finitos, ratificando a idéia da autora de que verbos efetivos só selecionam complementos infinitos.

Mas, se tal idéia for plausível, como se explica o fato de o complemento sentencial do verbo “fazer” efetivo poder ser finito e, ademais, preposicionado (“fazer com que...”) ? Discussões mais pormenorizadas serão apresentadas adiante.

---

<sup>12</sup> A questão do estatuto das orações completivas não será discutida neste trabalho.

Voltando à tese de Rochette, com a qual me coaduno, nem todos os complementos sentenciais infinitivos apresentam o mesmo “comportamento” sintático. O principal argumento utilizado para sustentar essa posição é o de que somente uma subclasse desses complementos é passível de sofrer o processo chamado reestruturação, explicado a seguir.

### 3.1.1 O processo de reestruturação

Chama-se de reestruturação o processo por meio do qual complementos sentenciais infinitivos formam uma oração complexa com a sentença principal, formando uma espécie de estrutura monossentencial (não obstante tratar-se, originalmente, de duas orações). Um dos fenômenos decorrentes desse processo seria o posicionamento proclítico do pronome “lhe” no exemplo abaixo:

(51) Eu lhe queria falar.

Há basicamente dois posicionamentos a respeito dessa construção. No primeiro, assume-se que a estrutura-D de uma frase como essa é, na verdade, bissentencial, mas, na manifestação da estrutura-S, ocorre, de alguma forma, uma transformação para uma estrutura que, consoante Rochette, “allows the monosentential manifestations os restructuring”.

Sob a égide do segundo posicionamento, considera-se que os verbos principais envolvidos em tal processo estão associados a dois tipos de subcategorização. Nessa visão, compartilhada por Rochette, o complemento infinitivo não estaria “embedded” a uma estrutura oracional, já que seria gerado como VP ou complemento de V. A autora expõe essa questão com o objetivo de contestar a “hipótese sentencial”, segundo a qual todos os complementos sentenciais são instâncias de CP:

“The point that I want to make now is that any account of the restructuring phenomenon must involve at least a monosentential S-structure analysis of this construction, whether this result is obtained by the application of some rule or by the base-generation of a non-sentential complement. The monosentential character of the restructuring construction can thus be viewed as an instance where the “sentential hypothesis” could arguably be challenged” (p. 28/ 29).

Outro argumento utilizado contra a “hipótese sentencial” está no fato de vários casos de reestruturação envolverem classes de verbos como os modais, os aspectuais e os de movimento, que compartilham, segundo a autora, a propriedade de não admitirem complementos [+ T]. Tal propriedade, segundo Rochette, também terá que ser lexicalmente especificada para cada predicado matriz. Isso ocorreria porque alguns verbos são subcategorizados como “receptores” de complementos VP, e não CP, como se apregoa com freqüência.

### 3.1.2 Flexão de modo

Questão de extrema importância no estudo dos complementos sentenciais é a flexão de modo. Uma oração completiva [+T] pode apresentar modo indicativo (que exprime um envolvimento maior do falante com o que está sendo dito) ou subjuntivo (que exprime comprometimento menor). A seleção do modo verbal fica a cargo do verbo da sentença-raiz.

No português há verbos como “dizer”, que só selecionam sentenças indicativas, como se vê no exemplo abaixo:

(52) Jonas disse que choverá.

(53) \*Jonas disse que chova.<sup>13</sup>

Outros, como “esperar”, só selecionam sentenças subjuntivas:

(54) \*Jonas espera que choverá.

(55) Jonas espera que chova.

Há ainda verbos como “acreditar”, que podem selecionar sentenças indicativas ou subjuntivas:

(56) Eu acredito que Jonas venha aqui.

(57) Eu acredito que Jonas virá aqui.

---

<sup>13</sup> Com adjunto adverbial, a forma subjuntiva é possível: “Jonas disse que *talvez* chova”.

O verbo efetivo “fazer” (e, por analogia, “pedir”), objeto do presente trabalho, tem a característica de selecionar complementos finitos no modo subjuntivo, além, é claro, das sentenças infinitas:

- (58) Carlos fez com que Pedro estudasse.
- (59) Carlos fez Pedro estudar.
- (60) Carlos fez com que Pedro estudou\*/estudava\*/estudaria\*.
- (61) Carlos pediu para que Pedro estudasse.
- (62) Carlos pediu para Pedro estudar.
- (63) Carlos pediu para que Pedro estudou\*/estudava\*/estudaria.

Pode-se dizer, então, que tais verbos são “lexicalmente especificados” com a característica de só selecionarem complementos sentenciais subjuntivos ou infinitivos. E, segundo Rochette (Op. cit., p. 32), tal especificação é feita por meio de um traço no nóculo C (Comp) do complemento oracional.

A autora sugere que existe algum tipo de distinção estrutural entre complementos indicativos e subjuntivos. Os subjuntivos teriam, segundo ela, um caráter “mais transparente” que os indicativos, o que seria evidenciado, entre outros fatores, pelo fenômeno que a autora e Kempchinsky (1986) chamam de SDR (Subjunctive Disjoint Reference). Isso nada mais é que a diferença obrigatória de referência entre o sujeito da oração encaixada e o da principal, conforme ilustra o exemplo a seguir:

- (64) Eu fiz com que ele estudasse.
- (65) \*Eu fiz com que (eu) estudasse.

Como se vê, complementos subjuntivos, aparentemente, sempre terão sujeito diverso do da sentença-raiz. Quando se cotejam complementos infinitivos com subjuntivos, essa diferença fica ainda mais clara:

- (66) \*Eu pedi para que (eu) ficasse aqui.
- (67) Eu pedi para (eu) ficar aqui.



Observe-se que, no complemento infinitivo, é possível a co-referência entre o sujeito do verbo encaixado e o da oração principal. Já na sentença encaixada subjuntiva, tal fenômeno é impossível, demonstrando a propriedade SDR.

Essa disjunção obrigatória remete-nos, infalivelmente, a um dos princípios (Condição B) da Binding Theory: “o pronome deve ser livre em seu domínio de ligação”. E, sendo assim, podemos inferir que um complemento sentencial subjuntivo constitui um domínio de ligação.

Entretanto, nem todas as orações encaixadas subjuntivas se comportam da mesma maneira. Segundo Jakubowicz (1984), existem as que sempre obedecem ao SDR, as que podem ou não obedecer ao SDR e as que nunca obedecerão a esse critério. Vejam-se os exemplos a seguir:

(68) \*Eu quero que (eu) vá embora.

(69) Eu acredito que eu consiga fazer isso.

(70) Eu acredito que ele consiga fazer isso.

Enquanto a co-indexação pronominal no complemento do verbo “querer” gera uma sentença agramatical, o mesmo não ocorre com a oração encaixada ao verbo “acreditar”. Essa diferença no comportamento dos complementos subjuntivos é um dos fatores que, segundo Rochette, tornam problemática a delimitação do domínio de ligação dos complementos subjuntivos.

O que nos interessa mais no momento é enquadrar os verbos efetivos “fazer” e “pedir”, objetos desta tese, em uma das categorias acima expostas. Como eles nunca aceitam a co-indexação entre os sujeitos da oração principal e da subordinada, consideremo-los complementos sentenciais que sempre obedecem ao SDR.

### **3.2 SELEÇÃO SEMÂNTICA (S SELEÇÃO)**

Um trabalho que se propõe a analisar a configuração sintática de determinados complementos sentenciais não pode deixar de abordar o que a teoria gerativa chama de seleção semântica ou s-seleção. Esse conceito, proposto

inicialmente por Grimshaw (1979, 1981), diz respeito à propriedade que os verbos têm de selecionar o tipo semântico de seus complementos. A autora baseou seus estudos em três tipologias semânticas: “questões”, “proposições” e “exclamações”. Ela observou, por exemplo, que verbos que selecionam “questões” podem receber complemento sentencial ou não-sentencial (NP ou PP), sem falar na possibilidade do objeto nulo. Veja-se o exemplo a seguir:

(71) João me perguntou se eu iria embora.

(72) João me perguntou sobre seu comportamento.

(73) João perguntou isso.

A partir de exemplos como esses, Grimshaw propôs que a teoria de s-seleção é independente da teoria de subcategorização, até porque, conforme ela demonstra, alguns verbos que selecionam “questões”, por exemplo, admitem subcategorizar NP e CP, mas outros, com o mesmo comportamento semântico, só admitem subcategorizar NPs ou CPs. Veja-se o verbo “interrogar”:

(74) \*João me interrogou se eu iria embora.

(75) João interrogou o suspeito.

Diferentemente de “perguntar”, cuja seleção semântica parece ser idêntica à sua, o verbo “interrogar” não admite complemento sentencial. Vê-se, pois, que subcategorização e seleção semântica devem ser vistas como fenômenos independentes.

Contudo, surge um problema teórico. Se realmente se trata de sistemas autônomos, por que não existe, interroga a autora, um verbo selecionador de “questão” que só subcategorize NP, e não CP? É claro que a autora se refere ao inglês, já que, conforme mostra nosso exemplo com o verbo “interrogar” (acima), no português tal caso existe. Para tentar explicar essa limitação, ela propõe um conceito adicional: o de Realização Estrutural Canônica (ao qual me referirei como CSR, de Canonical Structural Realization). CSR seria, segundo Grimshaw, uma propriedade por meio da qual categorias semânticas são “mapeadas” sintaticamente. Para ilustrar, imaginemos o sistema de aquisição de linguagem (LAD, de Language Acquisition Device) de uma criança diante da categoria semântica “ação”.

Certamente sua CSR mapeará essa categoria como S (sentença)<sup>14</sup>. O verbo efetivo “fazer”, por exemplo, selecionará um complemento sentencial (S) infinito (ou finito) para indicar a relação entre o sujeito da sentença-raiz e a realização do evento contido na sentença encaixada, como se vê abaixo:

(76) Pedro fará com que as coisas melhorem.

Seria questionável a gramaticalidade de tal frase se se pospusesse a “fazer” um complemento não-sentencial:

(77) ?? Pedro fará a melhora das coisas.

Pode-se, assim, dizer que a CSR da criança “converte” a propriedade semântica “ação” numa estrutura sintática oracional.

É interessante salientar que, para a autora, não é necessário que a criança tenha contato direto com a CSR de uma categoria semântica para deduzir a maneira como um verbo s-seleciona seu complemento. Para dar conta disso, ela propõe o Princípio do Contexto, abaixo descrito:

#### Context Principle

If a predicate s-selects a semantic category C, then it c-selects CSR (C).

Grimshaw é clara ao explicar esse princípio, o qual, segundo ela, pode ser ilustrado com o caso em que a LAD da criança recebe evidências de que determinado predicado aceita “NP questions” mas recusa “WH-questions”. Seguem os exemplos que a própria autora propõe:

I asked John the time.

I asked John what the time was.

---

<sup>14</sup> Grimshaw atribui a CSR S (sentença) às seguintes categorias semânticas: “questão”, “exclamação” e “proposição”.

Digamos que a criança tenha fortes evidências de que a primeira sentença é bem-formada e não tenha contato com a segunda estrutura. Nesse caso, nas palavras da própria autora (1979, p.179):

“Clearly, LAD can posit [+\_\_ NP] on the basis of (15). If *the time* is assigned the appropriate semantic representation, <+\_\_ Q> can also be associated with \_\_ *ask*, giving the lexical entry in (17). But LAD also knows that the CSR(Q) is CP. Consequently, by the Context Principle, LAD adds [+\_\_ CP] to the entry [...]”.

Pesetsky (1982) posiciona-se de modo diferente em relação ao problema teórico apontado por Grimshaw (a inexistência de predicados que selecionem somente NP, e não CP). Segundo ele, o Princípio do Contexto, da forma como é concebido, faz surgirem algumas dúvidas em relação à teoria da c-seleção. No caso do verbo “ask”, por exemplo, o referido princípio dará a informação de que se deverá subcategorizar S. Mas isso é, consoante Pesetsky, uma informação redundante para a entrada lexical do verbo, uma vez que as propriedades de s-seleção de “ask”, juntamente ao Princípio do Contexto, já davam conta de tal informação. Dessa forma, a teoria da subcategorização só existiria para determinar se um predicado pode receber um complemento NP.

É a Teoria do Caso que ocupa o centro das atenções de Pesetsky. Ele demonstra que a possibilidade ou não de ocorrência de NPs na posição de complementos de determinados verbos se deve, em verdade, à atribuição de Caso. Se um verbo como “ask” licencia NP e um como “wonder” não o faz, isso decorreria do fato de o primeiro verbo atribuir Caso objetivo ao complemento, diferentemente do que ocorre no segundo. Portanto, é a Teoria do Caso que determinará, segundo ele, a possibilidade de ocorrência de NP em um determinado verbo. Quanto aos complementos sentenciais, tal tarefa não competiria ao Caso, na medida em que já é cediço, desde os estudos de Stowell (1981) e outros, que CPs não checam Caso. Depreende-se de tudo isso que a subcategorização é feita não só a partir da CSR da categoria semântica selecionada pelo predicado mas também a partir das propriedades de Caso desse predicado.

Para o presente estudo, tal concepção é assaz importante, porquanto nos faz entrever uma estreita relação entre o Caso e a ocorrência de

preposição nos complementos sentenciais finitos de “fazer” e “pedir” efetivos. Comparem-se, a título de ilustração, as sentenças a seguir:

- (78) João fez Carlos estudar.
- (79) João fez com que Carlos estudasse.
- (80) João fez que Carlos estudasse.
- (81) João obrigou Carlos a estudar.
- (82) \*João obrigou com que Carlos estudasse<sup>15</sup>.
- (83) João obrigou (a) que Carlos estudasse.

As três sentenças com “fazer” são gramaticais no PB, apesar de a segunda construção ser bem mais freqüente que a terceira, como se verá em seção posterior. O verbo “obrigar”, por seu turno, que tem propriedades semânticas semelhantes às de “fazer”, só admite complemento sentencial infinitivo ou finito (com a preposição “a” ocorrendo somente em situações de uso extremamente formais). Ante esses dados, surge a questão: por que, de um lado, tem-se a construção “fazer com que” mais freqüente que “fazer que” e, de outro, “obrigar que” mais freqüente que “obrigar a que”<sup>16</sup>, tendo em vista que se trata de verbos com propriedades semânticas tão parecidas?

A resposta coaduna-se com a idéia de Pesetsky. Trata-se de propriedades de checagem de Caso. O verbo “obrigar” parece atribuir somente Caso acusativo a DPs, como se pode aferir nos exemplos abaixo:

- (84) João obrigou o filho a...
- (85) \*João obrigou ao filho a...
- (86) \* O que João obrigou ao filho?
- (87) \* João obrigou algo ao filho.

A segunda construção é agramatical, porquanto tal verbo sempre atribui Caso acusativo aos DPs que lhe servem de complemento. “Fazer”, por seu

---

<sup>15</sup> Apesar de podermos considerar essa sentença agramatical, será visto, no subcapítulo sobre VP shells, que sua ocorrência é possível e explicada à luz dessa teoria.

<sup>16</sup> Observe-se que ambas as construções são bem menos comuns que aquela em que ocorre o complemento sentencial infinitivo.

turno, conserva a propriedade de atribuir Casos acusativo ou dativo a seus DPs complementos:

- (88) João fez o filho estudar.
- (89) O que João fez *com* o filho?
- (90) João fez algo *com* seu filho.

Perceba-se que, em certos contextos, o referido verbo admite a preposição “com” regendo o objeto indireto, principalmente nos casos em que o objeto direto é representado por um pronome interrogativo ou indefinido. O verbo “pedir”, também efetivo, só pode atribuir Caso dativo a DPs, o que explicaria a agramaticalidade e a gramaticalidade das sentenças abaixo:

- (91) \*João pediu o filho estudar.
- (92) João pediu para o filho estudar.
- (93) João pediu para que o filho estudar
- (94) João pediu que o filho estudar.

Cumpra salientar que, entre as duas últimas construções finitas, a penúltima (“pediu para que”) é bem mais freqüente que a última, o que nos permite fazer uma associação com o fenômeno “fazer com que”.

Em seção vindoura, argumentarei a favor de uma estreita relação entre tais fenômenos e a ocorrência maciça de “fazer com que” e “pedir para que”. A intenção momentânea é demonstrar que a idéia de Pesetsky tem plena aplicabilidade no presente estudo.

### **3.3 A IDÉIA DE AÇÕES, EVENTOS E PROPOSIÇÕES**

Após demonstrar que os diferentes tipos de complementos sentenciais correspondem a diferentes classes semânticas de predicados, Rochette introduz um conceito importante para melhor compreensão da estrutura das orações completivas. Por meio dele, ela busca demonstrar que os diferentes tipos de

complementos podem, por si sós, ser identificados com determinadas entidades semânticas. Trata-se dos elementos “ação” (A), “evento” (E) e “proposição” (P).

Para Rochette, os verbos efetivos s-selecionam A, os emotivos s-selecionam E, e os proposicionais s-selecionam P.

Para melhor explicação, observemos os três exemplos abaixo:

(95) João começou a estudar.

(96) João prefere que o filho fique.

(97) João prefere ficar.

(98) João acredita que o filho vem

(99) João acredita que o filho venha.

O primeiro verbo, “começar”, é efetivo e, por isso, só poderia selecionar um complemento com verbo no infinitivo<sup>17</sup>. Isso ocorreria porque tal verbo s-seleciona uma ação (A), cuja Realização Lexical Canônica (CLR, de Canonical Lexical Realization) é um verbo. O complemento seria, segundo a autora, a projeção de uma categoria V ou N, e não de INFL ou COMP<sup>18</sup>.

Já o verbo “preferir”, emotivo, pode selecionar complementos sentenciais subjuntivos ou infinitivos, o que se deveria ao fato de os verbos efetivos s-selecionarem E, cuja CLR é INFL. Dessa forma, o complemento seria a projeção de uma categoria INFL ou N, mas não da categoria COMP.

O verbo proposicional “acreditar”, por sua vez, pode aparecer com complementos indicativos ou subjuntivos. Consoante Rochette, isso ocorre porque esse verbo s-seleciona P, cuja CLR é COMP. O complemento, então, seria uma projeção da categoria COMP.

É importante observar que a autora utiliza a sigla CLR, o que destoa da idéia de CSR (Canonical Structural Realization), proposta por Grimshaw. Rochette propõe tal conceito porque, segundo ela, é mais apropriado afirmar que a CSR é uma função que mapeia categorias semânticas em categorias *lexicais* e *funcionais*, e não em categorias sintáticas, como inicialmente proposto. Um dos estudos nos quais Rochette se apóia para defender essa tese é o de Speas (1986), segundo quem categorias sintáticas são geradas como projeções do léxico, o que

<sup>17</sup> À luz da Gramática, a construção “começou a estudar” seria vista como perífrase verbal.

<sup>18</sup> É bom salientar mais uma vez que, no português, os verbos efetivos podem selecionar CPs (finitos e infinitos).

equivaleria a dizer que são itens lexicais e funcionais que constituem as projeções máximas (“heads”) de cada categoria sintática.

Um dos motivos pelos quais parece apropriada a visão de Rochette é a exceção à regra. Considere-se, por exemplo, que, segundo a autora, todos os verbos efetivos recebem complementos sentenciais infinitivos nas línguas românicas. Entretanto, línguas como a portuguesa e a romena apresentam exceções, uma vez que tanto nesta quanto naquela são possíveis os complementos sentenciais subjuntivos de tais verbos (veja-se, por exemplo, a construção “fazer com que alguém estude”). Se assumirmos a hipótese rochetiana, teremos a categoria lexical V como CLR de “action” e poderemos entender por que tais línguas apresentam comportamento excepcional nesses casos.

### 3.4 “EFEITO” X “CAUSATIVO”

A leitura do presente trabalho pode suscitar, no leitor familiarizado com a taxinomia lingüística tradicional, a seguinte indagação: por que se adotou a expressão “efetivo” em vez de “causativo” (ou factitivo), consoante trazem os manuais lingüísticos em sua maioria?

Em verdade, não se podem separar as duas classificações. O que pretendo demonstrar nesta seção é que todos os verbos tradicionalmente chamados causativos são efetivos, mas nem todos os efetivos são causativos. Por isso, é lícito afirmar que “causativo” é espécie e “efetivo” é gênero.

Para corroborar essa tese, procedamos à explicação canônica de verbos causativos. Seriam eles os verbos transitivos diretos cujos objetos são seres que praticam uma ação por “causa” do sujeito (v. Luft, 1998, e Bechara, 1977). Eis o motivo pelo qual tais verbos recebem o nome “causativo”. Existe uma relação causal entre o sujeito da sentença e o complemento verbal.

Vejam-se alguns exemplos:

(100) O cristianismo humanizou os povos.

(101) O sangue enrubesceu a terra.

(102) Carlos irritou João.



É notório que, em todas as frases, o objeto direto dos verbos representa um ser que sofreu uma modificação em virtude de uma ação empreendida pelo sujeito. No primeiro exemplo, os povos tornam-se humanizados por causa do cristianismo. No segundo, a terra fica vermelha por causa do sangue. E, no último, João se irrita por causa de Carlos.

A causatividade dos verbos pode dar-se de várias maneiras. Uma delas está na utilização de certos sufixos verbais, como -izar (batizar), -ecer (escurecer), -ficar (liquídificar), etc. A forma que mais nos interessa, todavia, é a utilização de certos verbos, como mandar, *fazer*, e deixar, exemplificados abaixo:

(103) Eu mandei a menina sair.

(104) Eu fiz a menina sair.

(105) Eu deixei a menina sair.

A razão pela qual essa estratégia causativa nos interessa mais está no fato de o objeto de todo este trabalho serem as construções “fazer com que” e “pedir para que”, nas quais se observam verbos que, teoricamente, poderiam ser tachados de causativos.

Entretanto, parece estranho enquadrar tais verbos exatamente na mesma categoria, uma vez que a maneira como eles representam a causa da ação vinculada ao objeto verbal é diferente. Nas orações com “fazer”, é indubitável a ação / mudança do objeto em função do sujeito, mas nas com “pedir” a ação / mudança não é certa, e sim potencial. Vejam-se dois exemplos:

(106) Eu fiz com que Maria estudasse.

(107) Eu pedi para que Maria estudasse.

Na primeira frase, há a certeza de que Maria efetivamente estudou. Na segunda, tal informação não existe. Não há garantias de que ela tenha acolhido o pedido. Portanto, tratar-se-ia de um verbo causativo potencial.

Por isso, respondendo à indagação que iniciou esta seção, optei pela classificação “efetivo”, uma vez que ela reúne esses dois tipos de verbos causativos: “fazer”, que chamarei de causativo puro, e “pedir”, que chamarei de causativo potencial. Lembremo-nos de que, segundo Rochette, verbos efetivos são

aqueles que descrevem uma relação entre o sujeito e a ocorrência de uma ação. Ela não determina se a ocorrência dessa ação é certa ou potencial, o que nos autoriza a enquadrar nesse gênero tanto os causativos puros quanto os potenciais.

Assim, pode-se aproveitar o ensejo para listar alguns dos principais verbos efetivos da língua portuguesa, não esquecendo a subdivisão supramencionada (“causativos puros” e “causativos potenciais”).

Causativos puros	Causativos potenciais
Fazer Obrigar Compelir Coagir Constranger	Pedir, mandar, instar, solicitar, induzir, incitar, estimular, suplicar, implorar, rogar, exigir, reclamar (sentido de “pedir”).

### 3.5 COMPORTAMENTO SINTÁTICO DOS VERBOS EFETIVOS

Como já se viu, Rochette afirma que uma das principais características dos verbos efetivos é o fato de eles selecionarem A (ação) e terem como CLR um verbo. É por isso que, segundo ela, tais verbos sempre se ligariam a complementos sentenciais infinitivos, que seriam projeções de uma categoria V. Entretanto, na língua portuguesa, nem sempre os verbos efetivos selecionam somente complementos sentenciais infinitivos. Pode-se dizer, sem dúvida, que a maioria deles admite complementos infinitivos, mas há alguns que, além destes, admitem complementos finitos subjuntivos.

Poderíamos dividir os verbos efetivos em 3 categorias, de acordo com o complemento sentencial por eles selecionado: 1) verbos que admitem complementos sentenciais infinitos e finitos; 2) verbos que só admitem complementos sentenciais infinitos; 3) verbos que só admitem complementos sentenciais finitos.

Vejamos alguns exemplos a partir da lista proposta na subseção anterior.

- 1) Verbos que admitem complementos sentenciais infinitos e finitos

## Fazer

Eu fiz com que Carlos estudasse; Eu fiz que Carlos estudasse; eu fiz Carlos estudar.

## Pedir

Eu pedi para que Carlos estudasse; Eu pedi que Carlos estudasse; Eu pedi para/ ao Carlos que estudasse; Eu pedi para Carlos estudar;

## Mandar

Eu mandei que ele viesse; Eu mandei-o vir (Eu mandei ele vir).

## Implorar

Eu implorei para que Carlos estudasse; Eu implorei que Carlos estudasse; Eu implorei para/ ao Carlos que estudasse; Eu implorei para Carlos estudar.

## Rogar

Eu roguei para que Carlos estudasse; Eu roguei que Carlos estudasse; Eu roguei para/ ao Carlos que estudasse; Eu roguei para Carlos estudar.

## Solicitar

Eu solicitei que ele viesse; Eu supliquei a/para ele que viesse; Eu supliquei que ele viesse; Eu supliquei para que ele viesse.

## Obrigar

Ele obrigou (a) que eu viesse; Ele me obrigou a vir.

## 2) Verbos que só admitem complementos sentenciais infinitos

## Induzir

Eu o induzi a vir.

## Incitar

Jonas incitou Maria a reagir.

Estimular

Eu estimulei meu filho a estudar.

Constranger

Eu o constrangi a estudar.

Influenciar

Eu o influenciei a estudar.

3) verbos que só admitem complementos sentenciais finitos.

Exigir

Ele exigiu que eu viesse; Ele exigiu de mim que eu viesse.

Ante essas diferenças, poderiam ser tecidas algumas considerações:

Entre os verbos que admitem complementos sentenciais finitos e infinitos, há alguns que admitem o complemento subjuntivo preposicionado, como suplicar e pedir: Eu supliquei *para* que ele viesse; Eu pedi *para* que Carlos estudasse. Outros, como “mandar”, repudiam tal construção: Eu mandei *\*para/\*a* que ele viesse. O que existe em comum entre os verbos que admitem esse preposicionamento é o fato de eles terem em sua grade temática duas posições de argumentos internos: o tema (objeto direto) e o alvo (objeto indireto). “Pedir”, por exemplo, poderia figurar numa frase como esta:

(108) Pedi algo a/para João.

Observe-se que o objeto indireto pode ser regido tanto por “a” quanto por “para”, mas, conforme se demonstrou no capítulo sobre preposições, existe inquestionável preponderância desta em relação àquela.

Já o verbo “mandar” não possui a mesma configuração temática, uma vez que se enquadra na tradicional categoria de verbos transitivos diretos, os quais, por óbvio, possuem somente um complemento.

(109) Mandei João fazer algo.

No exemplo *supra*, o complemento do verbo é toda a oração, em que se observa, aliás, o fenômeno de marcação excepcional de Caso no NP João, que checa seu Caso nominativo na sentença encaixada, mas, ao mesmo tempo, recebe Caso acusativo do verbo da sentença-raiz. Há, ainda, a possibilidade de a esse verbo unir-se uma oração subjuntiva, como se vê abaixo:

(110) Mandei que João fizesse algo.

(111) Mandei \*para/\*a que João fizesse algo.

No primeiro caso, tem-se o CP finito na posição de complemento do verbo “mandar”. No segundo, constata-se a agramaticalidade das preposições, diferentemente do que ocorre com verbos como “pedir”.

Parece haver, portanto, estreita relação entre a grade temática desses verbos e a possibilidade ou não de ocorrência de complementos sentenciais preposicionados. Verbos efetivos que selecionam objeto indireto na posição de meta (como “pedir”) admitem o complemento sentencial preposicionado, enquanto o mesmo não ocorre com aqueles que só selecionam objeto direto (como “mandar”). Em capítulo vindouro, argumentarei a favor dessa relação, a partir da qual tentarei corroborar as principais idéias concernentes à hipótese de split-VP, explicada no capítulo seguinte.

Entretanto, uma dúvida poderia erigir-se ante essa afirmação. Se assim é, por que o verbo efetivo “fazer”, que teoricamente não possui objeto indireto, também admite complemento sentencial finito preposicionado (“fazer *com* que...”) ? Também se verá adiante que, assim como “pedir”, o verbo “fazer” possui objeto indireto na posição temática de alvo, mas a ocorrência de tal elemento restringe-se a certos contextos. Demais, no português do século XVI, essa restrição não existia (ver capítulo 4), o que tornava possíveis construções como esta:

(112) Fiz com João que estudasse.

Hoje essa sentença seria agramatical, mas, até o século supramencionado, há indícios, no *corpus* pesquisado, de que ela existia com outras duas:

(113) Fiz com João que estudasse.

(114) Fiz que João estudasse.

(115) Fiz com que João estudasse.

Note-se a semelhança com verbos como “pedir”:

(116) Pedi para João que estudasse.

(117) Pedi que João estudasse.

(118) Pedi para que João estudasse.

Não cabe a este capítulo, contudo, elaborar considerações demoradas a respeito disso.

## 4 O DESMEMBRAMENTO DO VP

O objetivo primordial deste capítulo é expor ao leitor algumas das principais teorias vigentes na Gramática Gerativa após o advento do Programa Minimalista. Tais conceitos serão de fundamental importância para o capítulo posterior, em que exporei a idéia central a ser defendida neste trabalho: a de que a preposição que introduz os complementos sentenciais subjuntivos de verbos efetivos como “fazer” e “pedir” corrobora a hipótese de Split-VP, explicada mais adiante.

Porém, antes de adentrarmos o terreno de tal hipótese, é importante revisar o que a literatura gerativa tem chamado de “VP shells”, que consistem, basicamente, no desmembramento do nóculo VP. A explicação de toda essa teoria se baseará em palavras de seus próprios autores e nas de Radford (1997), cujas explanações – claras e objetivas – permitem que até leitores pouco familiarizados com a complexa taxinomia gerativa compreendam as questões.

### 4.1 VP SHELLS

Para compreender o que seria o referido desmembramento do nóculo VP, comecemos por analisar os chamados predicados ergativos<sup>19</sup>, que são formados por verbos causativos como o do exemplo abaixo:

(119) João desceu o carro pela ladeira.

O verbo “descer”, nesse exemplo, seria chamado de causativo porque se vê claramente o seu sujeito (“João”) como responsável pela ação referente ao objeto (“o carro”). Poderíamos interpretar tal sentença como:

(120) João fez o carro descer pela ladeira.

---

<sup>19</sup> Nos predicados ergativos, o complemento de um verbo transitivo exerce o mesmo papel temático que o sujeito de um intransitivo. Considerem-se como exemplo estas duas sentenças:

a. João apagou a luz.

b. A luz apagou.

Vê-se em b que, apesar de “a luz” estar em posição de sujeito, parece desempenhar o mesmo papel temático que em a, exemplo no qual é complemento do verbo.

Nessa sentença, concretiza-se o verbo “fazer” causativo, que torna ainda mais clara a relação causal entre o seu sujeito (“João”) e o do verbo “descer” (“o carro”). Pois a assunção que se faz atualmente é justamente esta: a de que verbos como o “descer” causativo unem-se a um verbo leve abstrato, que funciona como afixo, para produzir sentenças como “João desceu o carro pela ladeira”.

A argumentação que embasa essa tese é muito interessante. Radford inicia-a a partir da afirmação de que, se considerarmos a postura teórica segundo a qual complementos são irmãos dos núcleos, teríamos, numa frase como “João desceu o carro pela ladeira”<sup>20</sup>, uma árvore com galhos ternários, o que é incompatível com a teoria X Barra, de acordo com a qual os galhos são sempre binários. Uma saída, segundo ele, seria considerar que “o carro pela ladeira” seria uma espécie de oração, embora não se possa ver um verbo que a constitua.

Assim, em tal frase, teríamos o verbo “desceu” dotado de dois sujeitos:

(121) *João* desceu o carro pela ladeira.

(122) *O carro* desceu pela ladeira.

Um dos indícios de que tal assertiva é verdadeira está no fato de que, em ambas as frases, o sintagma “o carro” desempenha o mesmo papel temático: o de agente do verbo “desceu”<sup>21</sup>.

Se assumirmos, então, que “o carro” desempenha a função de sujeito de “desceu”, deveremos explicar o fenômeno pelo qual, na primeira frase, ele se posiciona após o verbo – e não antes, que é bem mais comum. Além disso, como poderia o verbo “desceu” aparentemente ter dois sujeitos (“João” e “o carro”), violando o cediço princípio (Critério Temático) de que todo papel temático deve ser atribuído a um e somente um argumento?

A resposta é dada por Larson (1988, 1990), Hale e Keyser (1991 e 1993 e 1994) e Chomsky (1995b), que consideram que uma sentença como essa não apresenta um simples nóculo VP, mas sim um duplo VP, que é o

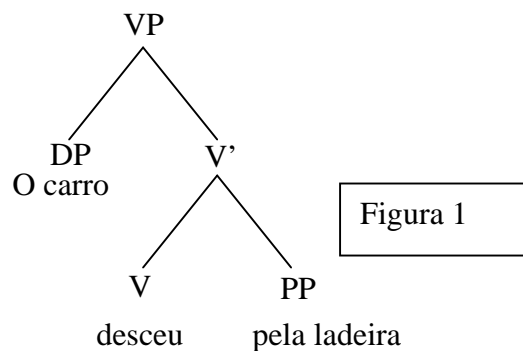
<sup>20</sup> O exemplo dado por Radford é “We rolled [the ball] [down the hill]”, em que ele vê o sintagma “down the hill” ocupando a posição de complemento. Entretanto, parece mais acertado afirmar que tal sintagma ocupa a posição de adjunto, por não ser previsto na grade temática de “to roll”.

<sup>21</sup> Segundo Radford. Saliente-se que a Professora Doutora Torres Morais, por ocasião da defesa desta tese, discordou de tal assertiva, indicando, com propriedade, que o papel temático de “o carro”, em relação ao verbo “desceu”, é o de tema.

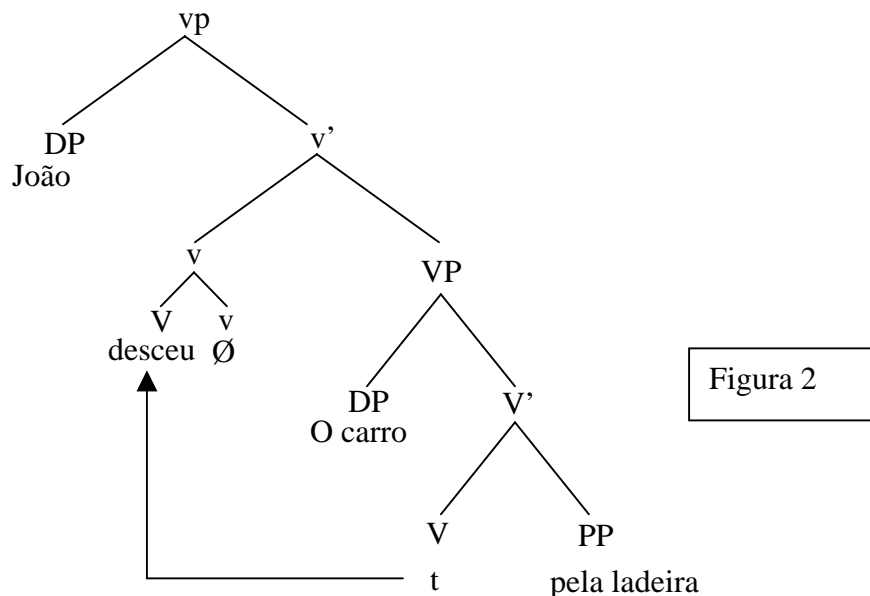


desmembramento em VP + vp, sendo este último constituído por um verbo leve abstrato de valor causativo.

À luz desse princípio, devemos considerar que, na frase “João desceu o carro pela ladeira”, ocorre o seguinte processo de derivação: o verbo desceu forma o nóculo VP ao unir-se ao adjunto “pela ladeira” e ao DP “o carro” (“o carro desceu pela ladeira”)

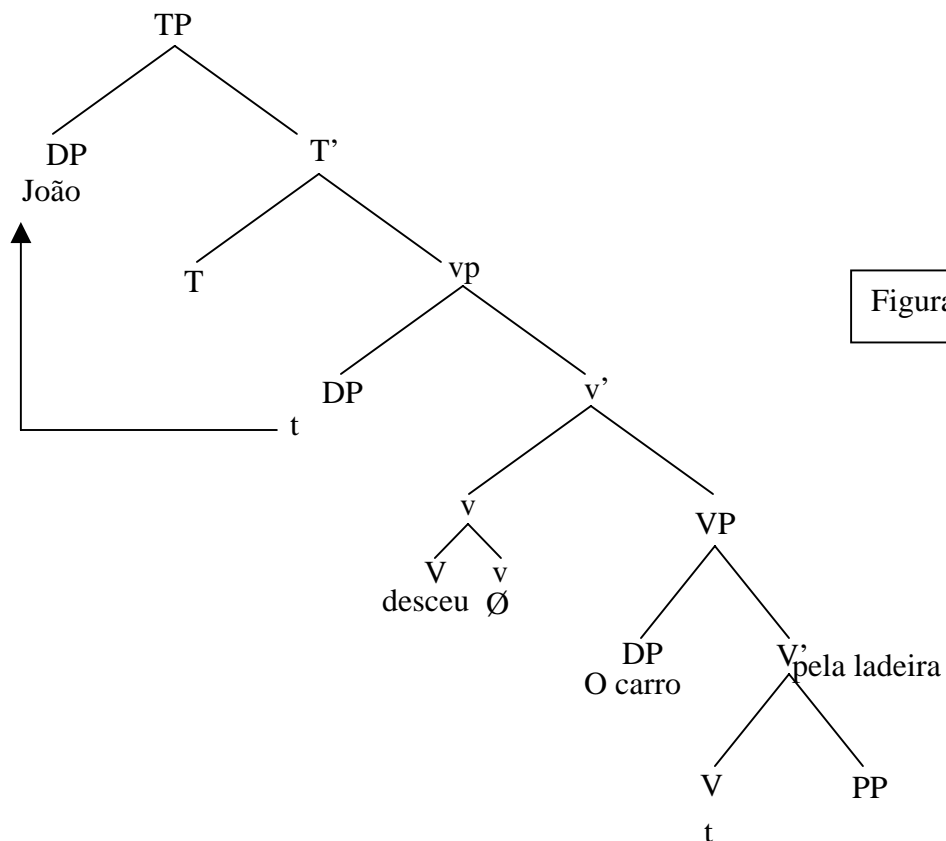


Em seguida, o VP une-se ao nóculo vp, a cuja posição Spec subirá o DP “o carro”, que receberá papel temático de agente:



No núcleo de vp, há o verbo leve abstrato, que se adjunge ao verbo “desceu”, atribuindo-lhe o sentido causativo. Logo depois, o DP “o carro” sobe para Spec-TP, onde teoricamente checa seu Caso nominativo<sup>22</sup>, como se vê abaixo:

<sup>22</sup> Na seção 3, ver-se-á que o Caso nominativo se checa, na verdade, na posição Spec-AgrSP.



Radford afirma que o Caso objetivo de “o carro”, numa frase como essa, seria checado pelo verbo “descer” ou, talvez, pelo verbo leve abstrato (“fazer”).

## 4.2 ARGUMENTOS QUE CORROBORAM A HIPÓTESE DOS VP SHELLS

### 4.2.1 Posicionamentos de advérbios

Uma questão delicada na sintaxe do inglês é a múltipla possibilidade de posicionamento de advérbios em algumas orações. Radford demonstra que, com a hipótese do verbo leve abstrato, é possível explicar o fenômeno pelo qual o advérbio “gently”, por exemplo, pode posicionar-se antes de “rolled” ou depois de “the ball”, como se vê no exemplo abaixo, trazido pelo autor:

We *gently* rolled the ball down the Hill.

We rolled the ball *gently* down the hill.

Para explicar essa possibilidade, Radford, apoiado na hipótese dos VP shells, aponta os seguintes processos de derivação:

#### Primeiro exemplo

A) o verbo “rolled” une-se ao PP “down the Hill” para formar a projeção intermediária “rolled down the hill” e, depois, une-se ao DP “the ball” para formar o VP “the ball rolled down the Hill”; b) esse VP une-se ao verbo leve abstrato, ao qual o verbo “rolled” se adjunge, formando a projeção intermediária “rolled the ball down the Hill”; c) toda essa estrutura une-se ao advérbio “gently” – em mais uma projeção v-barra –, a fim de formar mais uma estrutura: “gently rolled the ball down the Hill”; d) em seguida, une-se a ela o sujeito “We”, que finalmente forma o nóculo vp (“we gently rolled the ball down the Hill”); e) por derradeiro, forma-se o nóculo TP, acima de vp, a cuja posição de Spec “We” sobe para checar seu Caso nominativo. Veja-se a representação abaixo:

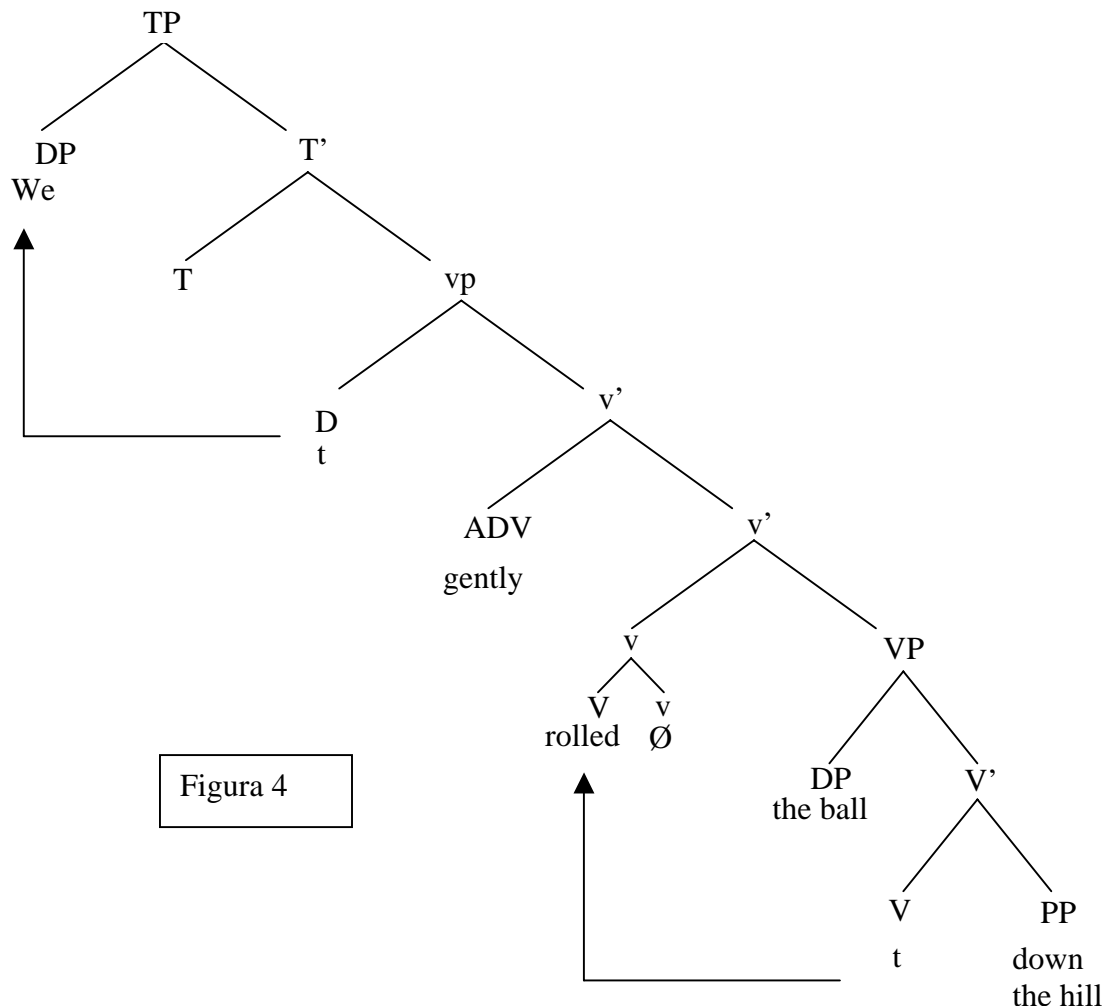


Figura 4

## Segundo exemplo

A) o verbo “rolled” une-se ao PP “down the Hill” para formar a projeção intermediária “rolled down the hill”; b) o advérbio “gently”, diferentemente do que ocorre no outro exemplo, une-se a essa projeção V-barra para formar a estrutura “gently rolled down the Hill”; c) essa estrutura V-barra une-se ao DP “the ball” para formar o VP “the ball gently rolled down the Hill”; d) esse VP une-se ao verbo leve abstrato, ao qual “rolled” se adjunge, para formar a estrutura v-barra “the ball gently down the Hill”; e) a essa estrutura une-se “We”, que forma o vp “we rolled the ball gently down the Hill”; f) a esse vp une-se o nóculo TP, a cuja posição de Spec “We” sobe para checar seu Caso nominativo.

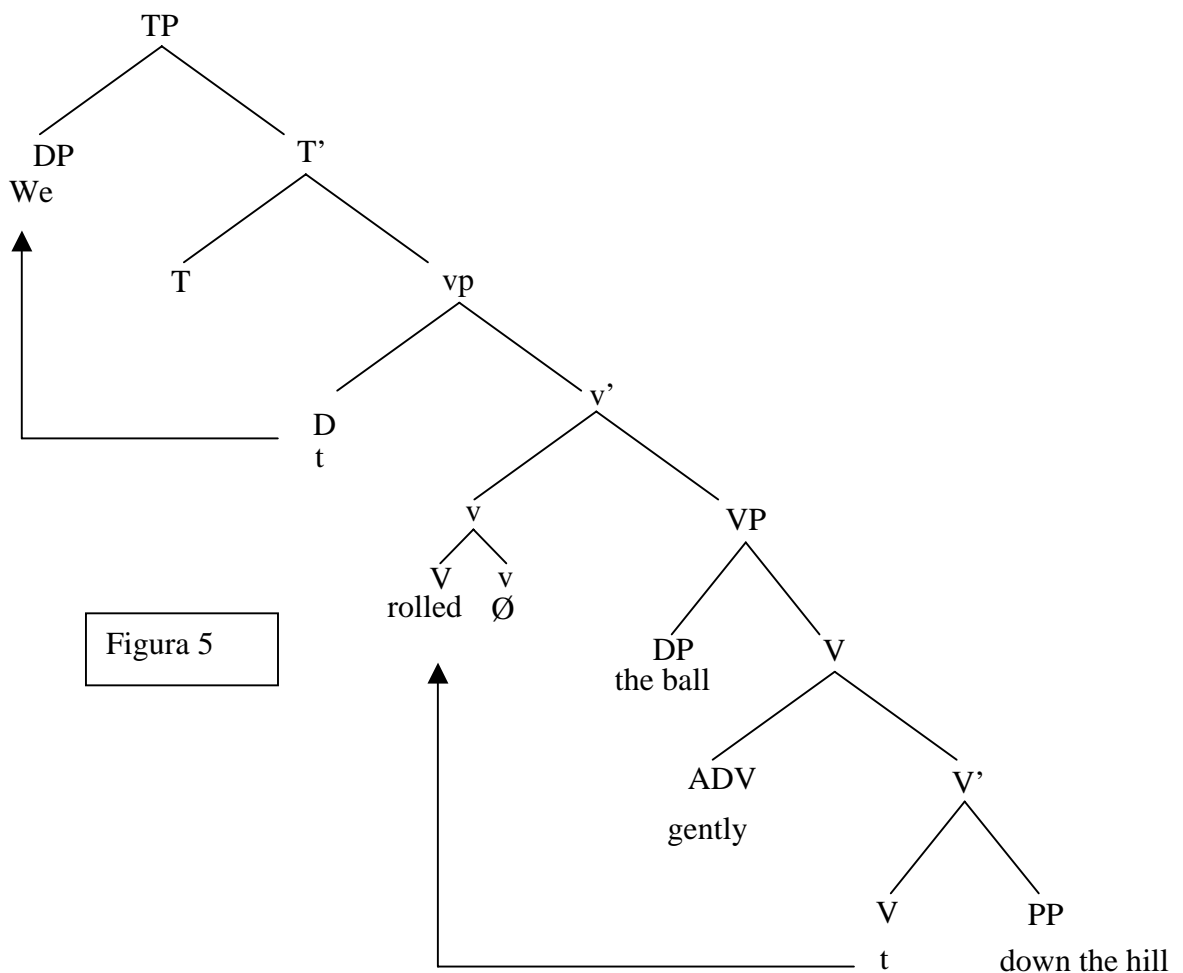


Figura 5

No primeiro exemplo, quer-se dizer que o ato de rolar a bola – por parte de “We” – foi gentil; no segundo, a bola rolou levemente. Logo, essas duas possibilidades de colocação do advérbio sugerem que existem, na verdade, dois núcleos verbais: um VP e um vp. Se se juntar ao segundo, o advérbio gerará o sentido de que “Nós fizemos gentilmente a bola rolar”; se se juntar ao primeiro, interpretar-se-á que “Nós fizemos a bola rolar levemente”. Trata-se, indubitavelmente, de um poderoso argumento em favor da hipótese do verbo leve abstrato.

Outro exemplo trazido por Radford serve para ratificarmos a referida hipótese. Vejam-se mais essas possibilidades de posicionamento adverbial:

He had *deliberately* rolled the ball *gently* down the Hill.

\*He had *gently* rolled the ball *deliberately* down the hill.

A que se deve a agramaticalidade da segunda sentença?

O sentido do advérbio “deliberately” (“deliberadamente”) faz que ele só possa indicar uma circunstância de um verbo que possua um sujeito com papel temático de agente. No primeiro exemplo, esse advérbio está em vp, cujo sujeito é “He”, que desempenha papel temático de agente. Pode-se, é claro, dizer que uma pessoa “faz” algo deliberadamente (considerando-se que o sentido do verbo leve abstrato é similar ao de “fazer”. Já no segundo, “deliberately” está no VP, atribuindo circunstância ao V “rolled”, cujo sujeito não tem papel temático de agente, e sim de tema. Restrições semânticas, assim, tornariam agramatical uma sentença como “A bola rolou deliberadamente”. Pode-se, logo, afirmar que advérbios como “deliberately” são advérbios que se ligam exclusivamente a vps, e não a VPs. Eis mais um argumento a favor do verbo leve abstrato.

Da mesma forma que existem advérbios exclusivos dos vps, há os que só se unem aos VPs, como bem demonstra Radford. Observem-se estes dois exemplos, também trazidos pelo autor:

Mary jumped the horse *perfectly* over the last fence.

\*Mary *perfectly* jumped the horse over the last fence.

A partir da explicação anterior, torna-se fácil justificar a agramaticalidade da segunda sentença. A característica semântica desse advérbio faz que ele se situe no VP, e não no vp. Simplificando, o que ocorreu “perfeitamente” foi o ato de pular, e não o ato de fazer o cavalo pular. Assim, pode-se dizer que existem verbos que se unem exclusivamente a VPs. Mais um argumento a favor da hipótese do desmembramento do VP, que se encaixa ao nóculo vp.

#### 4.2.2 Posicionamento de preposições

Outro indício que nos leva a crer na existência de um nóculo vp acima de VP está na dupla possibilidade de posicionamento de algumas preposições do inglês. Radford ilustra o fenômeno por meio da expressão “to close down”, utilizada na frase abaixo:

They may close the store down.  
They may close down the store.

Vejamos agora como podemos analisar a derivação sintática de cada um dos exemplos.

##### Primeiro exemplo

A) O DP “the store” engendra-se na posição de sujeito de “close down”, em que “down” é irmã do núcleo “close” (complemento). Essa estrutura forma o VP; b) une-se ao VP o nóculo vp, em que se situa o verbo leve abstrato ao qual “close” se adjunge; c) acima de vp forma-se o TP, em cujo núcleo se situa o verbo modal “may” e em cuja posição de Spec o pronome “They” vai checar seu caso nominativo. A árvore abaixo ilustra esse processo:

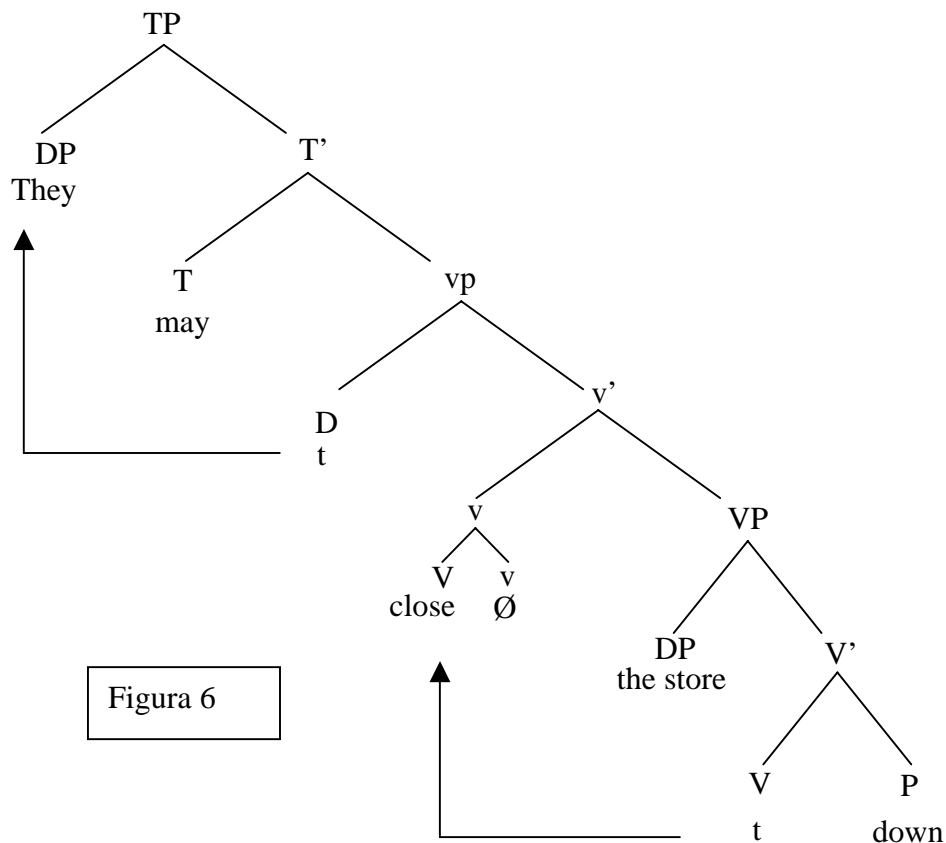
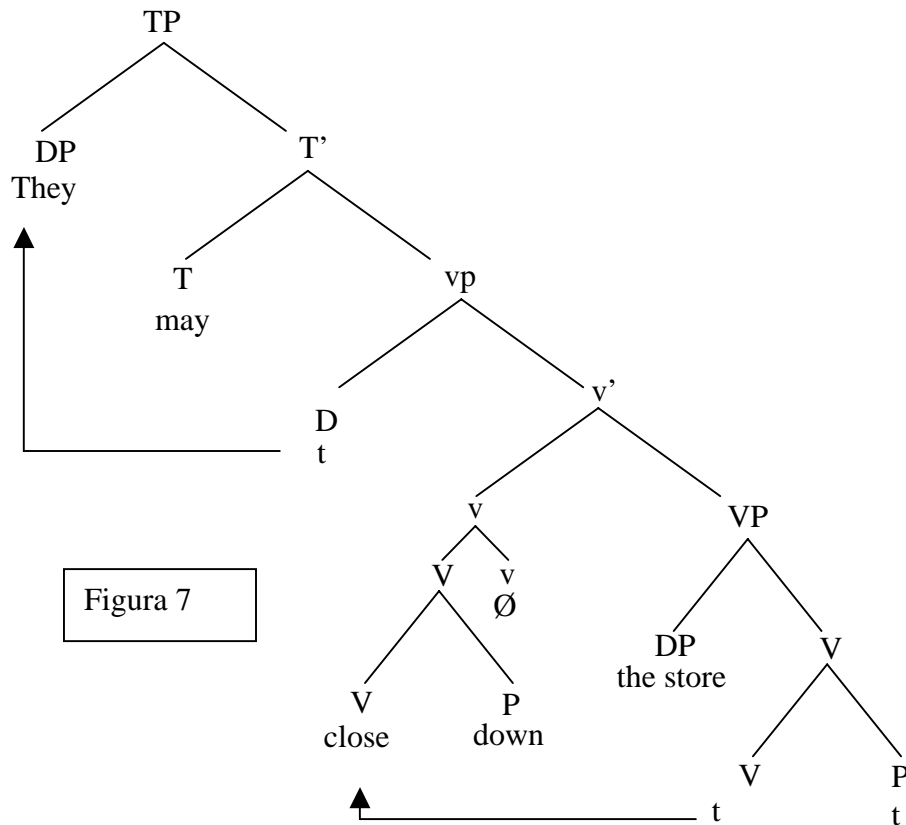


Figura 6

### Segundo exemplo

A) Ocorre a adjunção de “close” + “down”, formando-se um núcleo verbal complexo; b) o VP é formado com o posicionamento do DP “the store” na posição de Spec: “the store close down”; c) surge o vp, em cujo núcleo o verbo complexo “close down” sofrerá mais uma adjunção, desta vez com o verbo leve abstrato; d) “They” posiciona-se na posição Spec-vp, na qual funciona como agente da ação verbal; e) por derradeiro, forma-se, acima de vp, o nóduo TP, em que “They” checará seu Caso nominativo e “may” se posicionará como núcleo:



### 4.2.3 Construções de duplo objeto

A Gramática tradicional costuma chamar de verbos transitivos diretos e indiretos aqueles que, em princípio, possuem dois complementos: um objeto direto e um objeto indireto. Entretanto, de acordo com o modelo X-Barra, o qual adotamos nesta tese, tal definição é problemática, uma vez que se considera que o núcleo só pode ter um – somente um – complemento. Sendo assim, parece inadequado dizer que um verbo possui dois complementos<sup>23</sup>.

Então, aparentemente é difícil explicar a estrutura sintática de um verbo como “pedir” numa sentença como esta:

(123) O João pediu para o Pedro um favor.

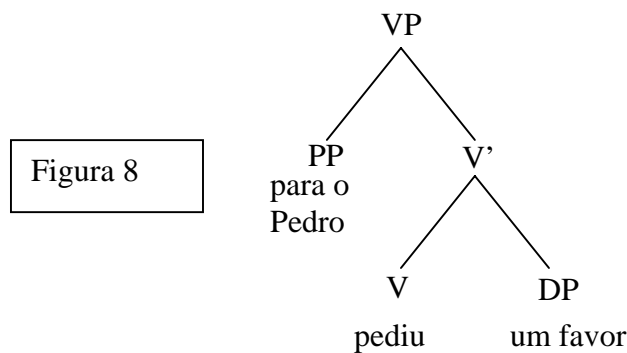
<sup>23</sup> Dentro da teoria gerativa, há várias versões para as chamadas construções de duplo objeto. Para mais detalhes, remete-se o leitor a Larson (1988), Barss e Lasnik (1986), Bowers (1993) e Pesetsky (1995).



Como analisá-la? Adotando-se a hipótese do VP Shell, é possível explicar, de maneira adequada à teoria com a qual me alinho, a sua estrutura.

Observe-se a derivação proposta para tal frase:

Em primeiro lugar, “pediu” forma com “um favor” uma projeção V-barra, em que o DP é interpretado como tema do verbo; o PP “para o Pedro” consolida o nóculo VP, situando-se em sua posição Spec (“[para o Pedro] [pediu] [um favor]”). Nessa posição, o PP é interpretado como alvo.



Acima de VP, forma-se o nóculo vp, em cujo núcleo o verbo “pediu”, que subiu do núcleo de VP, adjunge-se ao verbo leve abstrato; o sujeito (“O João”) situa-se, a essa altura, na posição de Spec-vp. Acima do vp forma-se, finalmente, o nóculo TP, em cuja posição Spec o DP “O João” checará seu Caso nominativo.

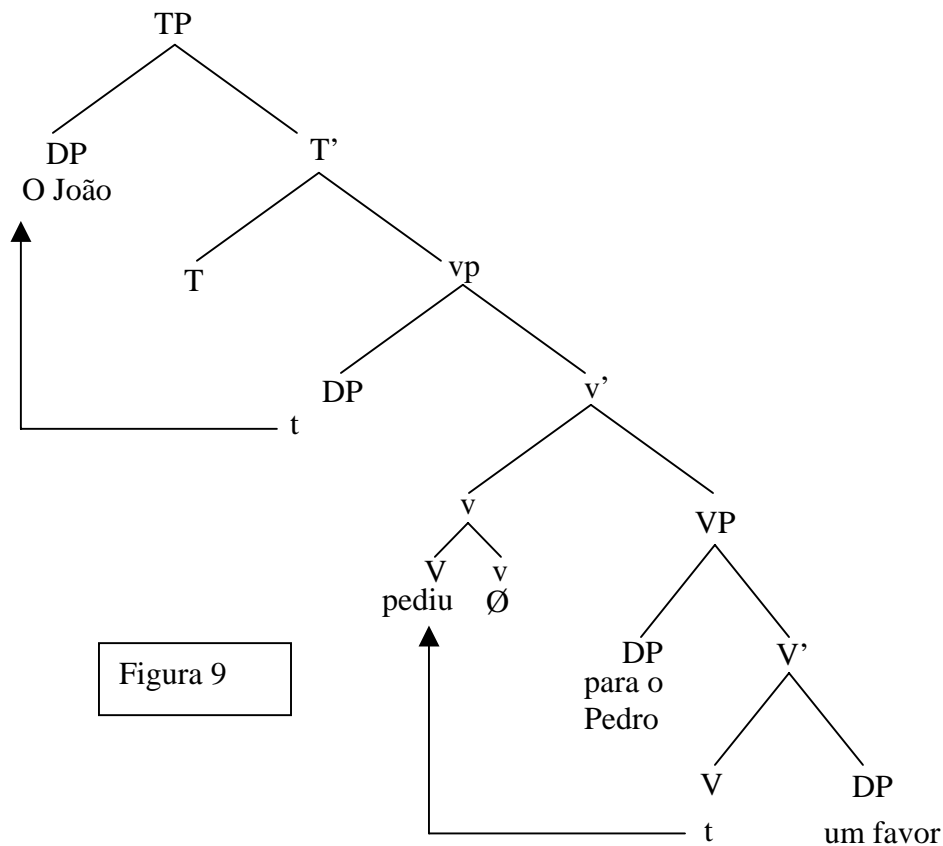


Figura 9

Sendo assim, assumo nesta tese a hipótese do VP Shell para explicar o fenômeno de construção do duplo objeto.

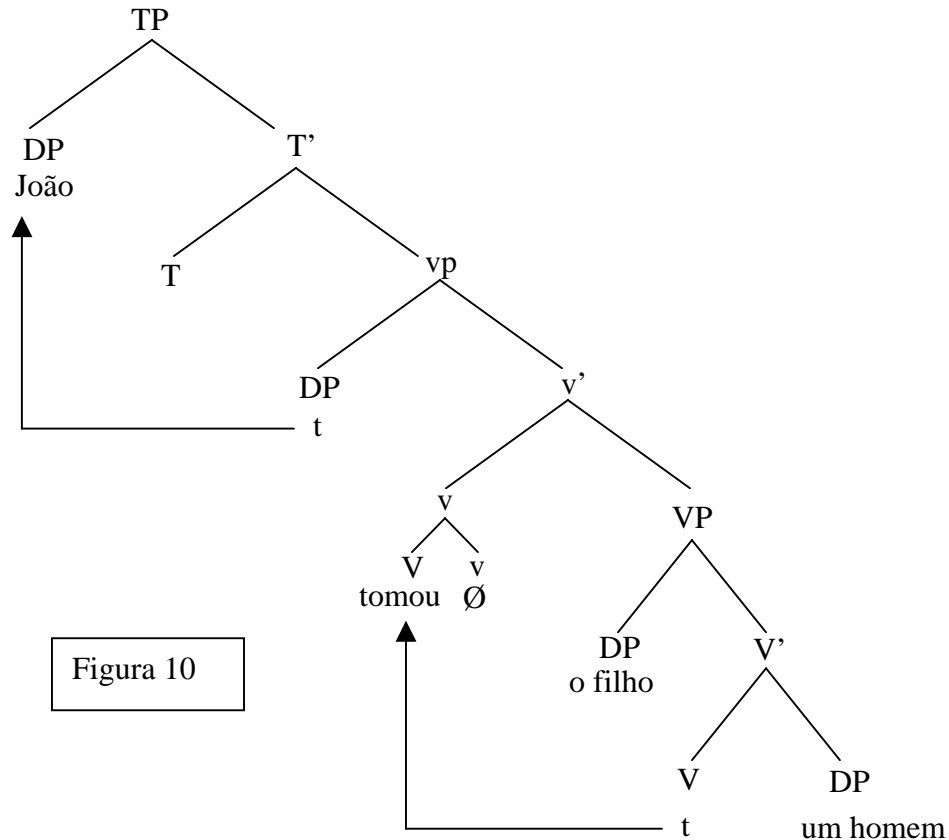
#### 4.2.4 Predicados verbo-nominais

A Gramática tradicional chama de verbo-nominais os predicados em que há dois núcleos: um verbo e um predicativo, que pode ser do sujeito ou do objeto. As construções específicas com o chamado predicativo do objeto constituem mais um argumento a favor da existência do nódulo vp. Considere-se o exemplo abaixo:

(124) João tornou [o filho] [um homem].

À luz da referida hipótese, uma frase como a supra derivar-se-ia da seguinte maneira: a) o DP "o filho" origina-se na posição de sujeito de "tornou", formando o VP "o filho tornou um homem". Repare-se que o DP "um homem"

origina-se na posição de complemento do verbo; b) forma-se o vp acima de VP, e o verbo “tornou” sobe para seu núcleo, a fim de adjungir-se ao verbo leve abstrato; c) o DP João, que estava na posição de Spec-vp, sobe para Spec-TP, para checar seu Caso. A árvore abaixo ilustra essa derivação:



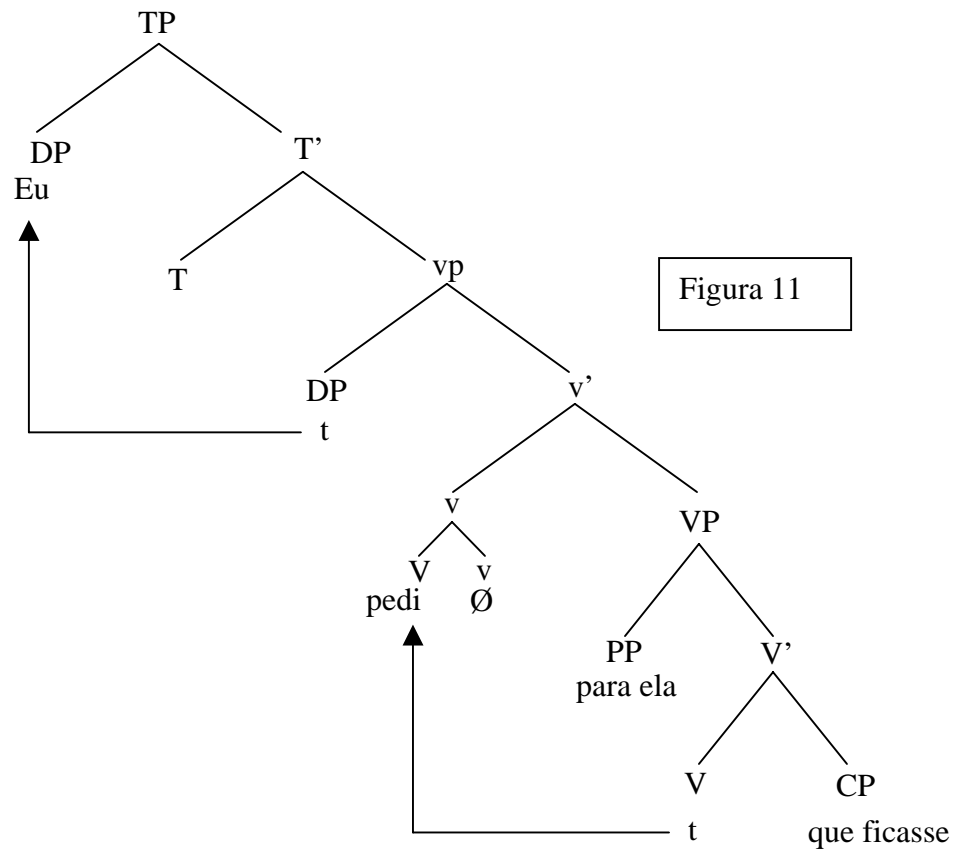
#### 4.2.5 CPs completivos

O presente argumento em favor da existência do nóculo vp é importantíssimo, uma vez que o objeto deste estudo são justamente os complementos sentenciais finitos dos verbos efetivos “fazer” e “pedir”. Consideremos, a título de ilustração, a seguinte sentença com o verbo “pedir”:

(125) Eu pedi [para ela] [que ficasse].

A análise de tal oração não é diferente da que se fez na subseção precedente. O VP forma-se, inicialmente, com “pedi” no núcleo, “que ficasse” na posição de complemento e “para ela” em Spec-VP: “para ela pedi que ficasse”. O sujeito (“Eu”) posiciona-se na posição Spec-vp, a cujo núcleo o verbo “pediu” sobe,

para se adjungir ao verbo leve abstrato. Subseqüentemente, “Eu” checa seu Caso na posição Spec-TP. Observe-se a árvore:



#### 4.2.6 Preposição “com” em verbos ergativos

Observem-se as sentenças abaixo, todas com PPs introduzidos por “com” (leiam-se como objetos indiretos, e não como adjuntos adverbiais):

- (126) João sumiu *com* o carro.
- (127) João rompeu *com* a tradição.
- (128) Saia *com* esse homem daqui.
- (129) Acabe *com* esse homem.
- (130) João estragou *com* tudo.
- (131) Dirceu faltou *com* a verdade.
- (132) Vá logo *com* isso.
- (133) Comece *com* o discurso.
- (134) Ele procedeu *com* a reunião.

Por outro lado, veja-se a agramaticalidade destas sentenças:

(135) \*João ama *com* a vizinha.

(136) \*João admira *com* o irmão.

Por que as primeiras são gramaticais e as últimas não? Porque, nos primeiros exemplos, os verbos utilizados são causativos e ergativos, enquanto que nos dois últimos não. Vejamos, por exemplo, o exemplo 16 (João sumiu **com** o carro). Notam-se nele duas características importantes: a) tanto “João” quanto “o carro” desempenham o mesmo papel temático em relação ao verbo; b) o verbo “sumir” é geralmente intransitivo (“O carro sumiu”). Casos em que o sujeito do verbo intransitivo tem o mesmo papel temático que o complemento do verbo transitivo constituem o que tradicionalmente se chama de verbos ergativos.

Analisando-se os exemplos 126 a 134, pode-se constatar que em alguns a presença da preposição “com” é obrigatória, enquanto que em outros não<sup>24</sup>. Nas frases 127, 130 e 133, é perfeitamente possível a construção sem a preposição: *João rompeu a tradição*; *João estragou tudo*; e *Comece o discurso*. Assim, já é possível constatar que há dois grupos de verbos ergativos que exigem a preposição “com”: aqueles em que ela é obrigatória e aqueles em que ela é opcional.

No primeiro grupo, podem-se enquadrar os verbos ergativos monoargumentais, os quais, teoricamente, não admitem em sua grade temática um complemento (pelo menos não o acusativo). “Sumir”, “sair”, “faltar” e “ir” são exemplos. Tais verbos não são usados como transitivos diretos e, quando ergativos, exigem obrigatoriamente a preposição “com” em seus complementos, principalmente quando sobre estes recai alguma ação negativa. Já “romper”, “estragar” e “começar” são verbos que admitem mais de uma estrutura temática. Ora são biargumentais com objeto direto (*João rompeu a tradição*, *João estragou tudo*, *Comece o discurso*), ora são monoargumentais (*A linha rompeu*, *O brinquedo estragou*, *O discurso começou*).

Há ainda uma questão interessante concernente a verbos como “acabar”. Pelo exemplo mencionado, poder-se-ia considerá-lo como um verbo ergativo que obrigatoriamente exige a preposição “com”. Entretanto, se se pensar

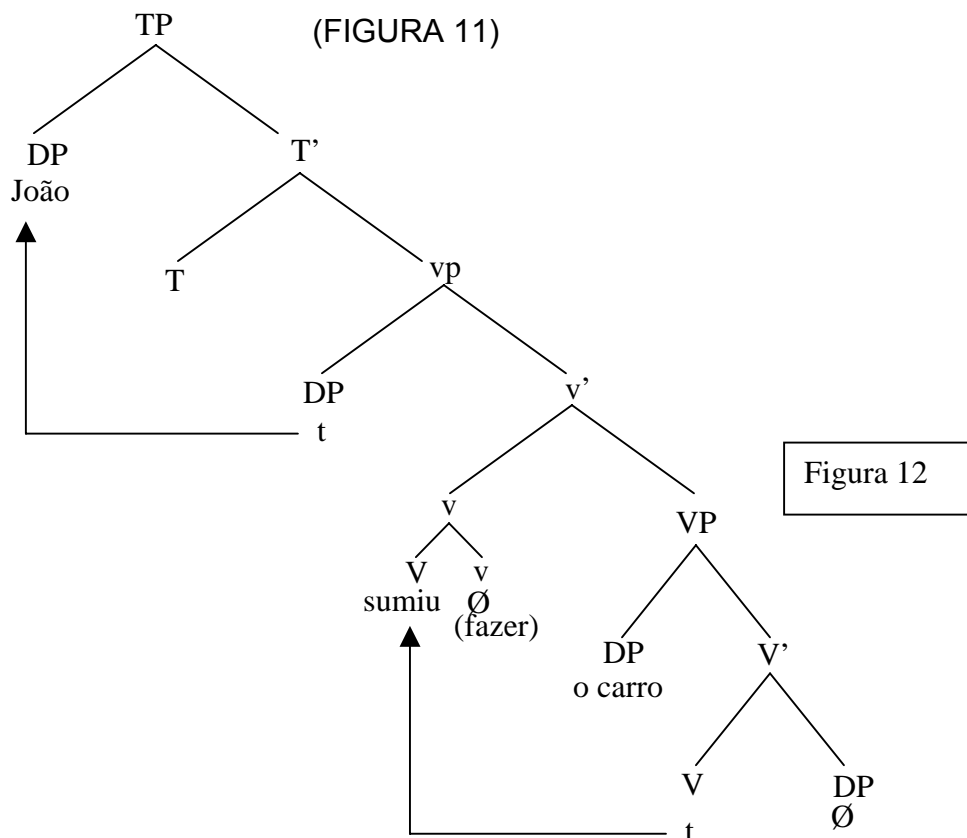
---

<sup>24</sup> Ressalte-se, porém, que em alguns casos a preposição, a despeito de prescindível, tem caráter estilístico de realce.

em outros exemplos (como *João acabou a tarefa*), ver-se-á que esse verbo, em alguns casos, pode ter objeto direto, mas em outros não. O que determina essa variação de predicação? Parece ser o valor semântico do verbo. Sempre que a ação por ele expressa recair negativamente sobre elemento [+ animado], a preposição “com” será necessária, uma vez que, na sua grade temática “convencional”, é previsto um objeto direto de valor [- animado].

Em suma, a princípio, podem-se vislumbrar três categorias de verbos ergativos que exigem a preposição “com”: a) a de verbos essencialmente monoargumentais, que a exigem obrigatoriamente quando uma ação negativa recai sobre o objeto; b) a de verbos mono ou biargumentais, que, por essa duplicidade, podem ou não regê-la; e c) a de verbos mono ou biargumentais que só exigem obrigatoriamente a preposição “com” quando complementados por elemento [+ humano] e quando sobre ele recai ação de cunho negativo.

De acordo com a linha teórica ora defendida, a derivação de uma sentença como 126 se dá da seguinte maneira: a) o VP forma-se com “sumiu” em V e “o carro” em Spec-VP; b) o verbo sobe para v, onde se adjunge ao verbo leve causativo abstrato e em cuja posição de especificador está “João”; c) em seguida, este se move para Spec-TP, onde checa Caso nominativo.



Entretanto, existe um problema teórico na representação acima. O DP “o carro” transforma-se num PP (“com o carro”), e não haveria na árvore uma posição à qual ele poderia se mover. Mas, se adotarmos a teoria do nóculo AgrIOP<sup>25</sup>, encontraremos uma explicação plausível. O verbo leve abstrato parece “forçar” a abertura da categoria AgrIOP, em que se checa Caso dativo. A preposição “com”, que ainda conserva certo valor dativo com o verbo “fazer”<sup>26</sup>, abre esse nóculo, ao qual sobe o DP “o carro”. A árvore abaixo representa a derivação que aqui proponho<sup>27</sup>:

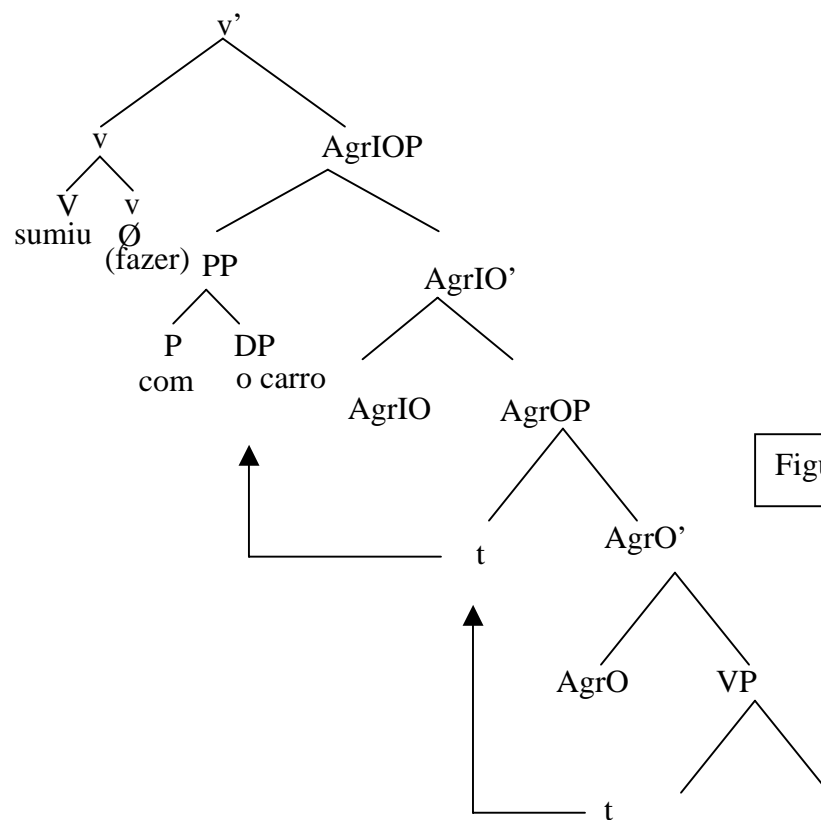


Figura 13

<sup>25</sup> AGRIOP é a sigla de “agreement indirect object phrase”, o qual seria um nóculo intermediário entre vp e VP. Nele os PPs ou DPs checam Caso dativo. Abaixo dele se situaria o AGROP (“agreement object phrase”), no qual DPs checam Caso acusativo. Os dois nóculos são intermediários de VP e vp. Ver Bobaljik (1995).

<sup>26</sup> No capítulo 4, demonstro que o verbo “fazer” admite, em alguns casos, a preposição “com”, como em “Não faça isso *com* a sua irmã”. Também procuro demonstrar que, quando a tal verbo se liga um complemento sentencial finito, a preposição “com” é praticamente obrigatória e há fortes indícios de que ela encabeça um PP dativo com DP foneticamente não marcado. Exemplo: Uma sentença como *João fez com que a irmã estudasse* seria, grosso modo, algo como *João fez com a irmã que (a irmã) estudasse* (construção, de acordo com a pesquisa apresentada no capítulo, encontrada no português somente até o século XVI). Sendo assim, esse suposto valor dativo conservado pelo “fazer” causativo justificaria a abertura do nóculo AgrIOP. Poderíamos, ainda, interpretar essa “subida” de “o carro” para Spec-AgrIOP como, na verdade, o preenchimento fonético desse núcleo, inversamente ao que ocorre nos casos de complementos sentenciais finitos, em que, conforme a minha tese, tal núcleo não é realizado foneticamente.

<sup>27</sup> Sobre esse domínio intermediário de checagem de Caso, ver também Koizumi (1995).

É muito interessante observar que esses exemplos corroboram a idéia de que, acima de VP, existe a categoria vp. Ademais, a tese de que em v há um morfema causativo (um verbo leve abstrato) ganha ainda mais força, uma vez que, em ocorrendo a adjunção com o verbo, surge a preposição “com”. Justamente a preposição exigida pelo “fazer” causativo.

Poderíamos, ainda, reforçar a hipótese de que o verbo leve abstrato situado em v é justamente uma representação do “fazer”, que chamo de *verbo causativo puro*, porquanto contém a base semântica da causatividade<sup>28</sup>. O aparecimento da preposição “com” nos predicados ergativos supracitados é um forte indício disso.

Uma pergunta inevitável diante de tudo isso seria: por que a preposição “com” não aparece em todas as construções “DP V-ergativo + com DP”? Por que na frase “João sumiu *com* o carro”, teoricamente, se abre o nóculo AgrOP (com a preposição “com”), mas o mesmo não ocorre numa sentença como “João desceu o carro pela ladeira”? A resposta, mais uma vez, parece estar relacionada com as propriedades semânticas específicas dos verbos causativos. No capítulo 4, demonstro que, hodiernamente, ao verbo “fazer” só se liga a preposição “com” com valor dativo nos casos em que a ação recaia negativamente sobre o objeto (exemplos: “Ele fez uma sacanagem *com* o irmão”, mas \* “Ele fez uma surpresa *com* o irmão”). Assim, a presença da preposição “com” (e, conseqüentemente, do valor dativo) parece, no caso de verbos essencialmente monoargumentais, estar condicionada a tal “negatividade” (como em “João sumiu *com* o carro”). O verbo “acabar” também demonstra essa diferença: em “O pai acabou *com* o filho” (fazer algo negativo *com* / *para* o filho), uma ação negativa recai sobre o objeto, mas em \* “O filho acabou *com* a tarefa” (fazer algo negativo *com* / *para* a tarefa), o mesmo não ocorre.

---

<sup>28</sup> Note-se que toda sentença com verbo causativo pode ser convertida em uma com o verbo “fazer”. Exemplos: João rolou a bola (João fez a bola rolar); O Direito Canônico humanizou as leis (O Direito Canônico fez as leis serem humanitárias); etc.



#### 4.2.7 Complementos sentenciais preposicionados de outros verbos causativos

Durante a pesquisa empreendida para a elaboração desta tese, deparei com algumas construções que, não obstante raras e relativamente isoladas, parecem constituir mais um argumento favorável à tese dos VP shells e à idéia de que o verbo leve é uma representação do “fazer” causativo. Observem-se as quatro sentenças abaixo, proferidas em três situações discursivas diferentes: a primeira foi usada por um professor durante uma aula; a segunda, por uma pessoa de escolaridade média numa situação informal; a terceira e a quarta, num programa de TV em que o apresentador falava sobre um produto de patrocinador<sup>29</sup>:

(137) Isso *obriga com que* as pessoas estudem mais cedo.

(138) Aí ele *obrigou com que* eu me desculpasse.

(139) Aí chegou um rapaz e *mandou com que* eu soltasse ele.

(140) Acho que foi o Brasil que *facilitou com que* o jogo fluísse.

A princípio, quando ouvi a primeira frase, não pensei em incluí-la em meu trabalho, porque pensei que se tratasse de um mero lapso verbal do falante. Entretanto, quando ouvi outras sentenças similares, conscientizei-me de que o fenômeno, ainda que raro, não poderia ser desprezado<sup>30</sup>.

O motivo pelo qual essas construções são possíveis parece estar intimamente relacionado ao fato de, nas três frases, ter sido utilizado um verbo efetivo (“obrigar”, “permitir” e “mandar”) (ver capítulo 2). E, como nesses casos o verbo sobe para v, adjunge-se ao verbo leve abstrato, cujo sentido<sup>31</sup> é idêntico ao causativo puro “fazer”, conforme aqui defendo. Ocorre uma espécie de ativação do “fazer”, que se dá por meio do uso da preposição “com”, que faz parte da grade

<sup>29</sup> Acrescentem-se a esses exemplos mais dois coletados casualmente em momento posterior ao da pesquisa: O produto X ataca vários problemas de saúde, *permitindo com que* você tenha uma vida mais saudável (*propaganda de TV*); Habilitando esta característica de segurança permitirá que o Emule conecte aos servidores um pouco mais rapidamente, mas poderá *causar com que* você conecte com uma ID baixa (*texto de diálogo que aparece durante a instalação do programa Emule no computador*).

<sup>30</sup> Como bem observou a Professora Doutora Edina Panichi – quando da defesa desta tese –, em tais sentenças o “com” reforça a argumentatividade das frases.

<sup>31</sup> Ressalte-se, porém, que o “sentido” a que se faz referência diz respeito à causatividade do verbo. Semântica e estilisticamente, os exemplos apresentam diferenças inegáveis.

temática de tal verbo. Em suma, trata-se de um fenômeno similar ao que descrevi na subseção anterior.

Enfim, todos esses argumentos, aliados a outros, corroboram a hipótese de que, em determinadas sentenças, acima de VP, há um nóculo vp, em que se encontra um verbo leve abstrato, que se adjunge ao verbo principal.

### 4.3 CATEGORIAS FUNCIONAIS: AGRSP, AGROP E AGRIOP

Toda a explanação acima é crucial para que, finalmente, cheguemos à revisão dos papéis desempenhados pelas categorias funcionais de concordância (“agreement projections”) na estrutura da oração. O leitor perceberá que, nesta seção, alguns conceitos anteriormente expostos serão revistos, tendo em vista que a ordem explicativa adotada foi a mesma de Radford, a qual me pareceu a mais clara possível. Ficará claro que todo o conhecimento apresentado sobre a hipótese do nóculo vp é pré-requisito imprescindível para a compreensão das explicações.

#### 4.3.1 Categoria AGRSP

Estudos recentes demonstraram que algumas construções parecem problemáticas se se adotar o modelo teórico segundo o qual NPs ou DPs em posição de sujeito checam seu Caso nominativo na posição Spec-TP. A frase abaixo, proposta por Radford, ilustra essa questão.

They have *probably* **all** given up smoking.

A princípio, parece tratar-se de uma estrutura em que o quantificador flutuante “all” permanece “in situ”, na posição Spec-vp, e o D “They” sobe para Spec-TP para checar seu Caso nominativo. O advérbio “probably” estaria adjunto à projeção máxima vp.

Entretanto, surge aí o primeiro problema. Se “probably” é realmente um advérbio que se liga a projeções máximas (vp, no caso), seria de se esperar que ele pudesse situar-se antes ou depois (livremente) de outro verbo adjunto de vp, como “completely”. Isso respeitaria a idéia já consolidada de que adjuntos da mesma espécie podem ser ordenados de maneira livre. Mas isso não ocorreria no exemplo em questão, como se observa abaixo:

They have *probably* **completely** given up smoking.

\*They have **completely** *probably* given up smoking.

Radford explica que o fato de “probably” dever ser posicionado à esquerda do advérbio “completely” (adjunto a vp) revela que se trata de advérbios de espécies diferentes. Sendo assim, “probably” seria considerado um advérbio-TP, ou seja, um advérbio que se une a um TP e forma uma projeção intermediária dessa categoria. Mas, de acordo com essa visão, teremos que desconsiderar a análise apresentada no início desta seção, em se que propôs que “probably” era um advérbio adjunto à projeção máxima de vp.

Mais um indício de que “probably” não é um advérbio que se liga a vp está na frase abaixo, também proposta por Radford:

They have probably not given up smoking.

Assumindo-se que NegP está entre TP e vp, como afirmar que “probably” está adjunto a vp?

A frase seguinte acentua ainda mais o problema:

They *probably* **all** have given up smoking.

Eis aí uma das principais questões que deram ensejo à teoria de uma posição AgrSP. Sabe-se que, no caso dos quantificadores flutuantes, estes permanecem “in situ” na posição Spec-TP, onde teoricamente checariam seu Caso nominativo. Todavia, na frase acima, “They” também checa Caso nominativo. Como dar conta disso, se é cediço o Critério Temático, de acordo com o qual: a) todo argumento deve receber um e somente um papel temático e b) todo papel temático deve ser atribuído a um e somente um argumento? Ora, não se pode considerar,

como parece à primeira vista, que tanto “all” quanto “they”, em posições diferentes, são sujeitos do mesmo verbo auxiliar.

Surge, então, uma importante alternativa teórica. De acordo com estudos de Pollock (1989) e Belletti (1990), devemos considerar, nos casos como o acima, que entre CP e vp há, na verdade, duas projeções funcionais. Isso explicaria o “duplo sujeito” mostrado na sentença em questão. “They” seria sujeito em uma projeção e “all”, em outra. Sendo assim, passamos, doravante, a considerar que, nas orações finitas, existe um morfema abstrato de concordância que forma um sintagma de concordância (AgrP, Agreement Phrase), o qual se situa numa posição acima de T. Sob essa ótica, os sintagmas não mais checam seu Caso nominativo na posição de Spec-TP, como se apregoava antes, e sim em Spec-AgrP. Como se trata, nesse caso, de um movimento em que um termo checa seu Caso nominativo, chama-se a projeção em que isso ocorre de AgrSP (Agreement Subject Phrase). A essa hipótese se dá o nome de split-INFL-hypothesis, uma vez que a então categoria INFL sofre um desmembramento em duas categorias: T e AgrS.

Vejamos agora como se explicaria, sob a égide desse modelo, a derivação que origina a sentença “They have probably all given up smoking”: a) o QP “all they” origina-se, como esperado, na posição Spec-vp, mas movimenta-se para Spec-TP, onde checa Caso (“probably”, como já foi explicado, não é um advérbio de vp, e sim de TP; por isso, está em SpecTP); b) a estrutura original é, então, “probably all they have given up smoking”; c) “all” ficará “in situ”, enquanto “They” subirá para Spec-AgrSP, categoria que se forma acima de TP; d) o auxiliar “have” movimenta-se para AgrS, onde se adjunge ao morfema abstrato de concordância, e permite, conseqüentemente, que “They” cheque seu Caso nominativo, assim como o quantificador “all”. Agora se tem a estrutura “They have probably all given up smoking”, com a categoria AgrSP acima de TP. Abaixo, a árvore ilustra essa idéia:

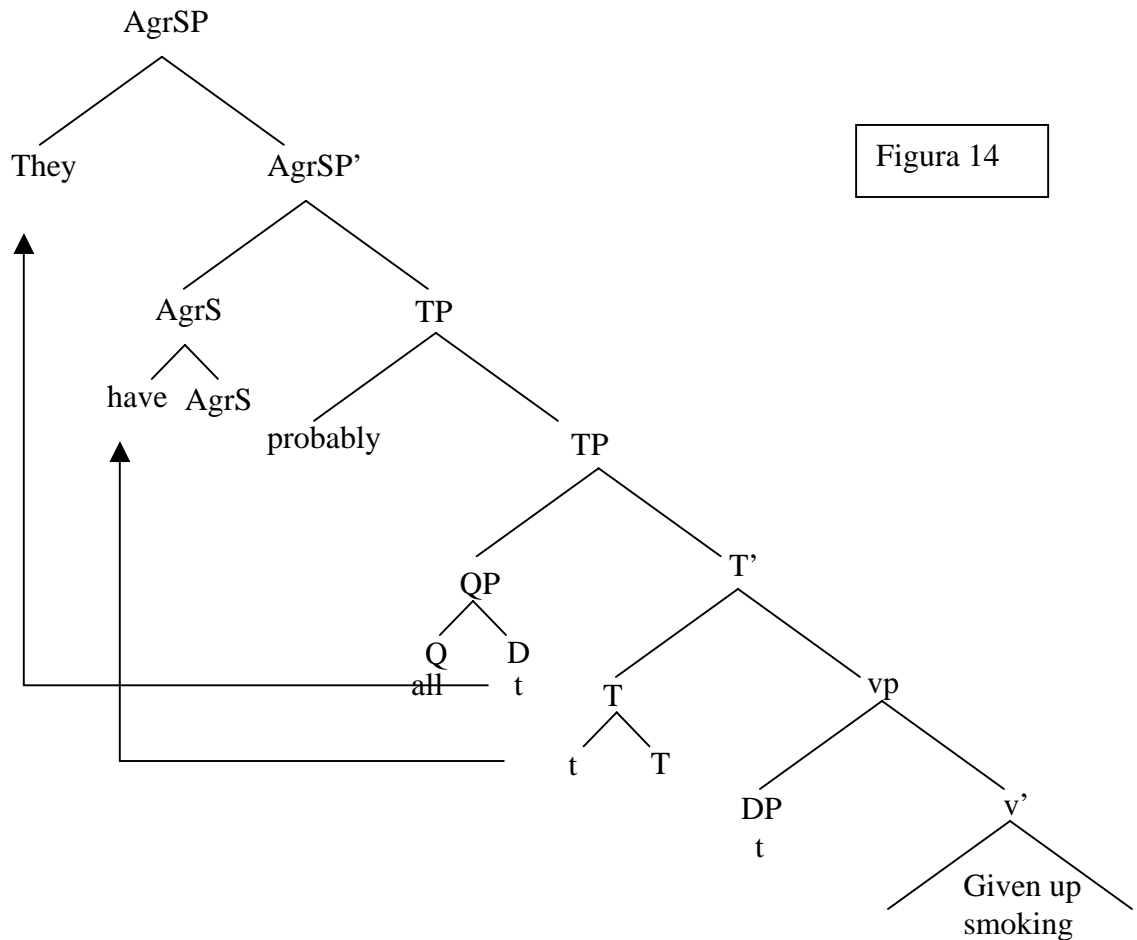


Figura 14

Radford também se utiliza de outras variedades do inglês para demonstrar a plausibilidade da hipótese da categoria AgrSP. Ele aponta três frases do inglês antigo e demonstra que, se não adotarmos a referida hipótese, a explicação da estrutura do terceiro se tornará assaz problemática. Vejamo-las:

*Thy physic I will try* (King, *All's Well That Ends Well*, II.i)

*She may more suitors have* (Tranio, *The Taming of the Shrew*, I.ii)

*The king your mote did see* (Boyet, *Love's Labour's Lost*, IV.i)

Se desconsiderássemos a assunção de que IP se desmembra em TP e AgrSP, até poderíamos entender em que posição se encontram “Thy physic” e “more suitors” (adjungidos à esquerda de IP e VP, respectivamente). Mas como explicar a posição de “your mote”, no terceiro exemplo? Não se pode afirmar quer esse termo esteja adjungido a I-barra, como se poderia supor, uma vez que já está consolidada a idéia de que projeções máximas só podem se adjungir a projeções máximas (e I-barra é uma projeção intermediária). Sendo assim, a teoria anterior à da categoria AgrSP não daria conta de uma estrutura como essa.

Adotando o corrente pensamento, podemos explicar a derivação que engendra essa estrutura da seguinte forma: a) “The king” origina-se em vp, movimenta-se para Spec-TP e para Spec-AgrSP; b) “your mote”, originalmente na posição de complemento de “see”, sofre um processo chamado “scrambling”<sup>32</sup>, que é a adjunção de um constituinte movido a uma projeção máxima mais alta na estrutura. Não se trata da formação de uma projeção intermediária (X-barra), e sim de uma projeção máxima acima da projeção máxima tradicional, sendo no especificador desta que se checa o respectivo Caso.

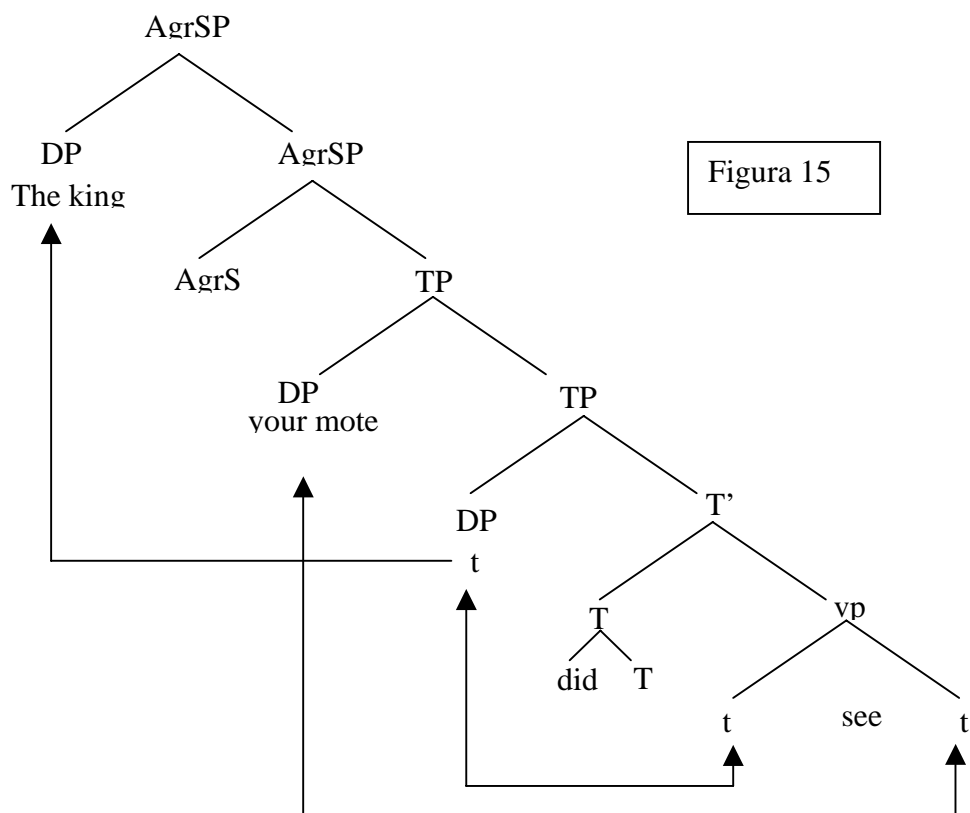


Figura 15

Mais um argumento em favor dessa hipótese veio do trabalho de Alison Henry (1995), que estudou o comportamento de alguns verbos da variedade Belfast English (BE) que não concordam com o sujeito plural, o qual carrega, em verdade, Caso objetivo. Veja-se uma frase que reflete esse fenômeno:

Themuns is annoying youse. (Themus = Them ones)

<sup>32</sup> Ver Koster (1986) para mais detalhes desse fenômeno na língua alemã.

Além de essa estrutura contrariar o princípio básico segundo o qual o verbo concorda com o sujeito em pessoa e número, constata-se que, em tal estrutura, a inversão do verbo na interrogativa seria agramatical:

*\*/s themus annoying youse?*

Por que isso ocorre? Em primeiro lugar, a autora firma que o morfema –s marca o tempo presente, mas não constitui marcação de concordância (agreement) para que o sujeito possa checar Caso nominativo, o que seria responsável pela checagem de Caso objetivo por parte do sujeito. Radford observa que, se fosse usado um sujeito nominativo, a concordância seria obrigatória, e uma frase como “They is working hard” seria agramatical. No caso em que ocorrem os chamados sujeitos objetivos, a ausência de marcação de concordância indica, segundo Henry, que AgrS tem traços fracos na posição de especificador (weak specifier-features), motivo pelo qual o auxiliar não se move de T para AgrS. É por isso que, nas sentenças finitas em que o sujeito não concorda com o verbo, o auxiliar permanece em T e o sujeito sobe até, no máximo, Spec-TP, onde checa Caso objetivo, como se fosse um último recurso, uma vez que todo sujeito tem que checar Caso. Observadas essas considerações, podemos considerar que a sentença “Themuns is annoying youse” tem a seguinte estrutura: “annoying youse” permanece em vp, “is” permanece em T, onde se adjunge ao morfema abstrato responsável pelo tempo presente, e “Themuns” sobe somente para Spec-TP, onde checa Caso objetivo.

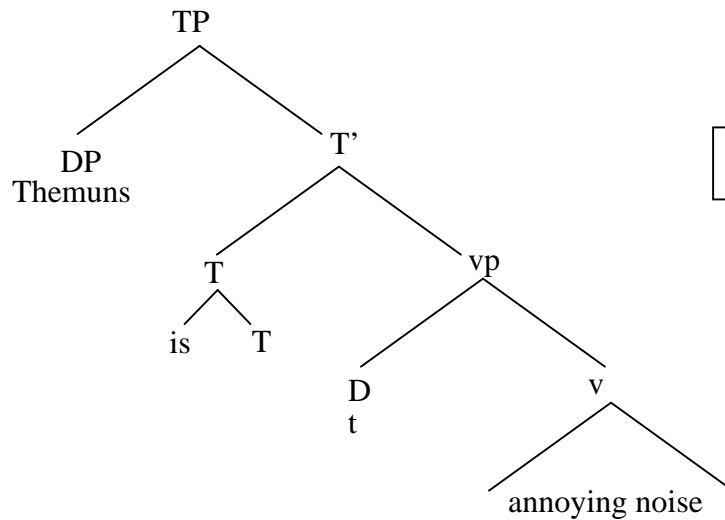


Figura 16

Agora vejamos como a autora explica a agramaticalidade da interrogação em que o auxiliar sobe para CP (“Is themuns annoying youse”). Se considerarmos que, nessa sentença, o auxiliar move-se de T para AgrS e, por último, para C (num processo de adjunção em todos os casos), violar-se-á o princípio (“greed”) segundo o qual os movimentos só devem ser licenciados se houver traços fortes a serem checados. Como não há tais traços nas sentenças em que o verbo não concorda com o sujeito, não haveria por que ocorrer o movimento. Por outro lado, poderíamos supor que “is” sobe diretamente de T para C, onde se adjunge a um operador interrogativo abstrato. Entretanto, mais uma vez enfrentaríamos problemas teóricos, porquanto, de acordo com o Princípio do Movimento Mais Curto, não pode um elemento mover-se de uma projeção até outra sem passar pela intermediária (no caso, ir de T a C sem passar por AgrS). Eis mais um indício de que, entre TP e CP, existe uma projeção. E tal projeção seria justamente AgrSP.

#### 4.3.2 Categoria AGROP

Além dos estudos que revelaram uma categoria entre T e C (AgrSP), alguns importantes trabalhos apontaram a existência de mais uma categoria funcional: uma projeção de concordância objetiva (AgrO, de Agreement



Object). Estudiosos como Bobaljik (1995), e Koizumi (1995) passaram a defender a tese de que, entre vp e VP, existe tal categoria, motivo pelo qual essa idéia se chama hipótese de split-VP (split-VP hypothesis). Pollock (1989), em seu trabalho bastante conhecido, também é defensor da idéia de que a categoria Inflection – a qual, segundo ele, deve ser chamada de Tense – divide-se em T e Agr. Ele se baseia nas línguas inglesa e francesa para demonstrar que, se assumirmos o princípio “Short Verb Movement”, enunciado logo abaixo, deveremos considerar que acima de VP existe uma categoria intermediária, cujo núcleo é justamente Agr. E, na presente dissertação, um dos meus principais objetivos é corroborar essa hipótese por meio da explicação do posicionamento do complemento sentencial finito do verbo “fazer” efetivo (e, da mesma forma, do “pedir” efetivo). Por isso, esta seção revela-se de extrema importância, já que aqui se demonstrará, em linhas gerais, como os referidos autores concebem a estrutura interna do VP.

A idéia é relativamente simples: da mesma forma que, consoante a teoria do AgrSP, o DP checa seu Caso nominativo em Spec-AgrSP, os DPs que carregam traços objetivos (dativo ou acusativo) também devem checá-los na posição especificadora de uma categoria funcional, que seria justamente o AgrOP.

#### **4.4 ARGUMENTOS FAVORÁVEIS À CATEGORIA AGROP**

Vejamos, agora, alguns dos principais argumentos apresentados em favor dessa idéia:

##### **4.4.1 Posicionamento dos complementos sentenciais**

Se assumirmos a hipótese split-VP, poderemos explicar um fenômeno bastante interessante: o posicionamento obrigatório dos complementos sentenciais acusativos depois dos DPs (ou PPs) dativos. Vejamos, a título de ilustração, algumas sentenças com verbos de duplo objeto:

- (141) Jonas disse [a verdade] [ao João].  
 (142) Jonas disse [ao João] [que viria].  
 (143) \*Jonas disse [que viria] [ao João].

O verbo “dizer”, nas frases acima, tem dois objetos. No primeiro exemplo, vê-se que o posicionamento preferencial dos elementos é do objeto indireto em primeiro lugar e do objeto direto em segundo. Todavia, nas duas sentenças seguintes, em que o objeto direto é oracional, só é possível o posicionamento deste ao final, sendo obrigatório o posicionamento do PP dativo antes dele. Por que isso ocorre?

Em primeiro lugar, partindo da assunção de que todo NP foneticamente realizado deve receber Caso – mas não CPs, que não o checam –, podemos coligir que o movimento obrigatório do PP dativo resulta justamente de uma necessidade de checagem de Caso. O objeto direto oracional, por seu turno, permaneceria “in situ”, na posição de complemento de V, uma vez que não precisa, nem pode, checar Caso algum.

Vejamos como ocorre a derivação que engendra a sentença “Jonas disse ao João que viria”: o VP inicial é constituído pelo CP “que viria” na posição de complemento de V e pelo PP “O João” na posição de especificador de VP.

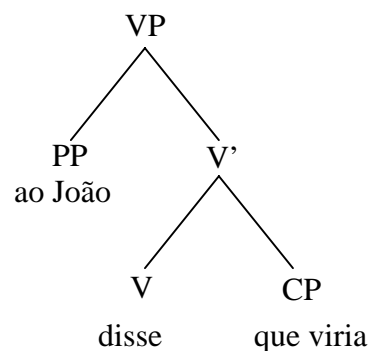


Figura 17

Acima de VP forma-se o nóculo vp, em cujo núcleo está o já visto verbo leve abstrato, ao qual “disse” se adjunge, formando um núcleo complexo. A essa altura, “Jonas” está em Spec-vp, mas subirá para Spec-TP e, por derradeiro, para Spec-AgrSP, para checar seu Caso nominativo. Como já se disse, o CP “que viria” não se move porque, em sendo um CP, não checa Caso e, portanto, não precisa “procurar” categoria funcional alguma.

Agora vejamos a derivação da construção “Jonas disse a verdade ao João”, em que, diferentemente da anterior, o objeto direto é representado por um DP, e não por um CP: a) o VP inicial forma-se de forma idêntica à do anterior: “a verdade” está na posição de complemento de V (“disse”), e “ao Jonas” está em Spec-VP; b) o PP “ao Jonas” permanece em Spec-VP, mas “a verdade”, que precisa checar seu Caso objetivo, sobe para a posição de especificador de AgrOP (Spec-AgrOP), onde poderá checar seu caso a partir de uma relação com o núcleo, que agora está preenchido pelo verbo “disse”, o qual subiu de V; c) a essa altura, o Caso objetivo do DP já está checado; d) acima de AgrOP, forma-se o nóculo vp, para cujo núcleo o verbo “disse” subirá e em cujo especificador se situará “Jonas”, o qual subirá para Spec-TP e Spec-AgrSP para checar seu Caso nominativo.

Note-se que, sob esse ponto de vista, a única forma de um DP checar Caso (tanto objetivo quanto nominativo) é entrando numa relação especificador-núcleo. E é interessante salientar que, conforme assevera Koizumi (1995), ao mover-se para a posição de núcleo de AgrOP, o verbo “carrega” os traços que permitem ao DP checar seu Caso objetivo.

O argumento ora analisado é importantíssimo para uma das idéias que se quer defender nesta tese: a de que, numa frase como “João fez [com Ø] [que Carlos estudasse]”, a preposição “com” encontra-se numa posição em que se checa o Caso objetivo. Entretanto, como se verá no capítulo seguinte, o DP complemento do PP não é foneticamente marcado.

Até o século XVI, há indícios de que tenha existido no português europeu – e, conseqüentemente, no português brasileiro, já que este era indissociável daquele – três possibilidades<sup>33</sup> de construção para o “fazer” efetivo, ilustradas a seguir:

(144) João fez [com Carlos] [que estudasse].

(145) João fez [que Carlos estudasse].

(146) João fez [com Ø] [que Carlos estudasse].

Vê-se que, na primeira frase (atualmente agramatical), o PP “com Carlos” encontrava-se, como qualquer outro PP dativo, obrigatoriamente antes do

---

<sup>33</sup> Ver item 4.3.

CP que funciona como objeto direto de “fez” (já que este permanece “in situ”). Por motivos discutidos em momento futuro, a primeira estrutura deixou de ser usada, sobrando apenas as duas últimas. Apesar de a terceira parecer, à primeira vista, uma sentença com complemento sentencial preposicionado, há motivos para crer em que a preposição “com” encontra-se, na verdade, no nóculo AgrOP. O mesmo raciocínio pode ser aplicado ao verbo “pedir”, com a diferença de que, neste caso, as três construções são gramaticais:

(147) João pediu [para Carlos] [que estudasse].

(148) João pediu [que Carlos estudasse].

(149) João pediu [para Ø] [que Carlos estudasse].

O capítulo seguinte trará tais explicações.

#### 4.4.2 Posicionamento adverbial

A posição de alguns advérbios na sentença também pode servir como argumento favorável à hipótese de split-VP. Radford, com propriedade, exemplifica a questão com estas três frases, nas quais se constata a propriedade segundo a qual complementos devem ser adjacentes aos verbos, sem advérbios intervenientes:

He plays chess well.

\*He plays well chess.

\*He well plays chess.

Como o advérbio “well” liga-se a VPs – e sempre se une a projeções máximas –, pode-se propor a seguinte derivação para a primeira sentença: a) o VP, originalmente, é formado por “plays” na posição de núcleo e “chess” na posição de complemento; b) o advérbio “well” encontra-se adjungido à projeção máxima (pelo processo de “scrambling”); c) para checar seu Caso objetivo, o DP “chess” sobe para spec-AgrOP, e “plays” para AgrO, estabelecendo-se, assim,

a relação especificador-núcleo, sem a qual não há checagem; d) após a checagem, o verbo sobe para v, onde se adjunge ao verbo leve abstrato; e) “he”, em Spec-vp, move-se para spec-TP e para Spec-AgrSP, onde checa seu Caso nominativo. Veja-se a figura 18:

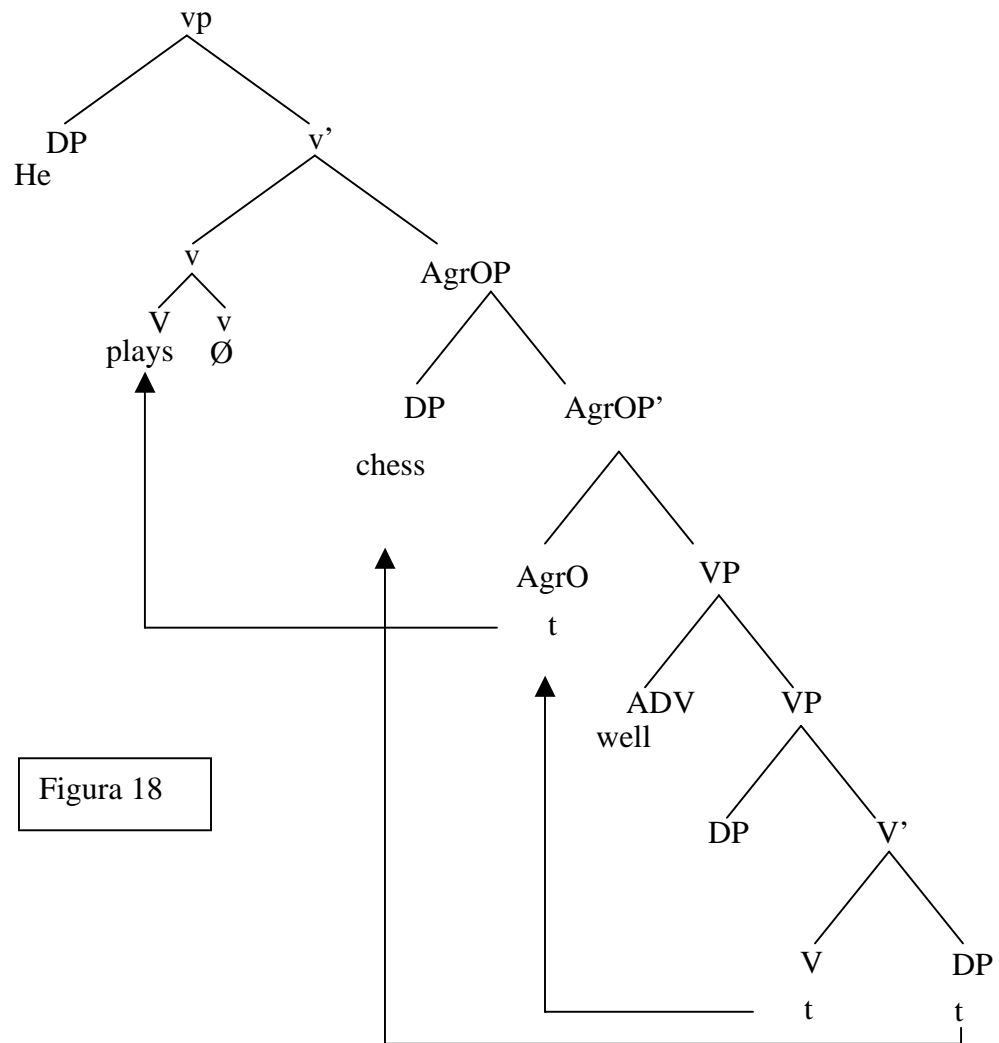


Figura 18

O segundo e o terceiro exemplos são agramaticais devido ao fato de tanto o verbo quanto o DP terem que se mover para a checagem de Caso, o que não ocorre se o advérbio estiver em tais posições.

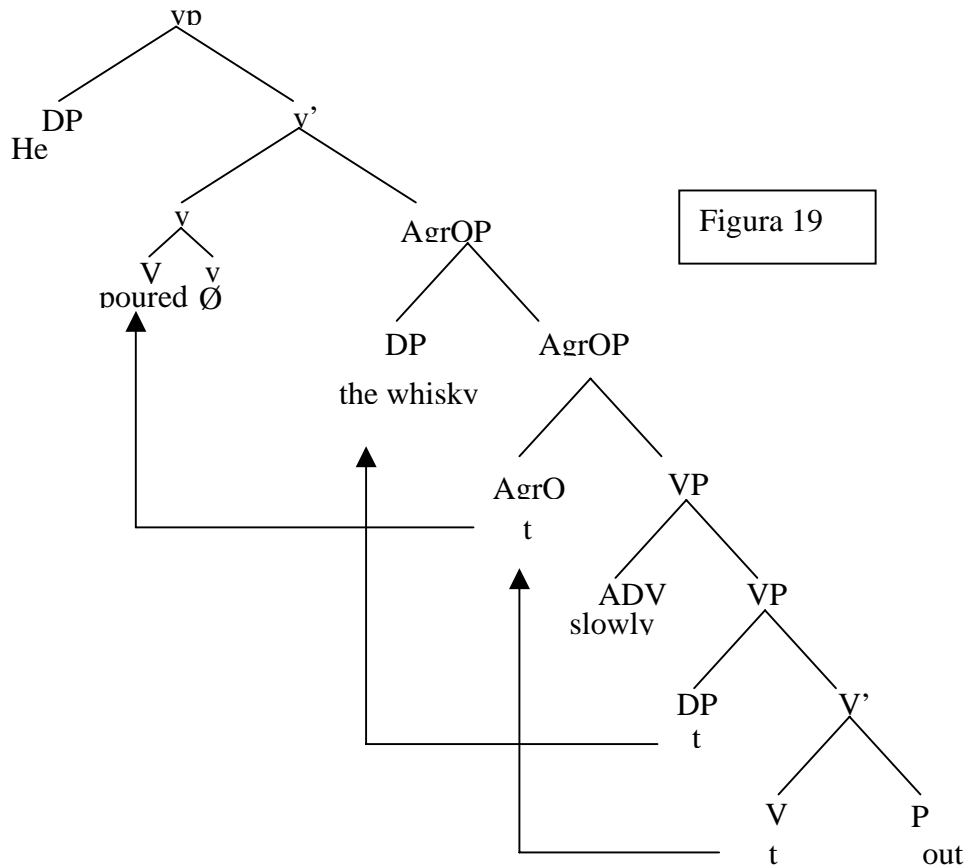
#### 4.4.3 Posicionamento da preposição “out”

Radford demonstra mais uma vez a validade da hipótese de split-VP. Vejam-se estas três sentenças, com três possibilidades de colocação da preposição “out”:

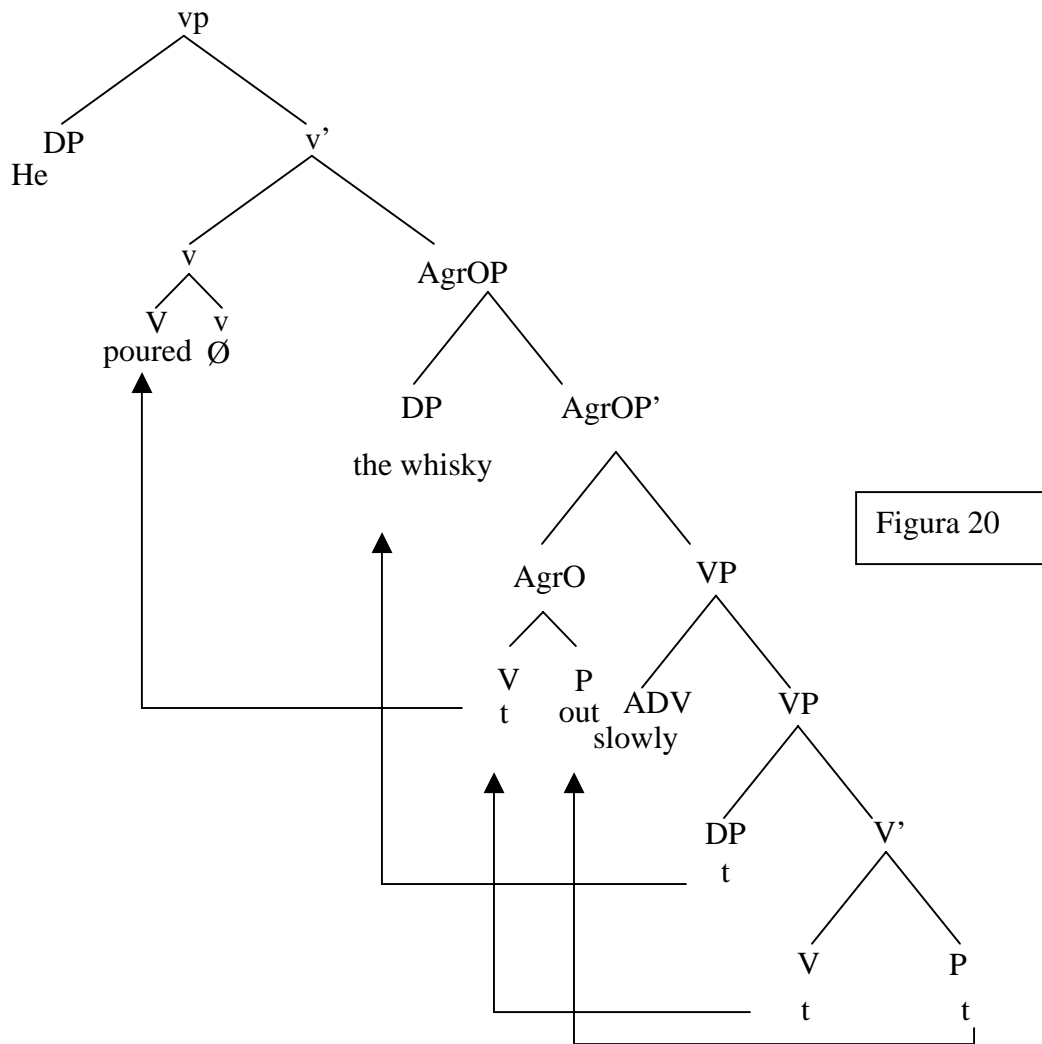
He poured the whisky slowly *out*; He poured the whisky *out* slowly;  
He poured *out* the whisky slowly.

Como explicar essa tripla possibilidade de colocação? A hipótese da categoria AgrOP é uma alternativa bastante convincente.

No primeiro exemplo, tem-se a seguinte derivação: a) o VP forma-se com “poured” no núcleo e a preposição “out” no complemento, além do DP “the whisky” em Spec-VP e o advérbio “slowly” “scrambled” acima da projeção máxima; b) o Caso objetivo do DP “the whisky” deve ser checado; portanto, este sobe para Spec-AgrOP e o verbo, para AgrO, onde se estabelece a relação especificador-núcleo, responsável pela checagem; c) “out” permanece “in situ”, no complemento de V; d) feita a checagem, o verbo sobe para o nóculo vp, que se forma acima de AgrOP; e) o especificador de AgrOP é “He”, que, para checar seu Caso nominativo, sobe para Spec-TP e para Spec-AgrSP. Tem-se, assim, a sentença “He poured the whisky slowly out”, com “out” “in situ”:

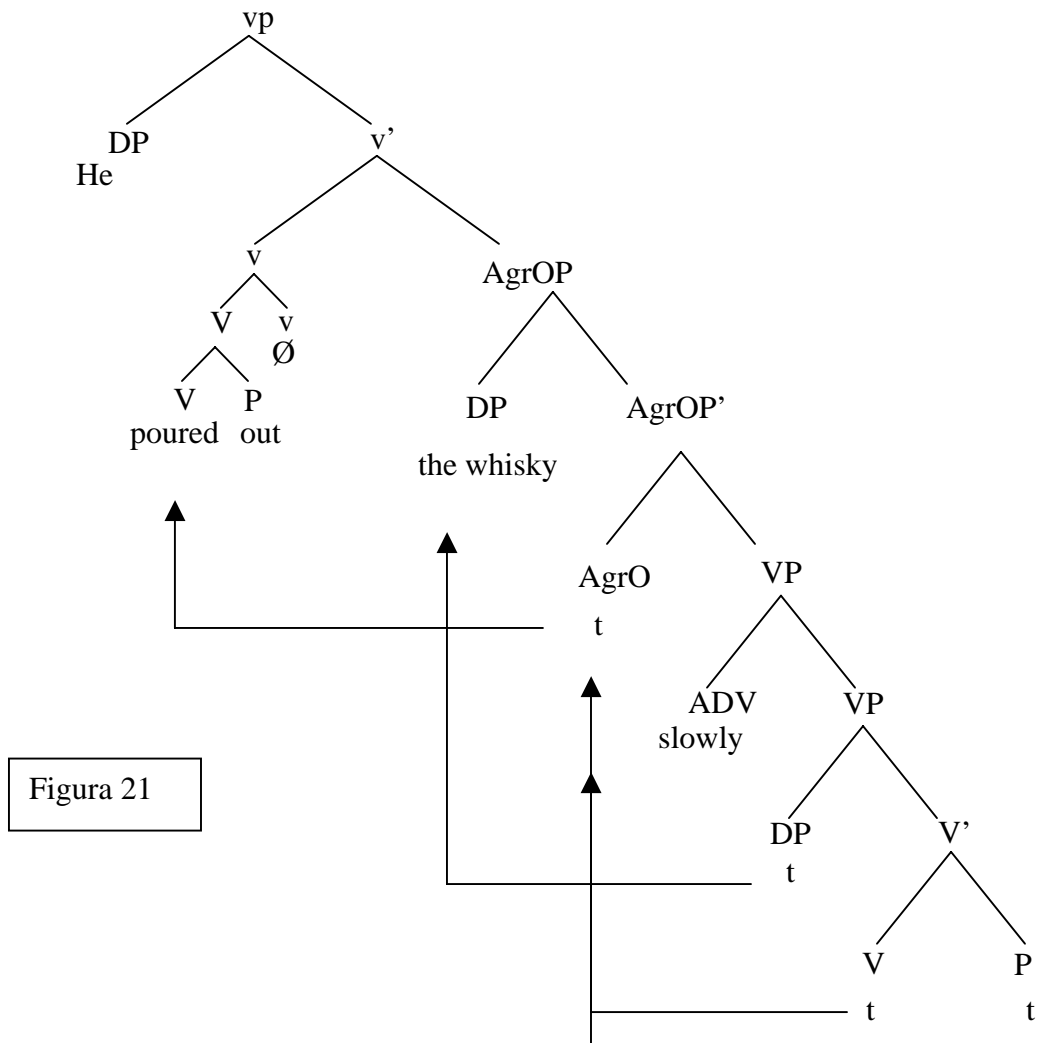


Agora vejamos a derivação do segundo exemplo (“He *poured* the whisky *out* slowly”): a) o VP forma-se da mesma maneira que no exemplo anterior: “poured” em V, “out” no complemento de V, “the whisky” em Spec-VP e “slowly” adjungido (por “scrambling”) à projeção máxima de VP; b) o DP “the whisky” novamente subirá para Spec-AgrOP, onde checará seu Caso objetivo numa relação especificador-núcleo com o verbo complexo “poured out”, que subiu para AgrO (repare-se que, no exemplo anterior, “out” permaneceu “in situ”; aqui, toda a estrutura sobe); c) checado o Caso, o verbo “poured” sobe para o núcleo de vp, em cujo especificador está “He”, que exerce o papel de agente desse verbo (a preposição “out” não sobe, permanecendo em AgrO); d) “He”, subsequente, sobe para Spec-TP e Spec-AgrSP, onde checará seu Caso nominativo.



Por derradeiro, analisemos a derivação da terceira sentença proposta por Radford (“He *poured out* the whisky slowly”): a) o VP forma-se da mesma forma que no exemplo anterior, com “poured” em V, “the whisky” em Spec-VP e “out” no complemento de V (de onde sai para se adjungir a V, formando um verbo complexo). O advérbio “slowly”, como nos outros casos, está adjungido à projeção máxima de VP; b) o Caso objetivo de “the whisky” será checado em AgrOP, com o DP na posição de especificador e o verbo complexo na posição de AgrO; c) feita a checagem, sobe todo o verbo complexo (“poured out”) para o núcleo de vp, em cujo especificador está “He” (note-se que, diferentemente do que ocorreu no exemplo anterior, toda a estrutura “poured out” move-se); d) em seguida, “He” move-se para Spec-TP e Spec-AgrSP, onde checa seu Caso nominativo.





Como se pode perceber, a tripla possibilidade de colocação da preposição “out” nas sentenças acima revela-nos que, entre VP e vp, deve haver um nó intermediário (nos verbos transitivos). Trata-se justamente da categoria AgrOP.

#### 4.4.4 Marcação excepcional de caso

Pode-se definir, *grosso modo*, o fenômeno de marcação excepcional de Caso como aquele em que um DP recebe dois Casos: um objetivo e outro nominativo. Vejam-se, em português, algumas sentenças em que isso ocorre:

(150) Maria mandou-*me* correr. (ou mandou eu correr)

(151) Eu ouvi *o Carlos* chorar.

(152) Ela viu *o marido* gritando.

Repare-se que os termos em itálico recebem, por um lado, Caso objetivo dos verbos das sentenças-raiz (“mandou”, “ouviu” e “viu”) e, de outro, Caso nominativo dos verbos das sentenças encaixadas (“correr”, “chorar” e “gritando”).

No inglês, a marcação excepcional de Caso dá ensejo a outros fenômenos igualmente interessantes, como se vê nos exemplos abaixo, trazidos por Radford:

The DA proved [the witness **conclusively** to have lied] (adaptado de Bowers 1993, p. 632).

I suspect [him **strongly** to be a liar] (Authier 1991, p. 729).

I've believed [Gary for **a long time now** to be a fool] (Kayne 1984, p. 114).

I have found [Bob **recently** to be morose] (Postal 1974, p. 146).

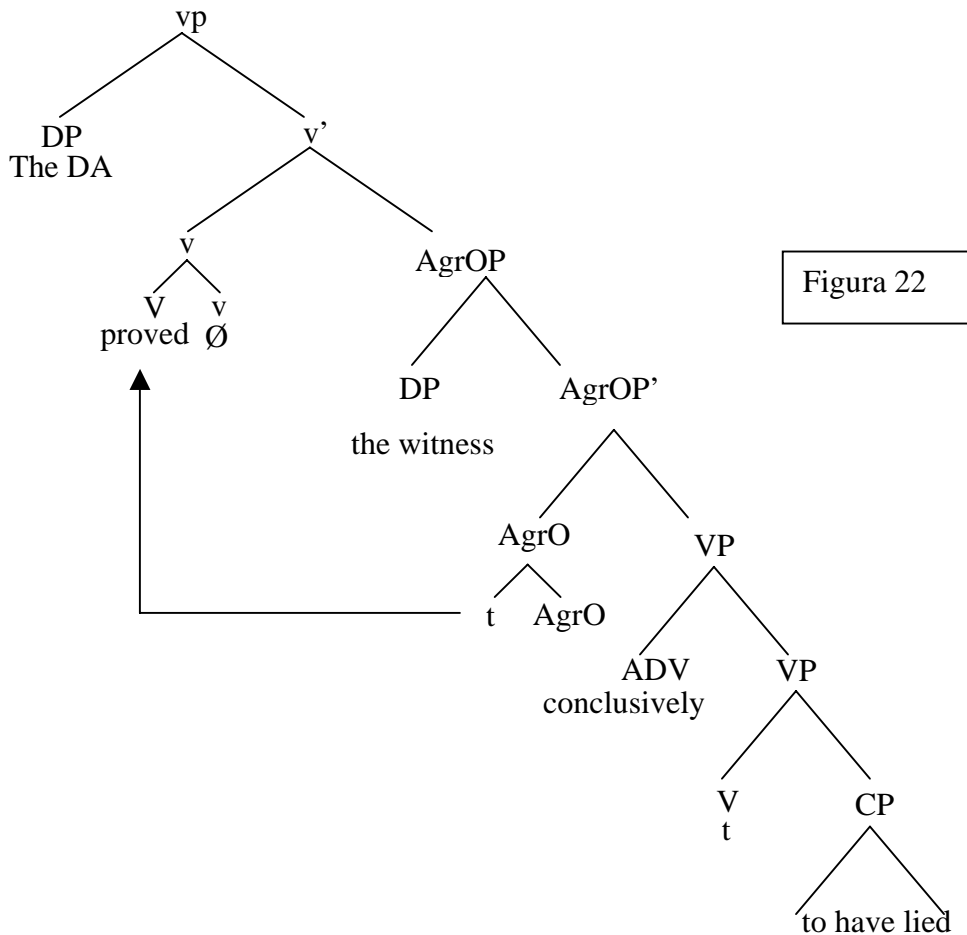
De antemão, cumpre salientar que em todos os casos ocorreu o fenômeno de marcação excepcional de Caso, porquanto os DPs “the witness”, “him”, “Gary” e “Bob” recebem Caso acusativo dos verbos das sentenças-raiz e Caso nominativo dos verbos infinitivos das respectivas orações encaixadas.

O mais intrigante, porém, é que nos exemplos *supra* os adjuntos adverbiais destacados modificam os verbos das sentenças-raiz, não obstante estarem, aparentemente, em constituintes diversos (note-se que os adverbiais estão dentro dos colchetes e, mesmo assim, referem-se ao verbos fora deles). A hipótese split-VP é uma ótima alternativa para explicar esse fenômeno.

Vejamos, por exemplo, a derivação proposta por Radford para a primeira sentença (The DA proved [the witness **conclusively** to have lied]): a) o VP origina-se da seguinte forma: “proved” em V, o CP “to have lied” no complemento de V, “the witness” em Spec-AgrSP (do CP encaixado) e “conclusively” adjungido à projeção máxima de VP; b) a essa altura, “the witness” checa Caso nominativo na posição Spec-AgrSP; c) como “the witness” também recebe Caso objetivo, ele sobe para Spec-AgrOP, e o verbo “proved” move-se para AgrO, estabelecendo-se a

relação especificador-núcleo, por meio da qual ocorre a checagem de Caso; d) checado o Caso, o verbo sobe para v, onde se adjunge ao verbo leve abstrato; e) o DP “The DA”, em Spec-vp, sobe para Spec-TP e, subseqüentemente, para Spec-AgrSP, onde checa Caso nominativo.

A figura 22 deixa mais clara a representação:



Vê-se, no exemplo acima, que o advérbio “conclusively” modifica o traço do verbo “proved”, que se move a uma posição acima de VP, que é justamente AgrOP.

Outro autor que reuniu argumentos interessantes a favor da categoria AgrOP foi Boskovič (1995). Um deles foi a estrutura dos quantificadores flutuantes nas sentenças em que ocorre marcação excepcional de Caso. Veja-se o exemplo abaixo, uma modificação da sentença utilizada no exemplo anterior, em que se verá com clareza o que Boskovič quis dizer:

The DA proved the defendants all to be lying.

A derivação dessa sentença, considerando-se a categoria AgrOP, seria: a) o VP forma-se com “proved” em V e o CP “all the defendants to be lying” no núcleo de VP (“all the defendants” está, na verdade, em Spec-AgrSP, onde checa Caso nominativo); b) o quantificador “all” permanece “in situ”, enquanto o DP “the defendants” sobe para Spec-AgrOP e o verbo “proved” sobe para AgrO, estabelecendo-se a checagem de Caso objetivo; c) em seguida, o verbo move-se para o núcleo de vp, em cujo especificador está o DP “The DA”; d) subsequentemente, esse DP sobe para Spec-TP e Spec-AgrSP, onde checará Caso nominativo.

É interessante observar que esse exemplo demonstra claramente que, acima de VP – e abaixo de vp –, existe uma posição intermediária, ocupada pelo DP “the defendants”, que checa Caso objetivo. Essa posição seria justamente Spec-AgrOP.

Ainda dentro do fenômeno de marcação excepcional de Caso, Radford traz-nos mais um exemplo, desta vez com a dupla possibilidade de colocação da preposição “out”. Vejamos:

The DA *made out* the defendants to be lying.

The DA *made* the defendants *out* to be lying.

O raciocínio a seguir é praticamente o mesmo que no exemplo anterior. Observe-se que o posicionamento de “out”, na segunda sentença, revela-nos que o verbo “made” também esteve lá, devendo subir para uma relação de checagem de Caso objetivo com “the defendants”. Analisemos a derivação das duas sentenças.

Primeiro exemplo (The DA *made out* the defendants to be lying)

A) o VP forma-se com o verbo complexo “made out” no núcleo e o CP “the defendants to be lying” no complemento (a essa altura, “the defendants” checa Caso nominativo em Spec-AgrSP); b) o DP “the defendants” move-se para Spec-AgrOP, e o verbo complexo “made out” sobe para AgrO, estabelecendo-se a

checagem de Caso; c) agora, todo o verbo complexo sobe para v, onde acontece mais uma adjunção, com o verbo leve abstrato; d) o DP “The DA”, que está em Spec-vp, sobe para spec-TP e Spec-AgrSP.

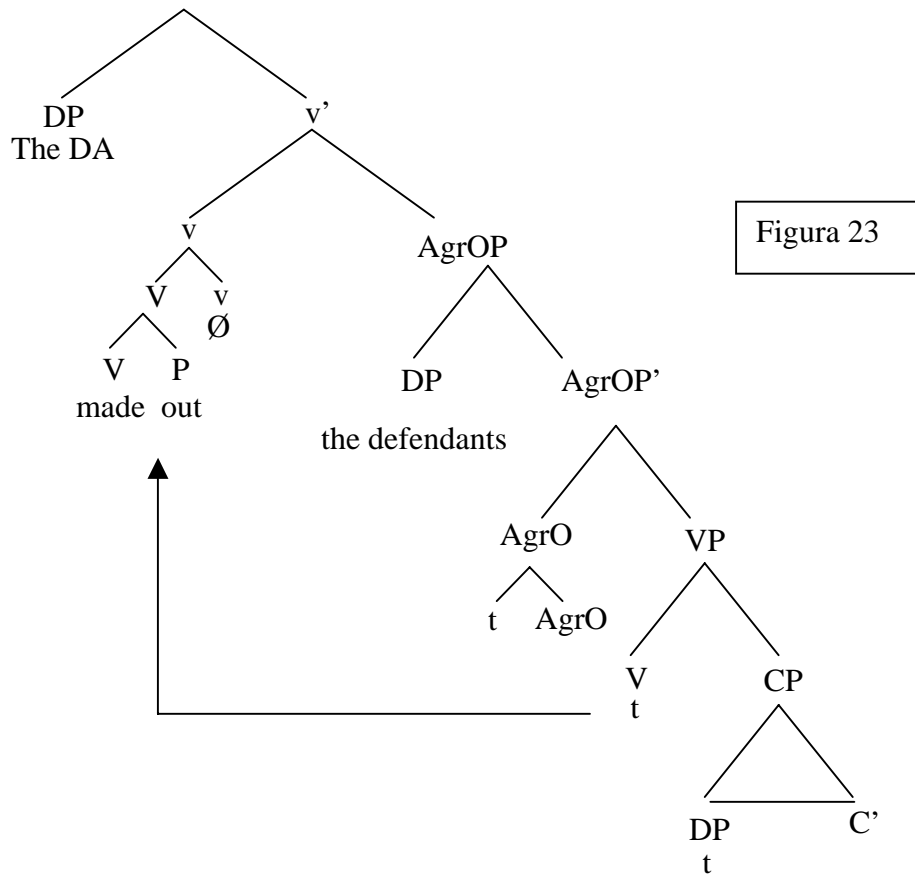


Figura 23

Segundo exemplo (The DA *made* the defendants *out* to be lying)

Ocorre o mesmo processo, com a diferença de que, neste caso, a preposição “out” permanece em AgrO. Só o verbo “made” move-se para v. O “lugar” em que “out” fica nesse exemplo é uma das provas de que há uma categoria interviniente entre VP e vp.

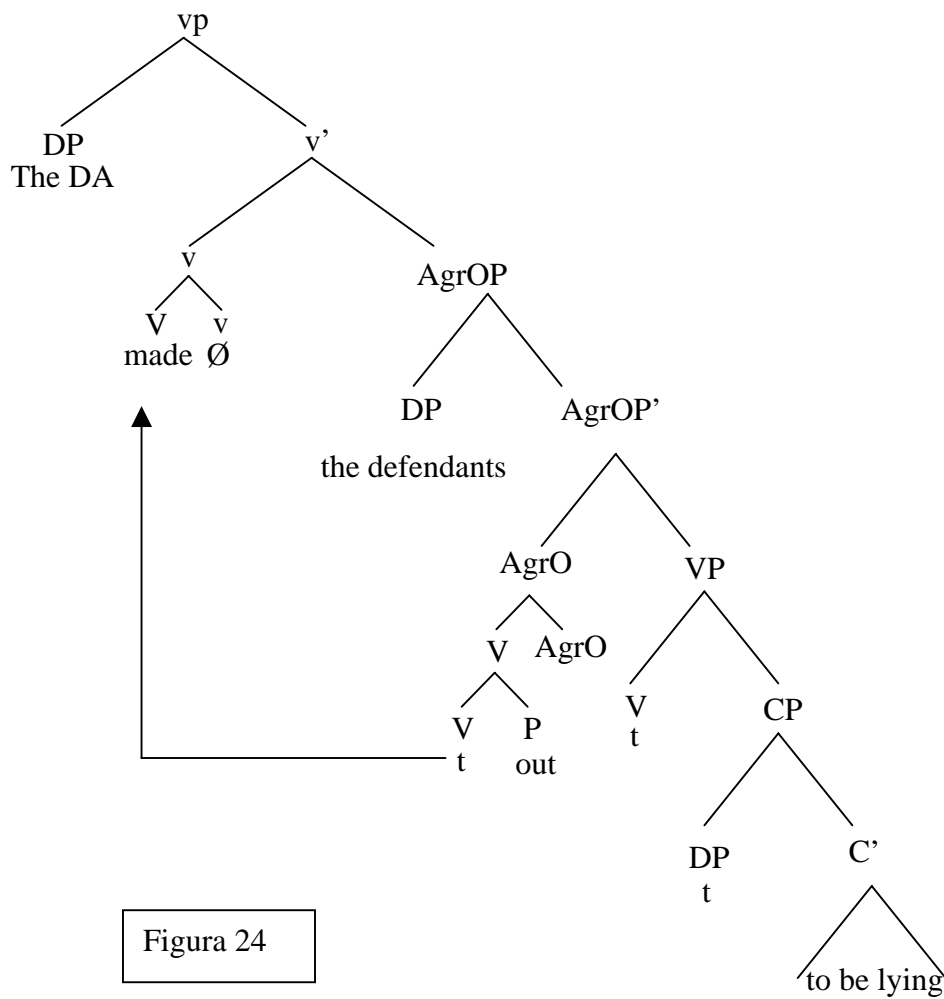


Figura 24

#### 4.5 AGRIOP

Os exemplos acima demonstraram que existem fortes indícios da existência de uma categoria funcional em que DPs checam Caso objetivo. Entretanto, até agora só se observaram casos em que objetos diretos checam Caso. Também existem estudos que apontam a existência de outro nódulo (acima de AgrOP), onde também se checa Caso<sup>34</sup>. Mas agora só os objetos indiretos o farão, motivo pelo qual tal categoria recebe o nome de AgrIOP (de Agreement Indirect Object Phrase). Assim, considerar-se-á que, nas sentenças com duplo objeto, haverá, entre VP e vp, duas categorias: AgrOP e AgrIOP. Esta última reveste-se de

<sup>34</sup> Quando o objeto indireto checa Caso, diz-se Caso dativo. Se objeto direto, diz-se Caso objetivo ou acusativo.

especial importância nesta tese, uma vez que tentarei ratificar sua existência por meio dos complementos sentenciais finitos preposicionados do verbo “fazer” efetivo (e, como corolário, do “pedir” também). Argumentarei para provar que o “com”, numa frase como “João fez com que Carlos estudasse”, está justamente na posição Spec-AgrIOP.

#### 4.5.1 Argumento favorável à existência da categoria

Analisemos agora um dos principais argumentos que embasam a existência da categoria funcional em que os DPs checam Caso dativo.

#### 4.5.2 Triplo posicionamento de preposição

Considerem-se os três exemplos abaixo, trazidos por Radford:

The crew *handed back* the passengers their passports.

The crew *handed* the passengers *back* their passports.

The crew *handed* the passengers their passports *back*.

Veremos agora que, se nos apoiarmos na assunção de que existe um nóculo AgrIOP, a tripla possibilidade de colocação da preposição “out” nas sentenças acima poderá ser satisfatoriamente explicada.

Vejamus como seria a derivação do primeiro exemplo: a) o VP forma-se com o verbo complexo “handed back” em V, com o DP “their passports” no complemento de VP e com o DP “the passengers” em Spec-VP; b) em seguida, o Caso objetivo deve ser checado, o que ocorre por meio do movimento de “their passports” para Spec-AgrOP e de “handed back” para AgrO; c) agora, é o Caso dativo que deve ser checado. Para tanto, forma-se mais uma categoria acima de AgrOP: AgrIOP. O verbo move-se para o núcleo e o objeto indireto (“the passengers”), para Spec-AgrIOP, onde se estabelece a relação especificador-

núcleo, responsável pela checagem do Caso; d) em seguida, o verbo complexo sobe para *v*, onde se adjunge ao verbo leve abstrato; e) o DP “The crew”, em Spec-*vp*, sobe para Spec-TP e Spec-AgrSP, onde checa Caso nominativo.

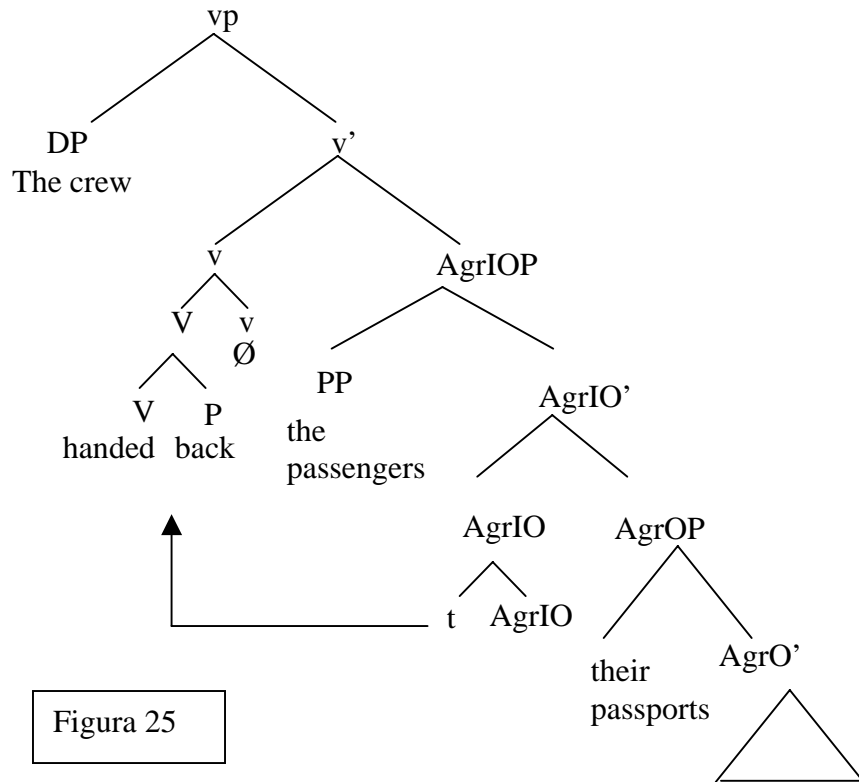
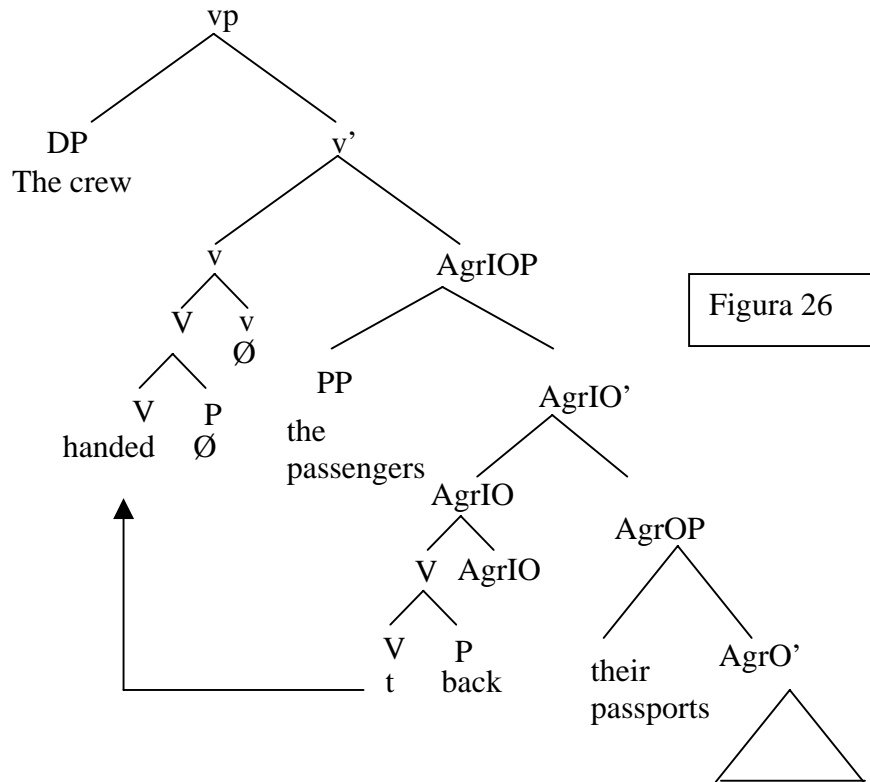


Figura 25

No segundo exemplo (“The crew *handed* the passengers *back* their passports”), há a prova mais contundente de que existe uma categoria entre AgrOP e *vp*. Sua derivação ocorre da mesma forma que no exemplo acima, mas a preposição “back” permanece em uma das posições a que subiu. Essa posição seria justamente AgrIO, de onde o verbo “handed”, sozinho, subiu para *v*. Não se poderia dizer que tal partícula está em AgrO, uma vez que essa posição já é ocupada pelo traço do verbo complexo, que havia antes checado o Caso objetivo do DP “their passports”. A representação segue abaixo:





Na última sentença (“The crew *handed* the passengers their passports *back*”), acontece o mesmo processo de derivação. A preposição “back”, contudo, permanece em AgrO, uma posição apenas acima de VP.

## 5 CONSIDERAÇÕES SOBRE “FAZER COM QUE”

A presente seção tem o objetivo de analisar e explicar a construção finita “fazer com que...”. Tentarei, ao longo destas linhas, responder a duas questões relacionadas a esse tipo de frase: 1) Por que nele se constata a insistência da utilização da preposição “com”, não obstante a tendência geral de queda da preposição diante de complementadores introdutores de orações finitas?; 2) Se o princípio do “filtro de caso” parece ser desrespeitado nessa construção, poder-se-ia falar em um problema para a Teoria do Caso?

Esta parte inicia-se com a abordagem do que a literatura gramatical reza a respeito desse caso específico de regência verbal. Na subseção posterior, mostrar-se-á uma pesquisa diacrônica (do século XVI ao XX) da utilização da preposição diante de CPs finitos, ratificando-se a idéia de que a queda desse vocábulo em tal posição sintática é uma tendência inquestionável do PB. Em contrapartida, ver-se-á, na parte subsequente, que as frases com a construção “fazer com que” seguiram trajetória oposta à das outras orações substantivas finitas, tornando-se bastante comuns no século XIX. A explicação para esse fenômeno será proposta na última parte.

### 5.1 O QUE DIZ A GRAMÁTICA

Uma revisão atenta em alguma das principais gramáticas brasileiras suscitou a conclusão de que nenhuma delas aborda com profundidade a questão das orações completivas finitas. A maioria delas limita-se a demonstrar a classificação da Nomenclatura Gramatical Brasileira, exemplificando cada um de seus tipos com abonações literárias, muitas das quais, aliás, não mais se observam na língua corrente.

Um caso à parte foi a Gramática da Língua Portuguesa (MATEUS, 2003), a qual, não obstante tratar do português europeu (PE), caracteriza-se como a

única que se presta, em um capítulo específico<sup>35</sup>, a uma análise descritiva mais realista da maneira como as orações completivas se constroem. Uma das seções que, sem dúvida, mais interessam a este trabalho é aquela na qual se abordam as peculiaridades das completivas finitas, entre elas o queísmo, ou seja, a supressão da preposição diante de complementizadores que introduzem orações com função de objeto indireto ou complemento nominal.

Entre os exemplos arrolados pela autora, estão os abaixo, nos quais há um asterisco de agramaticalidade:

\* “(...) o senhor secretário de Estado ainda nos convence *que* pagar impostos faz bem à saúde”. (Sábado, 17-12-1988, p. 3, apud Peres e Mória, 1995: 114)

\* “(...) Recordemo-nos *que* o Presidente dos estados Unidos da América é um conspirador e um traidor”, escreve Saddam.”. (Público, 22-01-1991, p. 5, apud Peres e Mória, 1995: 116).

Repare-se que, no PB contemporâneo, não se pode falar em agramaticalidade em sentenças como essas, haja vista que, no registro oral, a ausência da preposição é mais comum que a presença. Apesar do asterisco indicador de agramaticalidade, Duarte assevera que “Relativamente a este contexto, é de notar que os juízos dos falantes, sobretudo das gerações mais jovens, são de aceitação do queísmo” (p. 620).

Sobre a construção “fazer com que”, escopo deste trabalho, nada se encontrou na referida gramática. Em verdade, foram pesquisados os livros de Luft (1996 e 1999), Bechara (1977), Lima (1965), Cegalla (1984), Cunha (1985), Terra (1997) e Sacconi (1992), os quais se limitaram a demonstrar o que a norma culta considera aceitável<sup>36</sup> no que concerne à construção de orações completivas finitas. Somente nos dois primeiros supramencionados autores é que se encontrou alguma referência à seqüência “fazer com que”. Luft (1996, p. 299) encara-a como variante

<sup>35</sup> Trata-se do capítulo 15, escrito por Inês Duarte.

<sup>36</sup> Lima, Cegalla, Terra e Sacconi, demonstrando uma postura mais normativista, defendem, por exemplo, a obrigatoriedade da preposição nas orações completivas nominais. Quanto às orações objetivas indiretas, nota-se maior flexibilidade por parte desses autores, os quais consideram haver uma variação de predicação de alguns verbos transitivos indiretos, que, quando complementados por oração, passam a ser transitivos diretos.

de “fazer que”: “A forma *fazer que* tem a variante *fazer com que* (influir para; ser causa de; obrigar; esforçar-se, diligenciar): Fiz (com) que se calassem. Faça (com) que ele trabalhe”.

Bechara (p. 256), por seu turno, atentou no aspecto estilístico da referida construção, como atestam suas palavras:

A preposição como posvérbio. – Muitas vezes aparece depois de certos verbos uma preposição que mais serve para lhes acrescentar um novo matiz de sentido do que reger o complemento desses mesmos verbos. Exemplo: Fiz que êle viesse / Fiz com que êle viesse (acentua a idéia do esforço ou dedicação empregada).

Note-se que Bechara considera a “insistente” estrutura “fazer com que” como um mero recurso estilístico.

Na mesma obra (p. 406), o autor volta a abordar a referida construção, enquadrando-a em um dos casos do que Epifânio Dias chamava de contaminação sintática: “Contaminação sintática. – ‘É a fusão irregular de duas construções que, em separado, são regulares’. Exemplo: Fiz com que Pedro viesse (fusão de Fiz com Pedro que viesse e Fiz que Pedro viesse)”.

Em outras obras gramaticais, foi encontrada alguma referência à regência de “fazer”. O dicionário Aurélio, por exemplo, a despeito da postura descritiva que se lhe costuma atribuir, só considera plausível a regência “fazer que”, trazendo as concepções de obrigação e fingimento: “Fazer que. 1. Obrigar a; causar: Estava imóvel e fiz que se movesse. 2. Fingir, simular: Faz que trabalha, mas diverte-se; Fez que não viu o amigo”.

Em alguns sites da Internet, podem-se encontrar referências normativas como esta, que condena a preposição “com”:

Fazer com que ou fazer que?

O verbo fazer é transitivo direto; por isso, não aceita preposição. A construção “fazer com que”, embora comum em textos jornalísticos e literários, é condenada pela norma culta. ([www.linguativa.com.br](http://www.linguativa.com.br))

Ante esses exemplos, é lícito concluir que, quando as gramáticas abordam tal caso, fazem-no de maneira proibitiva, sob a alegação, entre outras, de

que o verbo “fazer” é transitivo direto e, por isso, não existe motivo algum para prepor “com” à oração que lhe serve de complemento acusativo.

## 5.2 A PREPOSIÇÃO ATRAVÉS DOS SÉCULOS

Uma das críticas feitas à abordagem gramatical tradicional embasa-se no critério puramente normativo que a norteia, negligenciando-se aspectos mentalmente determinados que engendram comportamentos lingüísticos vistos como “inadequados” e “ilógicos”. Pode-se dizer que um desses comportamentos é a anteposição da preposição “com” à oração que complementa o verbo “fazer”. Ora, diriam alguns gramáticos, se tal verbo não costuma exigir essa preposição quando complementado por sintagmas nominais, por que o faria quando na posição de complemento acha-se uma oração?

Prescrição semelhante faz-se ao uso de preposição diante de orações completivas nominais. É comum, inclusive, cobrarem-se em vestibulares questões em que a alternativa gramaticalmente “inadequada” seja aquela em que a preposição foi omitida, como neste exemplo: “José tem certeza (de) que sua mãe virá”.

Contudo, com o advento da Gramática Gerativa, norteada pela tese de que os seres humanos já nascem com um aparato mental no qual a linguagem se configura em um sistema computacional, essa visão vem cedendo espaço a outra, embasada numa abordagem descritiva e explicativa. Alguns autores, entre os quais Lightfoot se coloca como corifeu, aplicaram esses princípios a uma visão diacrônica e concluíram que, no processo de aquisição de linguagem, as crianças são expostas a dados nem sempre completos e regulares, o que acaba influenciando sobremaneira o modo como elas assimilam a estrutura de sua língua (Língua-I). Nesse perene movimento de “transmissão” de uma língua, ocorre o fenômeno que a literatura lingüística tem chamado de *reanálise diacrônica*, que pode ser definido como um dos passos propostos por Clark e Roberts (1993) para que se dê uma mudança paramétrica em uma dada língua. Galves explica muito bem os dois primeiros passos que podem levar a uma mudança efetiva na estrutura profunda da Língua-I do falante:

A primeira etapa que a pesquisa pode verificar em seu material empírico são os *passos para reanálise*, que consistem no aparecimento de uma nova construção ou em uma mudança significativa na frequência da ocorrência de uma construção em vários textos, seja seu aumento ou decréscimo. Os "passos" não refletem necessariamente uma mudança paramétrica, e sim representam fundamentalmente uma mudança na probabilidade de uma construção passar a ser mais escolhida pelos falantes, em detrimento de outra construção também válida. Trata-se, assim, de uma mudança no nível do uso, ou, em termos gerativistas, de performance. Pertence, portanto, ao âmbito da experiência lingüística, e não afeta as propriedades da gramática interna neste momento. A segunda etapa é a *reanálise diacrônica (RD)*, representada pelo decréscimo mais acentuado de uma construção. Nesta etapa, as construções em questão passam a ser interpretadas diferentemente, ou em outros termos, passam a ser representadas por uma estrutura profunda diferente. O conceito de reanálise diacrônica insere-se, necessariamente, em uma teoria sobre a Língua Interna, uma vez que sua importância consiste em refletir mudanças (mesmo que ainda não paramétricas) na gramática dos falantes.

Quanto à última etapa – a mudança paramétrica propriamente dita –, trata-se de uma alteração no modo como determinado componente da estrutura da língua se configura na mente do falante. Essa “falha na aquisição” pode ser representada pelo desaparecimento de determinadas estruturas ou pela “releitura”, em nível de Estrutura-D, da função categorial ou gramatical de determinado elemento.

Para aferir uma efetiva mudança paramétrica em uma língua, deve o pesquisador basear-se em dados quantitativos substanciais que demonstrem significativa queda ou acréscimo de ocorrências de determinada construção. A partir desses indícios, pode-se afirmar uma mudança lingüística qualitativa em curso.

No tocante à queda da preposição em CPs finitos, poder-se-ia falar em mudança paramétrica? Consoante pesquisa publicada em Tanga (2002), assim como ocorre nas orações relativas<sup>37</sup>, o índice de omissão preposicional<sup>38</sup> nas orações substantivas preposicionadas é bastante alto. Um dos pontos que chamam a atenção do "que" como complementizador foi a constatação, na convivência

<sup>37</sup> Assunto sobre o qual se remete o leitor aos estudos de Tarallo (1983) e Perroni (2001).

<sup>38</sup> Uma importante pesquisa sobre a preposição “de” diante de conjunções integrantes que introduzem orações completivas pode ser encontrada em Mollica (1989).

cotidiana com outras pessoas e em exercícios orais<sup>39</sup> em dez turmas de primeiro e segundo ano do Ensino Médio de uma escola particular de Londrina, de que a preposição, ao contrário do que reza a Gramática Normativa, é praticamente inexistente no complemento nominal oracional. Enquanto simples sintagma nominal, porém, a preposição é sempre presente, funcionando como elo entre este e outro sintagma, também nominal.

Segundo a pesquisa, o índice de ocorrência de orações completivas nominais é baixo (9,4% no século XVI; 5,2% no século XVII; 0% nos dois séculos posteriores; e 3,1% no século XX). E, no primeiro século, não foi encontrada sequer uma oração cuja preposição fosse “respeitada”. Podem-se ver alguns exemplos nos itens 153a e 153b:

(153a) (...) certo é que bem pequenos são meus desejos [(de) que fique];

(153b). (...) comendo ao demo o aviso/ [(de) que sempre cuidei nisso];

No século XVII, a proporção se inverte: todas as ocorrências (4) foram preposicionadas:

(154) Só nós distingue o vício e a virtude/ [de que uns são comensais, outros adversos]

Nos textos do último século, todas as orações também foram produzidas sem preposição (155a, 155b). Reforça essa estatística o fato de, na pesquisa com aproximadamente 500 alunos das dez turmas supracitadas (155c, 155d, 155e), nenhuma ocorrência de oração completiva nominal preposicionada ter sido registrada.

(155a). tive a impressão [(de) que ele sorriu também]  
 b. eu só estava com medo [(de) que elas tivessem que ir embora]  
 c. tenho certeza [(de) que ele virá]  
 d. estou certo [(de) que você vem]  
 e. tenho preocupação [(em, com) que ela melhore]

<sup>39</sup> Foram criadas, em sala de aula, atividades de enunciação oral em que pude coletar material lingüístico contemporâneo.

Quanto às objetivas indiretas, também se constata facilmente a tendência de repudiar a preposição. Quando sintagmas nominais, os objetos indiretos freqüentemente respeitam a colocação preposicional. O quadro muda quando esse objeto indireto vem oracional (156a, 156b):

- (156a) Preciso de sua presença  
 b. Preciso (de) [que você venha]

Na pesquisa junto ao *corpus* escrito, registrou-se a ocorrência de orações objetivas indiretas preposicionadas somente no século XVIII (157a) (50% das ocorrências). Nos outros séculos, nenhuma oração que tradicionalmente “deveria” ser preposicionada foi produzida de acordo com a norma, como se pode observar em 157b, 157c, 157d e 157e. 157.

- a. obrigo a [que a boca ria]  
 b. creio (em) [que é de meu senhor] (século XVI)  
 c. logo disse: não creis vós o bicho/ (em) [que vos sente nas ancas este secho] (século XVII)  
 d. Já não se lembra (de) [que me deu uma umbigada], e (de) [que me deixou uma marca roxa na barriga]? (século XIX)  
 e. todo mundo pensa (em) [que isso podia estar acontecendo] (século XX)

Cumpre salientar que vários dos verbos transitivos indiretos encontrados são considerados pelas gramáticas normativas também como transitivos diretos, como *pensar* (158):

- (158) Pensei em você / Pensei-a

Diante desses dados, poder-se-ia alinhar uma resposta à pergunta que encabeça este capítulo: afinal, houve mudança paramétrica? A resposta é negativa. Os números diacrônicos revelam simplesmente que, em determinado período, a ocorrência de orações completivas preposicionadas foi significativa, cabendo às não-preposicionadas o papel principal na performance dos



usuários da língua. Aliás, as orações preposicionadas foram coletadas (séculos XVII e XVIII, respectivamente) de textos escritos. A despeito de a preferência na pesquisa ter sido dada a textos teatrais – que em tese se aproximam mais do registro oral –, sabe-se que é impossível reproduzir fielmente a inigualável fluência da oralidade. Agrava essa questão o fato de, nesses séculos, o apego à norma ter sido bem maior do que se vê a partir da segunda metade do século XX, em que revoluções culturais e científicas<sup>40</sup> colaboraram para romper os grilhões normativos que sempre imperaram na abordagem lingüística, tanto no meio artístico quanto no acadêmico.

Em verdade, o fator responsável pela não-utilização da preposição em CPs completivos é o que a literatura gerativa chama de “filtro casual”. Segundo Chomsky (1995, p. 173), esse princípio reza que “Todo NP foneticamente realizado tem de receber um Caso (abstracto)”. E, como se abordam aqui os complementos em forma de CPs, não se satisfaz o filtro casual, tornando-se desnecessária a presença da preposição, cuja função primordial é a de atribuir caso abstrato a um NP em posição argumental. O termo “abstrato”, entre parênteses, faz clara referência ao fato de nem todas as línguas terem manifestação morfológica de Caso. O português, por exemplo, apresenta alguns resquícios de caso morfológico, como o oblíquo, por exemplo, que é checado por determinados pronomes.

### 5.3 FAZER COM QUE

A seção acima procurou ratificar a idéia de que a não-utilização de preposição diante de CPs completivos finitos é um fenômeno inquestionável no PB. Viu-se também que isso pode ser embasado no princípio teórico do filtro de Caso, segundo o qual só se atribui Caso a NPs foneticamente manifestos e theta-marcados.

Entretanto, surge um problema para esse posicionamento teórico: por que alguns verbos – notadamente “fazer” e “pedir” – exigem preposição na introdução de seus CPs finitos? Por ora, concentrar-me-ei no primeiro verbo, ficando as reflexões sobre o segundo postergadas a outro momento.

---

<sup>40</sup> Dois desses movimentos seriam o Modernismo e o Gerativismo.

Na primeira parte desta seção, já se demonstrou a postura contrária de alguns gramáticos diante da construção “fazer com que”. O principal argumento desses estudiosos é o fato de “fazer” ser, geralmente, transitivo direto e não ter nenhuma ocorrência de NP completivo introduzido pela preposição “com”. Conseqüentemente, a utilização de “com” diante de um CP que seria, em tese, objeto direto não teria fundamento, de acordo com essa linha de pensamento.

Todavia, a construção “inadequada” persiste. E, sem dúvida alguma, ganha mais força. A tabela abaixo demonstra que, das três construções causativas possíveis do verbo fazer complementado por CPs, a “fazer com que” possui, nos tempos atuais<sup>41</sup>, preferência absoluta entre os utentes da língua.

Tabela I

Século	“Fazer que”	“Fazer com X que ...”	“Fazer com que”
XVI	53,8 %	30,8 %	15,4 %
XVII	50 %	0%	50 %
XVIII	100 %	0%	0%
XIX	36,4 %	0%	63,6 %
XX	0%	0%	100 %

Repare-se em que, no século XVI, coexistiam três formas, que poderiam ser assim representadas:

- a. Fazer com João que estude.
- b. Fazer que João estude.
- c. Fazer com que João estude.

Nesse tempo, as formas a e b sobressaíam em relação à c, ficando as duas primeiras responsáveis por 84,6% das ocorrências. É importante salientar

<sup>41</sup> Na escolha dos *corpora*, orientei-me pelo critério da menor formalidade, bem como pela disponibilidade de material. A preferência foi dada a textos teatrais e a seções supostamente menos formais de jornais, não obstante a ciência de que os critérios para a aferição diacrônica da maior ou menor formalidade de dada variedade não são uniformes. Entretanto, deve-se ressaltar que, muitas vezes, tive de recorrer a outros tipos de textos (principalmente nos séculos XVI e XVII), uma vez que a ocorrência de complemento sentencial finito do verbo “fazer” é substancialmente menor do que a de complemento infinito. Em outras palavras, em alguns textos originalmente selecionados para a pesquisa, simplesmente não foram encontradas ocorrências de complementos sentenciais finitos do verbo “fazer” causativo, motivo pelo qual tive que recorrer a fontes que, em tese, não comporiam o “corpus”.

que, a partir do século XVII, não foi encontrado exemplo algum da construção a, abaixo ilustrada:

- (159) (...) e tendo andado pouco mais de uma légua, houveram vista dele, que estava com tôda a sua gente em som de batalha, porque sabia que os Portuguezes haviam de fazer com o Imperador que o fôsse buscar. (“Décadas”, Diogo do Couto)
- (160) E por isso ordenarão os padres e fizerão com os Capitães da terra que não empreendessem mais resgates nem consentissem que fosse nenhum portuguez a suas aldêas sem licença do mesmo Capitão (“Tratado da Terra do Brasil”, Pero de Magalhães).

Das construções b e c, podem-se utilizar como ilustrações os excertos abaixo:

- (161) E então o Capitão fez que o tomassem ao colo dois homens e passou o rio, e fez tornar a todos... (“Carta”, Pero Vaz de Caminha)
- (162) E porque a mãe sabe o fim que hão de dar a esta criança, muitas vezes quando sente prenhe mata-a dentro da barriga e faz com que morra (“Tratado da Terra do Brasil”, Pero de Magalhães).
- No século XVII, como demonstrou a tabela, a construção a não mais foi registrada, dividindo-se igualmente as ocorrências de b e c:
- (163) quantos herão os escrivains que cada ano| entravão a servir, pois não tendo noticia alguã das cousas do Conc.º | nada fazião que modo tivesem. (Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba)
- (164) e sejam os primeiros em concorrer para elle| asim n'esta Matrix como na freguezia de San Joseph e fação com que os Reverendos Parochos sejam pontualmente satisfeitos de seus| hordenados em quanto o forem pello Povo. (Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba)

No século subsequente, só foram encontradas frases que obedecem à estrutura b, conforme se vê nestes exemplos:

- (165) Faze que em ti comece, e em ti conclua/ Esta grande Obra, que por fim foi tua. (“Caramuru”, Santa Rita Durão)

- (166) Pois faz que todos/ Com igual sorte/ Do tempo, e morte/  
Possam zombar. (“Marília de Dirceu”, Tomás António  
Gonzaga)
- (167) (...) e dando um jeito à urna/ Fez que as águas corressem  
mais serenas (“O Uruguai”, Basílio da Gama)

É no século XIX, todavia, que a construção *c* começa a se destacar. Nesse período, teve como representantes mais de 60 % das frases, sendo que, nos exemplos coletados no século XX, foi responsável por 100% das ocorrências:

- (168) – Vou fazer com que ela venha... com que ela venha pedir  
perdão... e dizer-lhe que isto assim... que isto assim não me  
convém. (“Quem casa...”, Martim Pena, século XIX)
- (169) Quem foi que pediu ao Capitão Ignacio Baptista de Souza  
para votar em Luiz Fernandes, e fazer com que seos  
parentes e amigos votassem no mesmo. (Gazeta da Bahia,  
Carta do Leitor, janeiro de 1830, projeto PHPP)
- (170) (...) d’outro lado vendo-me/cercado d’assassinos a seu  
mando, fizerão que eu o obedecesse, e acompanhasse.  
(Diário de Pernambuco, Carta do leitor, janeiro de 1841,  
projeto PHPP)
- (171) (...) nem muito menos da família... né? e muita vezes faz com  
que muitos deles deles... fujam de ca::sa (Corpus LAEL,  
século XX)
- (172) (...) parte da população ... assim se consegue atinGIR  
...fazendo com que grande parte das crianças sejam (...)  
(Corpus LAEL, século XX)
- (173) (...) ele é BOM... e o GEO pega o que é de melhor... e faz  
com que eles fiquem melhores certo? Trabalham (...)  
(Corpus LAEL, século XX)

Diante desses dados e exemplos, não restam dúvidas de que a construção “fazer com que”, ao contrário do que ocorreu com as completivas de outros verbos e nomes, veio impondo-se no PB, principalmente a partir do século XIX, em que se começa a observar um aumento considerável em sua incidência e uma diminuição na da forma “fazer que”, que com ela concorria.

## 5.4 EXPLICAÇÃO DO FENÔMENO

Os dados acima expostos suscitam importantes questões para o estudo gerativo: a) afinal, é possível falar-se de uma efetiva mudança lingüística?; b) por que em um caso isolado observa-se um fenômeno sintático que é inexistente em sentenças com similar estrutura ([V[CP]])?; c) por que se observa a preposição “com”, e não outra, introduzindo CP que complementa “fazer” causativo?; d) há fenômenos semelhantes no PB?

Quanto ao fenômeno de mudança sintática, utilizando a teoria dos “passos”, de Roberts, pode-se dizer que existem claros indícios de que o PB encontra-se na fase de *reanálise diacrônica*, haja vista que, a partir do século XIX, o decréscimo da construção “fazer que” acentuou-se, ao contrário de “fazer com que”. Atualmente, as duas construções são gramaticais na língua, mas não há dúvidas, de acordo com a pesquisa, de que esta constitui a forma espontânea, mais comum, enquanto aquela é usada somente em alguns textos em que o registro formal do idioma prevaleça<sup>42</sup>.

A princípio, minha hipótese inicial, ao analisar os dados, era a de que a palavra “com”, no tipo de construção referido, não mais pode ser concebida como preposição, uma vez que, em tese, teria perdido o valor dativo que apresentava até o século XVI, quando constituía um PP alvo da ação expressa pelo CP em posição de objeto direto, estrutura relembrada pelo exemplo abaixo reescrito como 174:

(174) (...) os Portuguezes haviam de fazer [com o Imperador] [que o fôsse buscar].

Nesse exemplo, observa-se a grade temática do verbo “fazer” composta por dois argumentos internos: um tema, representado por um CP, e um alvo, representado por um PP encabeçado pela preposição “com”. Aqui, diferentemente do que se observa no PB hodierno, o “com” conserva seu estatuto de

<sup>42</sup> Até em textos mais formais a construção “fazer com que” prevalece. No corpus levantado por Tanga (2003), composto por matérias do jornal Folha de Londrina, só foi encontrada uma construção “fazer que”, ao lado de oito “fazer com que”.

preposição realizadora de papel temático, atribuindo Caso dativo ao núcleo do sintagma do qual é especificador.

Nesse tipo de sentença, V, antes de subir para v – considerando-se os recentes estudos sobre os *verbos leves* –, movimenta-se para AgrIO, onde atribui caso ao PP em função de objeto indireto, que sobe para Spec-AgrIOP. O CP, como não checa Caso, permanece *in situ*, como complemento do vestígio do núcleo de VP.

Até o século XVI, esse tipo de construção era relativamente comum, porque o PB era uma língua eminentemente prodrop e ainda não enfrentava os processos de queda do sujeito nulo e aumento do objeto foneticamente não-marcado, apontados por estudos de Duarte e Cyrino, respectivamente. No exemplo 174, o sujeito da oração encaixada é *pro*, cujo antecedente é o núcleo do DP “o imperador”. Todavia, competiam com essa estrutura as outras duas – “fazer que algo” e “fazer com que algo” –, sendo a primeira dominante.

Uma das possíveis causas de a primeira sobressair, segundo a minha hipótese inicial, seria o fato de em sua sentença encaixada – um CP introduzido pelo complementizador overt “que” – poder realizar-se qualquer tipo de sujeito, inclusive o nulo, o que talvez não seria possível na construção com duplo objeto. Os exemplos 175 e 176 ilustram essa restrição:

(175) O professor fez que estudassem.

(176) \* O professor fez com (?) que estudassem.

Ademais, provavelmente a estrutura de 26 engendraria alguns problemas de s-seleção que na de 25 não havia, principalmente no que se refere a + ou – animado<sup>43</sup>:

(177) O índio fez que a chuva parasse.

(178) \* O índio fez com a chuva que parasse.

Repare-se que, em 177, “fazer” transmite a causatividade diretamente a toda a sentença encaixada, enquanto que, em 178, essa mesma

<sup>43</sup> Todos os exemplos de “fazer com X que algo” coletados na pesquisa possuíam no PP um elemento + animado.

transmissão depende do conteúdo semântico do PP em posição de objeto indireto para que possa ser licenciada. No primeiro caso, o verbo da sentença-raiz permanece no núcleo do VP; no segundo, adotando-se a hipótese de split-VP, sobe para vp, após checar o caso dativo do PP em AgrIOP.

Outra restrição da construção 178 seria a primeira pessoa do singular. Como a preposição “com” realizava caso oblíquo no pronome, a co-indexação entre este e o sujeito nulo da sentença encaixada seria problemática, consoante se demonstra em 179:

(179) O João fez comigo<sub>i</sub> que *pro*<sub>i</sub> melhorasse.

Como a desinência no pretérito imperfeito do subjuntivo é a mesma para a primeira e terceira pessoas, tem-se, no exemplo *supra*, uma construção em que nem a flexão, nem o antecedente contribuem para a identificação de *pro*. Na construção simples – “fazer que” –, esse tipo de problema não ocorre, em virtude de o sujeito da sentença encaixada ser sempre foneticamente realizado e ter sempre seu caso nominativo checado em AgrSP:

(180) O João fez que eu melhorasse.

Diante desses argumentos, seria lícito considerar a queda da construção 26 como reflexo de uma série de limitações que 27, por seu turno, não apresentava.

Cabe agora analisar a estrutura de “fazer com que”, que já era registrada no século XVI e, a partir do século XIX, obteve papel de destaque na construção das causativas finitas, chegando à predominância de praticamente 100% no século XX. Poder-se-ia falar que se trata de uma oração objetiva indireta, com o mesmo estatuto que outras com a mesma classificação? Por qual motivo, nesse caso, tem-se uma oração finita introduzida por preposição, ao contrário de todos os outros, em que, por não atribuir caso a CPs, ela é omitida?

Primeiramente, existem indícios que levam a crer que ao tipo de oração referido não se pode atribuir o mesmo status sintático que a outras teoricamente objetivas indiretas. Consideremos, a título de ilustração, estes três

exemplos, que serão utilizados para demonstrar as semelhanças e dessemelhanças entre os dois tipos de sentença:

(181) Carlos faz [PP [com] [CP que João estude]]].

(182) Carlos não se importa [PP [com] [CP que João estude]]].

(183) Carlos gosta [PP [de] [CP que João estude]]].

A princípio, parece que se trata de três orações tradicionalmente classificadas como objetivas indiretas, sendo a primeira dominante no PB atual e as outras pouco freqüentes, apesar de gramaticais. Todavia, alguns testes revelam que a configuração sintática dos dois tipos de sentença não é a mesma. Veja-se o teste da substituição:

(184) \* Carlos faz com isto.

(185) Carlos não se importa com isto.

(186) Carlos gosta disto.

Se o CP que sucede à preposição “com” fosse um simples complemento em 184, a sua substituição por um NP seria possível, como em 185. Em “Carlos gosta disto”, o CP realmente é complemento da preposição, fato demonstrado pela adjunção fonética do NP à preposição e pela gramaticalidade da frase. A clivagem das sentenças também mostra uma diferença sugestiva:

(187) ??? É [com que João estude] que Carlos faz.

(188) É [com que João estude] que Carlos não se importa.

(189) É [de que João estude] que Carlos precisa.

A estrutura sintática do CP em 187 faz que, em LF, a interpretação tenha certo nível de agramaticalidade. Nos exemplos subseqüentes, contudo, a compreensão é perfeita.



Ante esses testes – mormente o primeiro –, é lícito inferir que, em 181, o CP não ocupa a posição de complemento do PP, como acontece em 182 e 183. Logo, poder-se-ia reescrever 181 integrando “com” ao CP, como em 190:

(190) Carlos faz [<sub>CP</sub> [<sub>Spec</sub> com] [<sub>C</sub> que [<sub>IP</sub> João estude]]]]

Para explicar o posicionamento desse elemento, parti de uma primeira hipótese: “com” posiciona-se em Spec-CP, onde checa propriedades de flexão “forte” (INFL) do verbo da sentença encaixada, o qual obrigatoriamente se encontrará no modo subjuntivo.

Uma característica importante do verbo da sentença encaixada a “fazer” é a obrigatoriedade de flexão no modo subjuntivo. Sentenças como (191) e (192) seriam agramaticais, mesmo no registro coloquial, em que a fraqueza dos padrões de flexão e concordância é notória:

(191) \* Você faz com que eu venho sempre aqui.

(192) \* Você faz com que eu faço força.

Todavia, outros verbos que selecionam CPs finitos podem, nas variedades populares, ser complementados por sentenças em que o verbo não se flexione:

(193) Eu preciso que você vem aqui.

(194) Cê qué que eu faço alguma coisa?

Os verbos do PB podem, em termos de c-seleção: a) subcategorizar sentenças oracionais no modo subjuntivo e infinitivo (traço “tempo” não especificado), em que se mantém uma subordinação entre o tempo da sentença encaixada com o do verbo da sentença-raiz; b) admitir complementos sentenciais no indicativo (+ tempo) e no infinitivo; admitir complementos oracionais no subjuntivo, no indicativo e na forma infinitiva; e selecionar somente orações infinitivas sem sujeito lexical (- tempo). O “fazer” causativo enquadra-se no primeiro, com o traço “flexão” forte, como demonstra a agramaticalidade de 191 e 192.

Pela hipótese levantada, parecia-me, à primeira vista, haver uma estreita relação entre o elemento “com” e a obrigatoriedade de flexão do verbo da sentença encaixada. Porém, segundo Chomsky (1986), o traço AGR é licenciado por um especificador. E, acrescenta Rocha (1989), “se AGR é selecionada para núcleo de COMP, deve estar coindexada ao seu especificador, devendo a posição Spec estar, portanto, preenchida por um operador WH ou traço”.

É natural que, diante disso, surjam questionamentos acerca de que tipo de traço se encontre na posição Spec-CP. Ademais, por qual motivo uma palavra, originalmente concebida como preposição (“com”), precisa especificar o nóculo CP desse tipo de oração, sendo que não é um operador ou traço? A hipótese levantada, como se vê, depara com ingentes problemas teóricos.

De acordo com outra hipótese, esta sim a por mim adotada, a presença praticamente obrigatória de “com” constitui um indício a mais a favor da hipótese split-VP, defendida por Bobaljik (1995), Koizumi (1995), Carnie (1995), entre outros. Para dar conta de alguns fenômenos concernentes às construções com duplo objeto – como a posição obrigatória do CP acusativo após o PP dativo em sentenças como “João anunciou [à imprensa] [que se casaria em julho]”<sup>44</sup> –, essa hipótese fundamenta-se na possibilidade de que, acima do nóculo VP, se constituam duas projeções Agr (O e IO) e, acima, um vp, com um “verbo leve” abstrato que forma um núcleo complexo com o verbo que se move de V (conforme visto no capítulo anterior). A checagem do Caso nominativo do DP sujeito é feita em Spec-AgrSP, para o qual se move após “pousar” em Spec-TP.

Retomemos a configuração de 181, reescrita abaixo em 195:

(195) Carlos faz com que João estude.

---

<sup>44</sup> A ordem inversa seria agramatical (\* João anunciou [que se casaria em julho] [à imprensa]), a não ser que o objeto direto fosse um DP (João anunciou o seu casamento à imprensa).

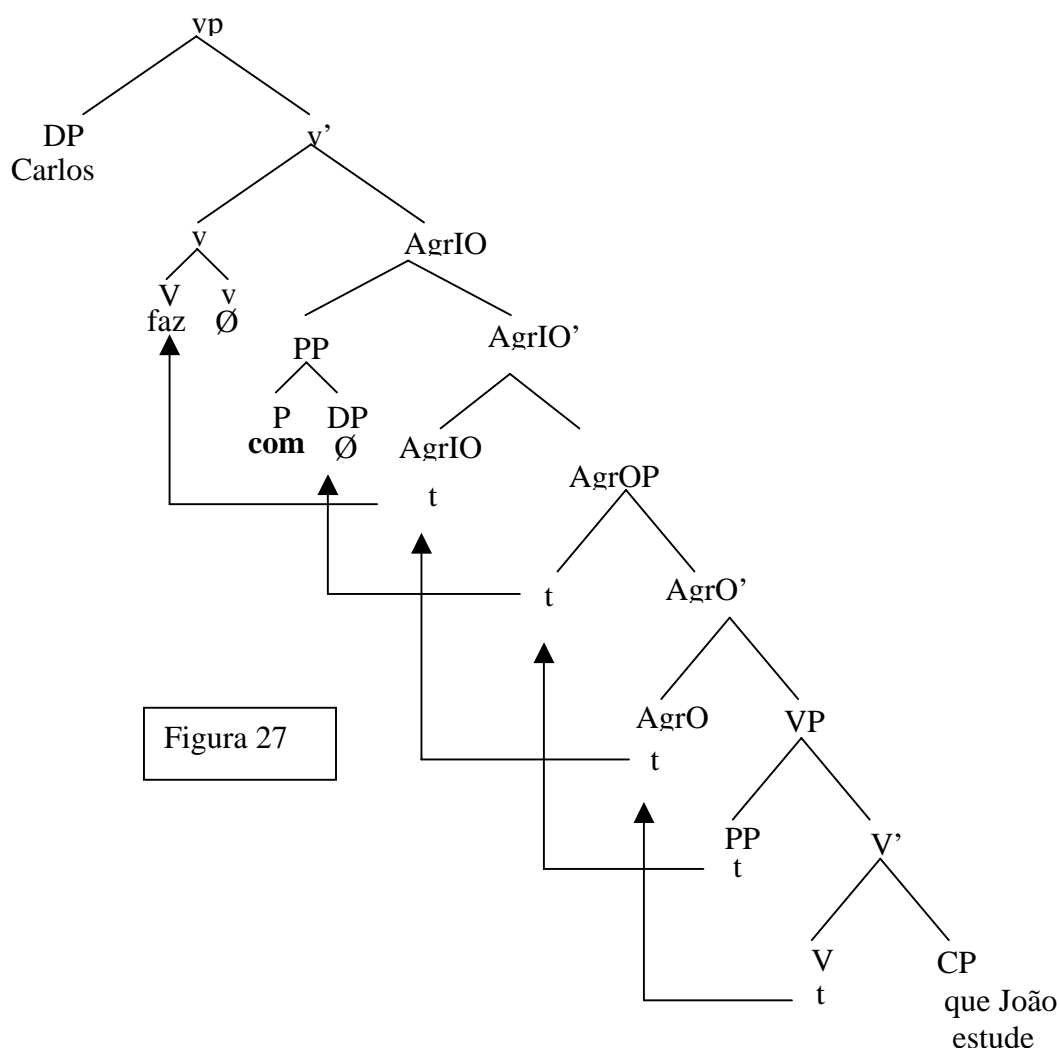


Figura 27

Sob a égide do modelo anteriormente descrito, o posicionamento de “com” em Spec-CP é equivocado. Parece mais acertado afirmar que, na verdade, o “com” é um resíduo do objeto indireto que, originalmente, integrava a grade temática do “fazer” causativo, desempenhando a função de alvo. Sendo assim, ocupa o nódulo funcional AgrIOP, acima de AgrOP e VP. Por algum motivo, que tentarei clarear mais à frente, o “com” impôs-se dessa maneira.

É necessário, porém, apresentar indícios de que essa asserção seja verdadeira. Em primeiro lugar, volto a lembrar que, no teste de substituição do CP por um NP, a frase “Carlos faz com isto” é agramatical, ao contrário de “Carlos precisa disto”. Isso demonstra que a posição de “com” em relação ao CP substituído é diferente da da preposição “de”, que se adjungiu foneticamente ao pronome, gerando uma sentença bem-formada.

Lembrando-nos de que, no século XVI, a construção bitransitiva era gramatical (“Carlos faz com João que estude”), com o objeto indireto em AgrIO e com o verbo em v, é possível partirmos do princípio de que, em “fazer com que”, o “com” esteja ainda na mesma posição. Mas o CP, não obstante a aparente adjacência, encontra-se *in situ* no complemento de VP.

Vale salientar que o “com” ainda pode apresentar valor dativo, principalmente se reger pronomes indefinidos ou interrogativos. Veja-se o teste de extração:

- (196a). Carlos fez com que João estudasse.  
 b. \* Com que<sub>i</sub> você disse que o Carlos faz<sub>i</sub>?  
 c. O que<sub>i</sub> você disse que o Carlos fez<sub>i</sub>?  
 d. O que<sub>i</sub> você disse que Carlos fez com João<sub>i</sub>?

A gramaticalidade de 196c parece depender de um contexto em que a causatividade de “fazer” não recaia diretamente sobre o agente da sentença encaixada, mas sim sobre toda a ação expressa pelo CP. Em 196d, o PP desempenha claramente o papel de alvo, e o pronome interrogativo substitui o CP que complementa o vestígio do verbo em VP. Repare-se que, quando o tema é um substantivo, raramente a construção fazer – tema – alvo é permitida:

- (197) Carlos fez uma homenagem para/ a/ \*com João.  
 (198) Carlos fez uma surpresa para/ a/ \*com João.  
 (199) Carlos fez uma sacanagem \*para/ \*a/ com João.

Parece que o licenciamento de “com” em posição dativa depende, como já se disse no capítulo sobre preposição, da capacidade de o verbo afetar indefinida ou negativamente o alvo. Na construção com PP + CP do século XVI, no entanto, bastava que o DP, preferencialmente [+ animado], fosse afetado diretamente pelo verbo da sentença-raiz, independente do caráter negativo ou positivo dessa relação.

Em “fazer com que”, também se pode considerar que o “com” conserva certa capacidade de constituir o alvo da ação do verbo causativo, apesar de, à primeira vista, não formar constituinte com o DP. Vejam-se estes exemplos:

(200) Eu faço [só **com** que o Carlos e o João estudem].

(201) Eu faço [só que o Carlos e o João estudem].

A interpretação de 200 difere ligeiramente da de 201 em virtude de, no primeiro exemplo, os DPs “o Carlos” e “o João” terem mais valor de tópico contrastivo, gerando a inferência de que se excluem outros actantes da ação causada por fazer. É como se fosse dito: “Eu faço isso só com o Carlos e o João (e não com o Pedro)”. Em 201, não obstante essa interpretação também ser possível, parece ela depender mais de aspectos prosódicos (uma entoação que enfatize os DPs). A palavra “só”, nesse caso, exerce primordialmente o papel de excluir outras possíveis ações: “Eu faço só que o Carlos e o João estudem (e não que Eduardo almoce)”.

A diferença semântica acima referida é bastante tênue, porque, como já foi dito, o valor dativo de “com” regido por “fazer” é, atualmente, limitado a certos contextos, diferentemente de quando era licenciado em sentenças do tipo “fazer com X que Y”. Todavia, existe um verbo, também efetivo, cuja estrutura é similar à de “fazer”. Trata-se de “pedir”. Quando rege CP finito, esse verbo apresenta as mesmas três estruturas de que “fazer” dispunha no século XVI: a) “pedir que X”, b) “pedir para Y que X” e c) “pedir para que X”. As três coexistem atualmente, mas parece que, assim como com “fazer”, o formato “c” é hegemônico. Observem-se três exemplos:

(202) A professora pediu [que o aluno saísse] (estrutura “a”).

(203) A professora pediu [para o aluno] [que saísse] (estrutura “b”).

(204) A professora pediu [para que o aluno saísse] (estrutura “c”).

Em 202, “pedir” tem somente um argumento interno, representado pelo CP. Já em 203, há dois complementos, estando o primeiro – o objeto indireto –, em Spec-AgrIO e o segundo – o CP – no complemento de V. No terceiro exemplo, é observado, aparentemente, um só complemento, mas com a preposição “para”

antecedendo o CP. É notória, como se vê, a similitude das estruturas de “fazer” e “pedir”, as quais se reproduzem abaixo paralelamente:

Estrutura “a”

A professora pediu [que o aluno saísse] / fez [que o aluno saísse].

Estrutura “b”

A professora pediu [para o aluno] [que saísse] / \* fez [com o aluno] [que saísse].

Estrutura “c”

A professora pediu [para que o aluno saísse] / fez [com que o aluno saísse].

Por que, na estrutura “b”, observa-se agramaticalidade em “fazer” e gramaticalidade em “pedir”? Tudo indica que isso se deva a uma reanálise do “com”, que, como se demonstrou, só constitui alvo de “fazer” em contextos de negatividade ou de substituição do objeto por pronomes indefinidos ou interrogativos, enquanto em “pedir” não há tais restrições à preposição “para”:

(204) João pediu uma surpresa para Carlos.

(205) João pediu uma sacanagem para Carlos.

(206) O que<sub>i</sub> João pediu t<sub>i</sub> para Carlos?

(207) João pediu algo para Carlos.

Demonstrada a semelhança entre os dois verbos, voltemos ao papel de “com” em orações encaixadas da estrutura “c”. Foi dito anteriormente que, apesar de tênue, há uma diferença semântica entre essa configuração e a “a” no que tange à topicalização do DP sujeito da sentença encaixada. Se isso for verdadeiro, provavelmente observaremos fenômeno parecido no verbo “pedir”, cujos exemplos enumeramos abaixo:

(208) Pedi só que o Carlos e o João estudassem.

(209) Pedi só para que o Carlos e o João estudassem.

Repare-se que a interpretação preferencial em 209 é a de que o pedido tenha sido feito diretamente a Carlos e a João, excluindo-se outros actantes: “Pedi só para que o Carlos e o João estudassem (e não para o Pedro)”. Já em 208, exclui-se toda uma ação, e não necessariamente os actantes: “Pedi só que o Carlos e o João estudassem (e não que brigassem)”. Esse é mais um indício de que “com” encontra-se em Spec-AgrIO, já que, como “para”, continua com a capacidade de constituir a meta/alvo de uma ação, inclusive em sentenças de estrutura “c”.

Mais um indício de que as preposições “com” e “para” nas construções ora analisadas relacionam-se ao papel temático de alvo do sujeito da sentença encaixada e à preposição inscrita na grade temática do verbo de duplo objeto está nos exemplos abaixo:

- (210) Carlos mentiu para João que viria.
- (211) \* Carlos mentiu para que viria.
- (212) Carlos fez com/ \*a/ \*por / \* para que João estudasse.
- (213) Carlos pediu para/ \*a/ \*por que o João estudasse.

A agramaticalidade de 211 reside no fato de que “para” não transmite causatividade para João. Portanto, nesses é impossível a integração “para que”. Em 212 e 213, demonstra-se que é selecionada necessariamente a preposição que atribuiria caso dativo ao DP-complemento desses verbos (pedir algo para alguém / fazer algo com alguém).

Mais um argumento em favor de que “com” e “para” são preposições em posição Spec-AgrIOP pode ser aferido a partir dos exemplos abaixo:

- (214) Carlos pediu ao João para estudar.
- (215) ?? Carlos pediu ao João para que estudasse.

Em 214, tem-se um CP infinitivo introduzido pelo complementizador “para” e um PP introduzido pela preposição “a”. Sabe-se que “pedir” pode selecionar tanto “para” quanto “a” como regente de objeto indireto, apesar de “para” ser bem mais comum no atual PB<sup>45</sup>. Já em 215, o complementizador do CP finito é “que”, estando o “para”, aparentemente, em distribuição complementar com “a”, que, segundo a minha hipótese, já atribui Caso dativo ao DP João. Poderíamos, inclusive,

---

<sup>45</sup> Sobre a gradativa prevalência da preposição “para”, ver o trabalho “O Objeto indireto no português brasileiro do século XIX”, de Rosane de Andrade Berlinck.

imaginar esses mesmos exemplos com a preposição “para/pra” antecedendo “o João”:

(216) Carlos pediu pro João pra estudar.

(217) \* Carlos pediu pro João pra que estudasse.

Em 216, a gramaticalidade deve-se ao fato de o segundo “pra” ser somente um complementizador que introduz a oração finita “estudar”. No exemplo seguinte, contudo, “pra” é, segundo a visão que defendo aqui, uma preposição em posição Spec-AgrIOP, mas que é repetida no sintagma “pro João”, gerando a agramaticalidade.

Adite-se o fato de, conforme apontado na nota de rodapé da página 19, ser possível, embora rara, a construção “pedir a que”, em vez de “pedir para que”. Trata-se justamente das duas preposições que podem introduzir o objeto indireto do verbo “pedir”: “a” e “para”. Isso representa mais um argumento favorável à idéia de que as sentenças com tal construção – e, paralelamente, com “fazer com que” – são de duplo objeto.

## 5.5 POR QUE “FAZER COM QUE”?

Até aqui, procurou-se demonstrar a posição sintática da preposição “com” na construção “fazer com que” (e, conseqüentemente, a de “para” em “pedir para que”, que julgo ter a mesma configuração sintática que a primeira). Mas resta explicar por que o “com” deve, em tese, permanecer na posição AgrIOP.

Para chegar a tal resposta, é importante analisarmos as características sintáticas dos complementos sentenciais preposicionados que ocorrem no PB:

a) sempre se trata do complemento sentencial de um verbo efetivo causativo, principalmente “fazer” e “pedir”;

b) a preposição que introduz tal oração é a mesma que introduz o complemento dativo – com papel temático alvo – de tais verbos, como se observa abaixo:



(218) Pedir algo **para** alguém / Pedir **para** que alguém...

(219) Fazer algo **com**<sup>46</sup> alguém / Fazer **com** que alguém...

c) como demonstraram os testes da subseção anterior, a posição que a preposição ocupa nesses casos não é a mesma que em outros verbos transitivos indiretos, como “importar-se” (“importar-se **com** que algo ocorra”).

Ante essas constatações, podemos chegar à seguinte conclusão: os verbos efetivos causativos precisam ter duas posições de argumentos internos descarregadas. Pode-se dizer que a causatividade, preferencialmente, não é transmitida a toda a sentença, e sim ao ser – geralmente representado por um DP ou QP – que age por influência do sujeito da sentença-raiz.

Se é assim, por que a tendência maior é, como apontam Rochette e os próprios dados em que esta tese se embasou, a de usar complementos sentenciais infinitos para os verbos efetivos causativos?

A resposta busca guarida na constatação acima: quando o complemento sentencial é infinito, ocorre justamente essa “dissociação” do sujeito da sentença encaixada, que sobe para a matriz para receber a causatividade. Vejam-se estas duas sentenças, a título de ilustração:

(220) João fez [o irmão estudar].

(221) João pediu [para o irmão estudar].

Não obstante a análise sintática tradicional apregoar que [o irmão estudar] e [para o irmão estudar] são, respectivamente, complementos únicos dos verbos “fazer” e “pedir”, deve ser feita uma importante observação. No primeiro exemplo, em que ocorre marcação excepcional de Caso, o DP “o irmão” posiciona-se no Spec-AgrSP da sentença encaixada, mas, de acordo com a análise proposta no capítulo anterior, sobe para Spec-AgrOP da sentença-raiz. Isso acontece, consoante a visão que defendo aqui, justamente para que a causatividade seja transmitida primeiramente ao DP, e não à oração como um conjunto. Na segunda sentença, com o verbo “pedir”, o DP “o irmão” sobe para Spec-AgrIOP, também para

---

<sup>46</sup> Leia-se o sintagma “com alguém” como alvo, e não como adjunto adverbial de companhia.

satisfazer à necessidade do verbo causativo de transmitir sua causatividade primeiro ao DP – que nesse caso está na posição de complemento do PP “para o irmão”.

Veja-se que, quando tal requisito é respeitado, é permitido o teste do tópico contrastivo:

(222) Eu fiz o João estudar (e não o Carlos).

(223) Eu pedi para o João estudar (e não para o Carlos).

Um indício adicional de que o DP “o João” está, no segundo exemplo, no mesmo sintagma que preposição “para” (e não complementizador “para”) é o fato de ele poder se adjungir a ela foneticamente, como se vê abaixo:

(224) Eu pedi **pro** João estudar (e não **pro** Carlos).

Isso mostra, de fato, que a interpretação preferencial nesses casos é a de o DP sofrendo a ação oriunda do sujeito da sentença-raiz.

Outra indagação suscitada por essas questões é: se a preposição “para” aparece tanto nos complementos sentenciais finitos quanto nos infinitos de “pedir”, por que o mesmo não ocorre com “fazer”? Ilustremos essa importante dúvida com os exemplos abaixo:

(225) Eu pedi **para** que o João estudasse.

(226) Eu pedi **para** o João estudar.

(227) Eu fiz **com** que o João estudasse.

(228) \*Eu fiz **com** o João estudar.

Para tentar responder a essa pergunta, defendo a seguinte idéia: na grade temática de “pedir”, o DP que recebe a influência da sentença-raiz sempre estará dentro de um PP (introduzido pela preposição “para”); já na do verbo “fazer”, viu-se, em seções anteriores, que o uso da preposição “com” para introduzir complementos dativos é restrito a pouquíssimos casos. Logo, a presença de complemento dativo é necessária no verbo “pedir”, mas não em “fazer”. Vejam-se os exemplos a seguir, que ao meu ver corroboram essa idéia:

(229) \*Eu pedi algo.

(230) Eu fiz algo.

Na grade temática de “pedir”, exigem-se, de qualquer forma, dois argumentos internos, mesmo que um deles seja implícito. A ausência do alvo do pedido gera agramaticalidade. Já em “fazer”, parece ser opcional a presença de tal papel temático, como se pode perceber na gramaticalidade do segundo exemplo.

Ademais, na grade temática de “fazer” está previsto um objeto direto [+ animado], o que não ocorre na de “pedir” (veja-se o contraste entre “fazer alguém” e \*”pedir alguém”).

Outra pergunta pode ser levantada: se no complemento sentencial infinito de “fazer” o “com” é proibido, por que ele é praticamente obrigatório no complemento sentencial finito? Vejamos os dois exemplos seguintes para ilustrar a pergunta:

(231) Eu fiz **com** que o João estudasse.

(232) \*Eu fiz **com** o João estudar.

O fenômeno acima ocorre porque o “com” é uma espécie de “último recurso” de que se vale o verbo efetivo “fazer” para atribuir causatividade primeiramente ao DP (“o João”, no caso). Considero tal medida como um “último recurso” porque, como já se disse antes, o caráter dativo da preposição “com” está limitado a pouquíssimos contextos, diferentemente do que ocorre com a preposição “para”. Quando o complemento sentencial é infinito, esse recurso é desnecessário, tendo em vista que o próprio movimento do DP “o João” para Spec-AgrOP já basta para que a causatividade seja transmitida primeiramente a ele.

A Condição de Último Recurso (Last Resort Condition) também ocorre, segundo Chomsky (1995), em interrogações com o auxiliar *dummy* “do” (“Dou you have a brother?”, por exemplo). Segundo ele, o “último recurso” só é utilizado para satisfazer algum requisito gramatical que não poderia, de outra forma, ser satisfeito, como o preenchimento de COMP forte, no caso. Em se tratando do “fazer” causativo, poderia ser dito que o último recurso é necessário para que a causatividade seja transmitida somente ao DP.

Em se tratando do verbo “pedir”, não se pode falar em “último recurso”, já que a preposição “para” integra naturalmente a sua grade temática. É por isso que a primeira e a segunda sentenças abaixo são gramaticais, enquanto a terceira e a quarta são agramaticais:

(233) Eu pedi **para** que o João estudasse.

(234) Eu pedi **para** o João estudar.

(235) \*Eu pedi o João estudar.

(236) \*Eu pedi o João **para** estudar.

Nesse caso, em vez de “último recurso”, é mais adequado falar de “recurso obrigatório”, já que o complemento dativo com valor de alvo é parte integrante da grade temática desse verbo. Repare-se que, se o “para” se situar somente na posição de complementador da oração infinitiva, como se vê no quarto exemplo, a sentença continua agramatical, demonstrando-nos que o sintagma “o João” deve ser precedido da preposição.

Porém, diante desse argumento, outra pergunta poderia surgir: não se pode considerar o “para” do segundo exemplo como um complementizador que introduz a sentença infinitiva encaixada?

Considero que o “para”, quando introdutor de complemento sentencial do verbo “pedir”, pode assumir duas funções: a de preposição e a de complementizador. Observem-se os dois exemplos abaixo, que ilustram tal idéia:

(237) Eu pedi **para** o João estudar.

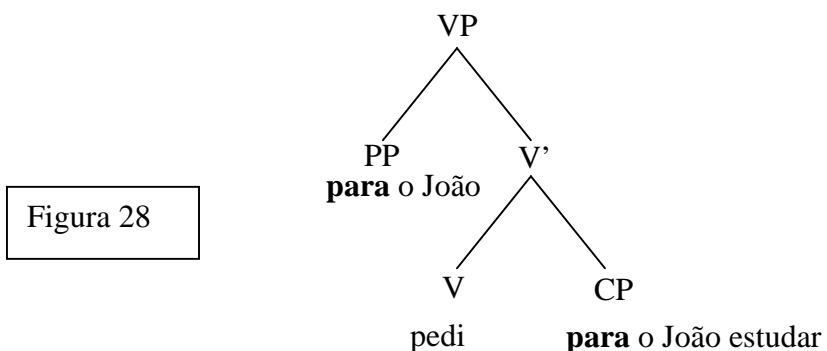
(238) O João pediu **para** sair mais cedo.

No primeiro exemplo, o “para” é uma preposição pelos seguintes motivos: a) os testes sintáticos feitos anteriormente demonstraram que ele conserva valor dativo; b) o sintagma “o João” constitui, necessariamente, o alvo do pedido<sup>47</sup>; c) o sujeito da oração infinitiva não é co-indexado ao da sentença-raiz. Proponho a seguinte derivação para uma sentença como essa: o VP forma-se com “pedir” no

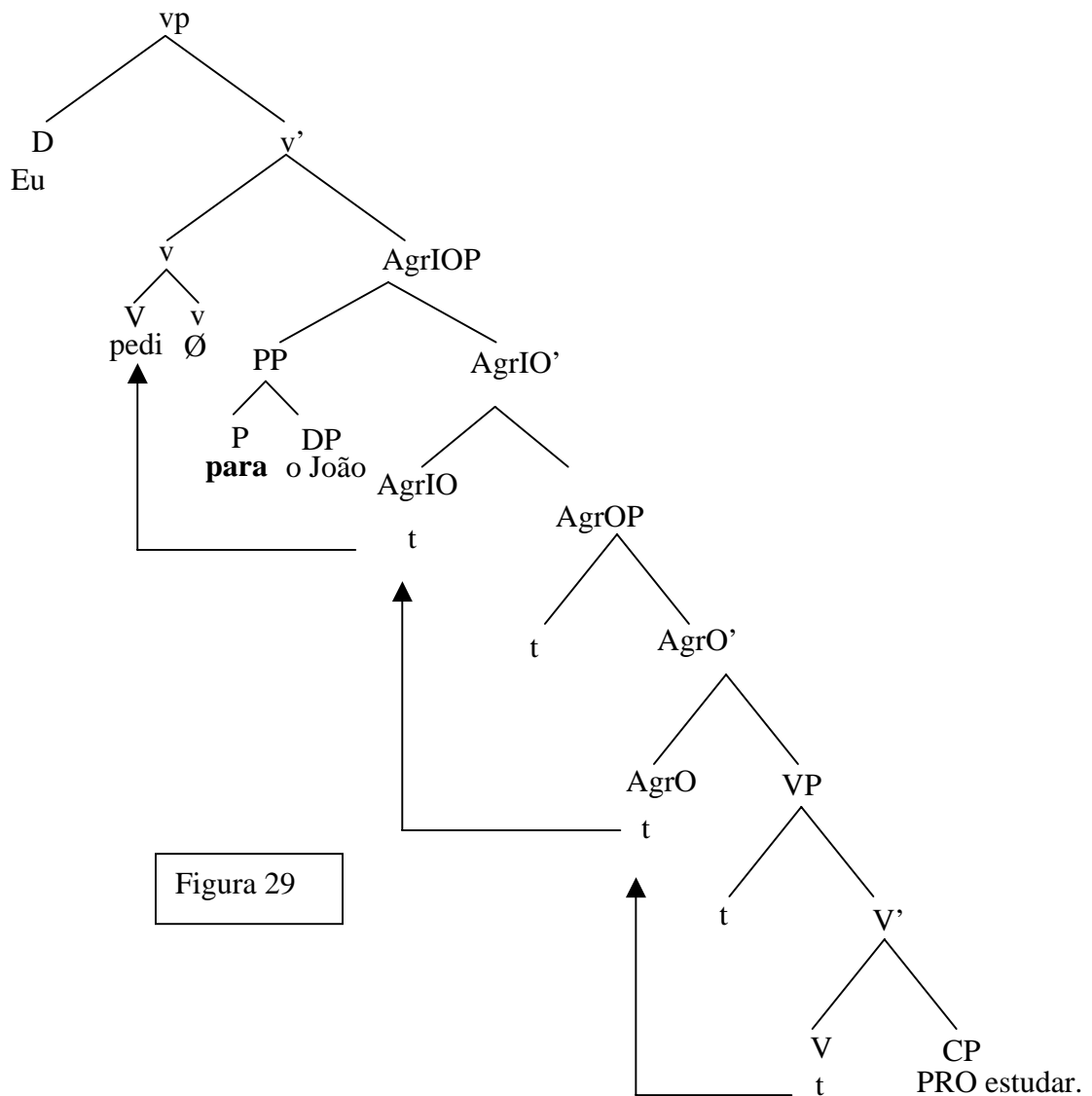
---

<sup>47</sup> Seria agramatical uma construção como “Pedi para o José para o João estudar”.

núcleo, o PP “para o João” em Spec-VP e o CP “para o João estudar” no complemento de V.



Como o complementizador “para”, no CP, confunde-se foneticamente com a preposição “para”, no PP, proponho que existe um apagamento do complementizador, que será “covert”. O sujeito “o João”, por seu turno, é interpretado como PRO, controlado necessariamente pelo DP que completa a preposição. A representação (simplificada) de toda a derivação seria esta:



Já no segundo exemplo (“O João pediu para sair mais cedo”), o “para” é um complementizador pelos seguintes motivos: a) o objeto indireto pode ser foneticamente nulo, recuperável pelo contexto (“João pediu - **para alguém** - para sair mais cedo”); b) o sujeito de “sair” é PRO, controlado pelo sujeito do verbo da sentença-raiz. Veja-se abaixo a representação dessa derivação:

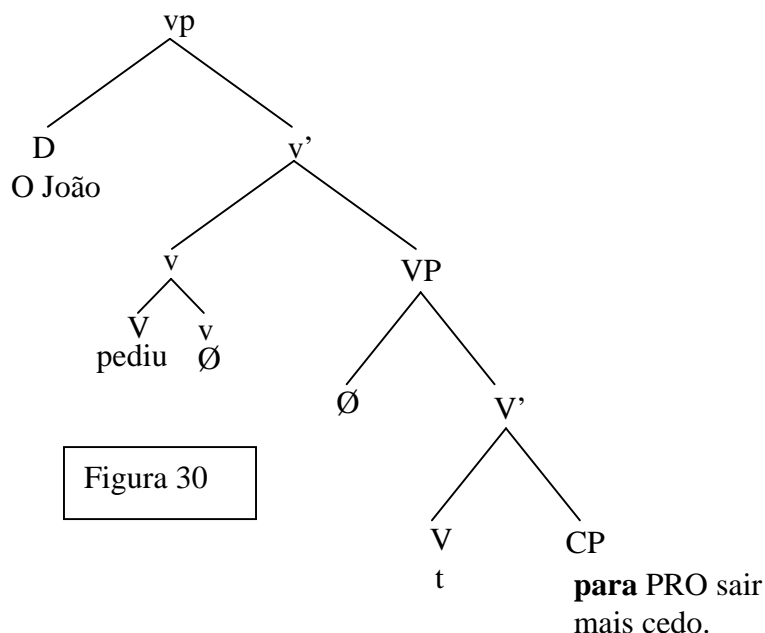


Figura 30

Poder-se-ia, inclusive, imaginar a representação acima com o nóculo AgrIOP aberto, caso houvesse a interpretação do objeto nulo.

Salles (1997) comenta sobre a estrutura do primeiro exemplo, propondo outro, bastante similar: "Maria pediu para o João sair". A explicação dela para tal estrutura se baseia no processo de reanálise, conforme se observa abaixo:

- a. Maria pediu para o João sair
- b. \*para quem Maria pediu sair?
- c. \*a pessoa pra quem Maria pediu sair

[...] adotarei a hipótese de que a ocorrência de um sujeito lexical em orações encaixadas em predicados de *verbos-ponte*, ilustrada em (3), decorre do processo de reanálise envolvendo a preposição *para* introdutora do objeto indireto na oração principal e a preposição *para* introdutora da oração encaixada. A intuição é que a reanálise desfaz a ambigüidade criada pela configuração *para DP [SC para ...]*. Esse processo pode ser discutido em termos da noção de *menor esforço*, segundo a qual, conforme sugerido em Battye & Roberts (1995:9), o aprendiz atribui a menor estrutura possível à seqüência lingüística a que é exposto.

A hipótese levantada é bastante interessante, mas tenho motivos para não concordar inteiramente com ela. Numa frase como "Maria pediu para o João sair", há indícios, como já foi visto, de que o "para" conserva valor dativo. Os

testes b e c, propostos pela autora, formaram sentenças agramaticais porque não se considerou a hipótese, por mim levantada, de que em tal sentença o complementizador “para”, por coincidir foneticamente com a preposição, foi apagado. Se o fizermos “aparecer” nos testes, formar-se-ão sentenças gramaticais, como se vê abaixo:

(239) Para quem Maria pediu (**para**) sair?

(240) A pessoa para quem Maria pediu (**para**) sair.

Além disso, existe outro indício de que em tais sentenças o “para” conserva valor dativo, com o apagamento da preposição. Observem-se os exemplos abaixo:

(241) Maria pediu **para** o João **para** sair

(242) Maria pediu **para** o João sair

(243) Maria pediu **ao** João **para** sair

(244) \*Maria pediu **ao** João sair

Veja-se que a estrutura em 242 é possível porque a preposição que introduz o objeto indireto dativo coincide com o complementizador (“para”). Entretanto, o mesmo não ocorre em 244, porque, apesar de a preposição “a” também poder introduzir o objeto indireto de “pedir”, ela não coincide com o complementizador “para”, motivo pelo qual o apagamento que aqui proponho é impossível.

Portanto, em vez de falar de reanálise da preposição, parece-me mais adequado, nesse caso, considerar que houve um apagamento do complementizador, que se equipara foneticamente à preposição.

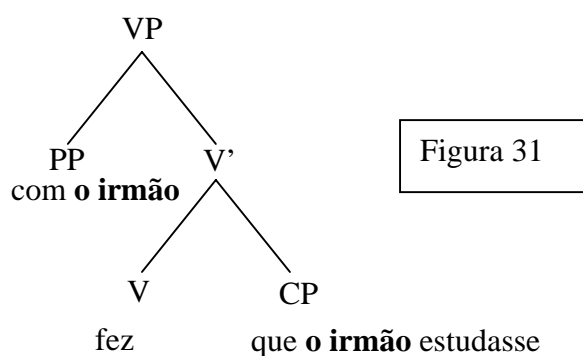
Outra pergunta que naturalmente poderia surgir é esta: por que não é mais possível a construção “João fez [com o irmão] [que estudasse]”, enquanto “João pediu [para o irmão] [que estudasse]” ainda o é?

A resposta também parece se fundamentar no fato de que a preposição “para” continua “forte” em seu caráter dativo, enquanto “com”, como já se disse, conserva tal valor em poucos e restritos casos. Sendo assim, tal preposição



só é utilizada no caso de “último recurso” – para “abrir” a categoria AgrIOP –, conforme expus anteriormente.

E, no caso desse “último recurso”, que se equipara à noção de “menor esforço”, ocorre apagamento similar ao vivenciado pelas sentenças com o verbo-ponte “pedir”. Numa frase como “João fez com que o irmão estudasse”, proponho que o apagamento ocorra em VP, a partir de uma relação entre especificador e núcleo, como se vê na representação abaixo:



Como o núcleo da preposição e o sujeito do CP encaixado coincidem, ocorre o apagamento em *spell-out* de um dos DPs. E, em se tratando de complementos sentenciais finitos do “fazer” efetivo hodierno, o elemento que se apaga é sempre o complemento da preposição, enquanto que, em épocas pretéritas, era possível o apagamento do sujeito da sentença encaixada.

Tal fenômeno está ligado ao fato de o português do Brasil passar por um processo de “desprodripização”, de acordo com estudos de Duarte (1993, 1995) e outros pesquisadores. A autora faz uma interessante relação entre a perda da morfologia flexional dos verbos e a gradual mudança do parâmetro do sujeito nulo, demonstrando que, no último século, a ocorrência de sujeitos nulos é, de forma geral, bem menor do que a que se constatava em outros tempos, inclusive no século XVI, em que a construção “Fazer com X que Y” ainda era licenciada na nossa língua.

Ante esse fato, é lícito concluir que é menos custoso ao falante apagar o complemento da preposição do que o sujeito da sentença encaixada.

Aliás, pode-se também fazer uma relação entre isso e o aumento das ocorrências de objeto nulo no PP, apontado por vários pesquisadores, como

Cyrino (1997)<sup>48</sup>. No PB hodierno, a ocorrência de objetos nulos é inversamente proporcional à de sujeitos nulos. Isso justifica o fato de o falante “preferir” apagar o DP do sintagma preposicionado em vez do sujeito da oração encaixada. Como o DP apagado faz parte do objeto indireto – uma vez que é complemento da preposição –, tem-se aí mais uma provável causa para o fenômeno.

---

<sup>48</sup> Exemplo: “Ela comprou um vestido, mas não experimentou”.

## 6 CONCLUSÃO

Ante o exposto, podem-se propor as seguintes conclusões:

1. Os verbos que protagonizam o fenômeno de preposicionamento de complementos sentenciais finitos têm propriedades semânticas similares. De acordo com a tipologia de Rochette, tanto “fazer” quanto “pedir” podem enquadrar-se na categoria dos verbos efetivos, cuja característica principal é a de descreverem uma relação, geralmente causativa, entre o sujeito e a ocorrência de uma ação. Entretanto, como a ocorrência do fato é certa em um e incerta em outro, proponho a classificação dos verbos efetivos causativos em puros e potenciais;

2. O fato de os verbos efetivos indicarem uma estreita relação entre o sujeito da sentença principal e o evento expresso na oração encaixada faz que esta tenha, preferencialmente, uma estrutura de marcação excepcional de Caso. É por isso que, conforme aponta Rochette, o uso de complementos sentenciais infinitos de tais verbos é muito mais comum do que os finitos. Nas orações completivas infinitivas (como em “João fez [o irmão] dormir”), o sujeito da sentença encaixada checka, automaticamente, Caso acusativo na oração principal e nominativo na encaixada. Já nas orações finitas, isso acontece com a criação de um sintagma preposicionado que checka Caso dativo na principal, o que corrobora a hipótese do nóculo AgrIOP. Esse PP é necessário porque, sem ele, não se teria a idéia de que a causatividade do verbo recai primeiramente sobre o ser que praticará a ação, e sim sobre toda a ação. Logo, pode-se afirmar que os verbos efetivos representam, preferencialmente, uma influência primária sobre o ser que pratica uma ação, e não sobre o evento em si;

3. O apagamento do complemento das preposições ocorre porque ele sempre coincide com o sujeito da oração encaixada (exemplos: “Fiz com **ele** que **ele** dormisse” e “Pedi para **ele** que **ele** viesse). O motivo pelo qual é o complemento da preposição que se apaga com mais frequência, e não o

sujeito da sentença encaixada, está vinculado à desprodropização do PB, acompanhada do aumento das ocorrências de objetos nulos. Pode-se dizer, *grosso modo*, que para a mente do falante é menos custoso apagar o complemento da preposição do que o sujeito da oração encaixada;

4. A perda da construção “fazer **com alguém** que...” decorre do enfraquecimento do caráter dativo da preposição “com”, o qual se restringiu a certos contextos. Já a manutenção da construção “pedir **para alguém** que”, ainda que bem menos comum do que “pedir **para que**”, deve-se ao “fortalecimento” do caráter dativo da preposição “para”, em detrimento do de “a”, consoante apontado em algumas pesquisas.

## REFERÊNCIAS

- ANDRÉ, H. A. (1982). **Gramática ilustrada**. 2. ed. São Paulo: Moderna.
- BARSS, Andrew & LASNIK, H. (1986): **A Note on Anaphora and Double Objects**. *Linguistic Inquiry* 17.
- BECHARA, E. (1977) **Moderna Gramática Portuguesa: Cursos de 1º e 2º graus**. São Paulo: Nacional.
- BELLETTI, Adriana. 1990. **Generalized Verb Movement: Aspects of Verb Syntax**. Turin: Rosenberg and Sellier.
- BERLINCK, R. (1997). **Sobre a realização do objeto indireto no português do Brasil**. Ms
- \_\_\_\_\_ (1999). **O objeto indireto no português brasileiro do século XIX**. Ms.
- \_\_\_\_\_ (2000). **Complementos preposicionados**. Ms.
- \_\_\_\_\_ (2001). **Dativo ou Locativo? Sobre Sentidos e Formas do “Dativo” no Português**. *Revista de Letras*, n. 56, jul/dez. 2001. Curitiba: UFPR.
- BOBALJIK, J. D. **Morphosyntax: the syntax of verbal inflection**. Tese de doutorado. Cambridge, Mass., 1995.
- Boskovic (1995) **The Syntax of Nonfinite Complementation**. MIT Press.
- BISPO, Karla Cristina Iseke Ferreira (2004). **A Sintaxe do Objeto Indireto no Português do Brasil**. Dissertação de Mestrado. Brasília UnB.
- BOWERS, John (1993) **The syntax of predication**. *Linguistic Inquiry* 24
- CARNIE, A. (1995) **Non-verbal predication and head movement**. PhD diss, MIT.

CEGALLA, Domingos Paschoal. (1984) **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional.

CHOMSKY, N. (1995). **The Minimalist Program**. Cambridge: The MIT Press.

\_\_\_\_\_ (1986) **Barriers**, MIT Press, Cambridge, Massachusetts.

CLARK, Robert & Ian ROBERTS (1993). **A computational model of learnability and change**, *Linguistic Inquiry* 24.

CUNHA, Celso Ferreira da e CINTRA, Luís Filipe Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. (6ªed. 1989). Lisboa: Editora Sá da Costa, 1984.

CYRINO, S. M. L (1997). **O objeto nulo no português do Brasil: um estudo sintático-diacrônico**. Londrina: UEL.

DUARTE, Maria Eugênia Lamoglia (1993). **Do pronome nulo ao pronome pleno: a trajetória do sujeito no português do Brasil**. In I. Roberts & M. A. Kato (orgs.) *Português Brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas : UNICAMP.

\_\_\_\_\_ (1995). **A perda do princípio “Evite Pronome” no português brasileiro**. Tese de doutorado apresentada à Universidade Estadual de Campinas.

FUKUI, N. & M. SPEAS. (1986). **Specifiers and Projection**. MIT Working Papers in Linguistics 8.

GUÉRON, Jacqueline (1985). **Inalienable possession: PRO inclusion and lexical chains**. In H.-G. Obenauer, J.-Y. Pollock & J. Guéron (eds.) *Grammatical Representation*. Dordrecht: Foris.

GRIMSHAW, J. (1979). **Complement Selection and the Lexicon**. *Linguistic Inquiry* 10.

\_\_\_\_\_ (1981) **Form, function. and the language acauisition device**. In: *The loocal roblem of language acquisition*, ed. C. L. Baker & J. J. McCarthy. Cambridge, MA: MIT Press.

HALE, Kenneth & Jay KEYSER (1993). **On Argument Structure and the Lexical Expression of Syntactic Relations**. In Kenneth Hale and Jay Keyser (eds) *The View from the Building 20*. Cambridge, MA: MIT Press.

\_\_\_\_\_ (1991) **On the Syntax of Argument Structure**. Lexicon Project Working Papers. Cambridge, MA: MIT Center for Cognitive Science.

HENRY, A. (1992). **Infinitives in a for-to dialect**. *Natural Language and Linguistic Theory* 10.

HEMPCHINSKY, Paula. (1986). **Romance subjunctive clauses and logical form**. Ph.D. Dissertation. UCLA.

JAKUBOWICZ, C. (1984). **On markedness and binding principles**. In Jones, C. & Sells, P. (eds.), *NELS 14*. Amherst: University of Massachusetts.

KARTTUNEN, Lauri.(1971). **Some Observations on Factivity**. In *Papers in Linguistics*, volume 4.

\_\_\_\_\_ (1971), **Implicative Verbs**. *Language* 47, 340-358.

\_\_\_\_\_ (1971). **The Logic of English Predicate Complement Constructions**. Indiana University Linguistics Club Publications.

KEWITZ, Verena (2004) **As preposições a e para em corpora do PB – séculos XIX e XX: alguns resultados quantitativos**. Texto apresentado no Encontro DISKURSTRADITIONEN: SYNCHRONE UND DIACHRONE ASPEKTE (Argentinien – Brasilien – Deutschland), 8 a 10 de julho de 2004, Freudenstadt (Schwazwald).

KIPARSKY, P. & C. KIPARSKY (1970) In M. Bierwisch & K. E. Heidolph. **Progress in Linguistics: a Collection of Papers**. Paris: Mouton.

KIPARSKY, Valentin.1967. **Russische historische Grammatik: Die Entwicklung des Formensystems**. Heidelberg: Universitätsverlag Heidelberg.

KOIZUMI, M. **Phrase structure in minimalist syntax**. Tese de doutorado, MIT, 1995.

\_\_\_\_\_ (1993) **Object Agreement Phrases and the Split VP hypothesis**. In: J. Bobaljik & C. Phillips (eds.), *Papers on Case and Agreement I*. The MIT Working Papers in Linguistics, 18: 99-148.

KOSTER, J. 1986 **Domains and dynasties**. Dordrecht: Foris.

KROCH, Anthony (1989). **Reflexes of grammar in patterns of language change**, *Language Variation and Change*, pp. 199-244.

LARSON, Richard. (1988). **On the double object construction**. *Linguistic Inquiry* 19: 335-391.

\_\_\_\_\_ (1990) **Double Objects Revisited**. *Linguistic Inquiry* 21.

LIMA, Rocha. (1965) **Gramática normativa da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Livraria São José Olympo.

LONG, Mark E. (1976). **Semantic Verb Classes and their Role in French predicate Complementation**. Indiana University Linguistics Club, Bloomington, Indiana.

LUFT, Celso. (1996) **Dicionário Prático de Regência Verbal**. São Paulo: Ática.

\_\_\_\_\_ (1998). **Moderna gramática brasileira**. Rio de Janeiro: Globo.

MATEUS, Maria Helena Mira et al. (2004) **Gramática da Língua Portuguesa**. Lisboa: Ed. Caminho.

MOLLICA, M. C. de M. (1989) **Queísmo e (De)queísmo em português**. Rio de Janeiro, UFRJ. Tese de Doutorado.

MORAIS, M. A. C. R. T. **A Preposição e a Caracterização do Objeto Indireto: Aspectos Sincrônicos e Diacrônicos**. São Paulo: USP, 2001.

OUHALLA, J. (1991). **Functional Categories and Parametric Variation**. London: Routledge.



PERRONI, Maria Cecília. (2001) **As relativas que são fáceis na aquisição do português brasileiro**. *DELTA*. [online]. Vol. 17, no. 1 [citado 2006-12-22], pp. 59-79. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-44502001000100003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44502001000100003&lng=pt&nrm=iso)>. ISSN 0102-4450. doi: 10.1590/S0102-44502001000100003.

PESETSKY, David (1982), **Paths and Categories**. Ph.D. thesis, Massachusetts Institute of Technology. Distributed by MIT Working Papers in Linguistics, Cambridge, Mass.

\_\_\_\_\_. (1995). **Zero Syntax: Experiencers and Cascades**. Cambridge, Mass: MIT Press.

POLLOCK, J.-Y. (1989) **Verb Movement, Universal Grammar and the Structure of IP**. *Linguistic Inquiry* 20:3.

RADFORD, A. (1997). **Syntax: a minimalist introduction**. Cambridge University Press.

ROCHETTE, Anne. (1988). **Semantic and Syntactic Aspects of Romance Sentential Complementation**. Ph.D. Dissertation. MIT.

SACCONI, Luiz Antônio. (1992) **Gramática Essencial Ilustrada**. São Paulo: Atual, São Paulo.

SALLES, H. M. M. L (2003). **Aspectos da sintaxe de pre- e posições em línguas românicas e germânicas**. In: *Letras de Hoje*, 131.

\_\_\_\_\_. (1995). **Preposition pied-piping and preposition stranding: a minimalist approach**. *Research Papers in Linguistics* 6, 97-123, University of Wales.

\_\_\_\_\_. (1997) **Prepositions and the Syntax of Complementation**. Tese de Doutorado, University of Wales.

SCHER, A.P. (1996). **As construções com dois complementos no inglês e no português do Brasil: um estudo sintático comparativo**. Dissertação de Mestrado, Unicamp.

STOWELL, T. (1981) **Origins of Phrase Structure**. PhD Dissertation, MIT.

TANGA, Júlio César Michelucci (2003). **O jornalista e a norma culta do português**. Dissertação de mestrado. Londrina: Universidade Estadual de Londrina.

TERRA, Ernani (1997). **Curso prático de Gramática**. São Paulo: Scipione.

TARALLO, F.L. (1983) **Relativization Strategies in Brazilian Portuguese**. Tese de Doutorado, Universidade da Pensilvânia.

YOKOTA, Rosa. **A marcação de caso acusativo na interlíngua de brasileiros que estudam o espanhol**. Dissertação de mestrado, USP.